DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano IV N.º 948 | quarta-feira, 28 de setembro de 2022 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 28/09/2022

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO

Recurso n. 25.0000.2021.000095-9/SCA.

Recorrente: G.C. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Ezelaide Viegas da Costa Almeida (AM). Relator para acordão: Conselheiro Federal Ulisses Rabaneda dos Santos (MT). EMENTA N. 016/2022/SCA. Recurso ao Pleno da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Artigo 89-A, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão não unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Dosimetria. Censura. Conversão em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do(a) advogado(a). Artigo 36, parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Reincidência. Não ocorrência. Ausência de condenação com trânsito em julgado anterior. Advogado que já foi beneficiado com a conversão da censura em advertência. Benefício concedido em processo diverso, posterior aos fatos apurados. Irrelevância para o caso concreto. Vedação a conversão se o benefício tivesse sido concedido em processo diverso nos 5 anos anteriores ao cometimento da infração. Direito à conversão reconhecido. Erro de julgamento. Recurso provido. Revisão Procedente. 1. Para afastar a primariedade e assentar a reincidência disciplinar, é necessário a existência de prévia condenação penal com trânsito em julgado anterior ao fato; 2. A condenação disciplinar definitiva por fato anterior àquele do processo em análise, com trânsito em julgado posterior à data do ilícito de que ora se cuida, embora não configure reincidência, pode caracterizar maus antecedentes e ensejar o aumento da pena base, no caso de suspensão, bem como para majorar o valor da multa e a aplicação de penas cumulativas. Inteligência do Art. 40, parágrafo único, da lei 8.906/94; 3. Além das demais hipóteses previstas nas normas disciplinares da OAB, não se admite a conversão da censura em advertência caso o agente tenha sido agraciado com o mesmo benefício nos 5 (cinco) anos anteriores ao cometimento da infração disciplinar apurada; 4. Inexistindo reincidência e deferimento do benefício nos 5 anos anteriores a infração apurada, a conversão da censura em advertência é medida de rigor; 5. Recurso provido; 6. Revisão procedente. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por maioria, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto divergente do Conselheiro Federal Ulisses Rabaneda dos Santos (MT). Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 20 de setembro de 2022. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. Ulisses Rabaneda dos Santos

Redator do acórdão.

Pedido de Revisão n. 25.0000.2022.000294-6/SCA.

Requerente: W.M.G. (Advogado: Marcos Antonio Tavares de Souza OAB/SP 215.859). Requerida: Segunda Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). EMENTA N. 017/2022/SCA. Revisão de processo disciplinar. Artigo 73, § 5º, do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c artigo 68 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Acórdão não unânime da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Prescrição intercorrente. Artigo 43, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Despachos de mero expediente – ou meramente ordinatórios. Não interrupção do prazo prescricional intercorrente. Precedentes. Revisão do processo disciplinar deferida, confirmando-se o provimento cautelar concedido. 01) O artigo 73, § 5º, da Lei nº 8.906/94, admite a revisão de processo disciplinar por erro de julgamento ou por condenação baseada em falsa prova, restando demonstrado pelo advogado erro de julgamento no acórdão rescindendo, ensejando o conhecimento do pedido. 02) Quanto ao mérito, os precedentes deste Conselho Federal da OAB são pacíficos no sentido de que os despachos de mero expediente (atos meramente ordinatórios), como a redesignação de relator ou a redistribuição do processo disciplinar em razão da renovação do Conselho Seccional da OAB, não são considerados para fins de interrupção do curso do prazo prescricional intercorrente. 03) Assim, transcorrendo lapso temporal superior a 03 (três) anos entre a primeira designação de relator para julgamento e o efetivo julgamento, resta prescrita a pretensão punitiva pela prescrição intercorrente, não sendo considerado o despacho que determinou a redistribuição do processo, em razão da renovação do Conselho Seccional. 04) Revisão do processo disciplinar deferida, confirmando-se o provimento cautelar outrora concedido, para declarar a extinção da punibilidade pela prescrição intercorrente no processo revisando. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em julgar procedente o pedido de revisão, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 20 de setembro de 2022. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. Paulo Cesar Salomão Filho, Relator.

Pedido de Revisão n. 49.0000.2022.006742-5/SCA.

Requerente: C.L.B. (Advogado: Claiton Luis Bork OAB/SC 9.399). Requerida: Segunda Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Márcio Brotto de Barros (ES). EMENTA N. 018/2022/SCA. Revisão de processo disciplinar. Artigo 73, § 5º, do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c artigo 68 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Erro de julgamento configurado. Matéria de ordem pública. Prescrição da pretensão punitiva. Artigo 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Pedido de revisão deferido. 01) A revisão de processo disciplinar é ação administrativa de natureza autônoma, que visa à desconstituição da coisa julgada administrativa, estando regulamentada sua admissibilidade pelo artigo 73, § 5º, da Lei n.º 8.906/94, somente sendo admissível nos casos de erro de julgamento ou de condenação baseada em falsa prova. No caso dos autos, a parte requerente demonstrou erro de julgamento, consubstanciado em matéria de ordem pública, qual seja, a prescrição da pretensão punitiva, razão pela qual deve ser admitida a revisão pleiteada. 02) Nos termos do item II da Súmula n. 01/2011/COP/CFOAB: "II - Quando a instauração do processo disciplinar se der *ex officio,* o termo a quo coincidirá com a data em que o órgão competente da OAB tomar conhecimento do fato, seja por documento constante dos autos, seja pela sua notoriedade.". Isso implica dizer que, quando o processo disciplinar for instaurado de ofício não será a data do protocolo ou autuação que fará presumir a constatação oficial dos fatos, mas sim quando a primeira autoridade da OAB que detenha competência disciplinar se manifestar nos autos. 02) No caso do processo disciplinar objeto da revisão, a constatação oficial dos fatos se deu em 09/10/2009, quando o Presidente da Subseção de Rio do Sul/OAB-SC enviou ofício ao Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional noticiando a conduta antiética imputada ao advogado. Nessa hipótese, considerando que o Presidente de Subseção detém competência para instauração de processo disciplinar, conforme determina o artigo 61, parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, ao invés de expedir ofício ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB deveria ter sido instaurado o processo disciplinar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

no âmbito da Subseção, de modo que se considera a data do ofício como data inequívoca da constatação oficial dos fatos por autoridade competente da OAB. 03) Assim, considerando a constatação oficial dos fatos em 09/10/2009, deveria sobrevir decisão condenatória recorrível de órgão julgador da OAB até a data de 09/10/2014. Contudo, a 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina somente levou a representação a julgamento em 28/11/2014, vale dizer, depois de transcorrido lapso temporal superior a 05 (cinco) anos de tramitação do processo disciplinar após o marco interruptivo anterior, de modo que resta prescrita a pretensão punitiva. 04) Ante o exposto, conheço do pedido de revisão, porquanto presentes os pressupostos de admissibilidade do artigo 73, § 5º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, e, no mérito, defiro a revisão do Processo Disciplinar nº. 898/2009, para declarar extinta a punibilidade do advogado naqueles autos, pela prescrição da pretensão punitiva (art. 43, EAOAB). Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em julgar procedente o pedido de revisão, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Santa Catarina. Brasília, 20 de setembro de 2022. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. Márcio Brotto de Barros, Relator.

AUTOS COM VISTA

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

O processo a seguir relacionado encontra-se com vista aos Recorridos/Interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto: PEDIDO DE REVISÃO N. 49.0000.2018.004857-4/SCA. Recorrente: C.H.F.S. (Advogado: Carlos Humberto Fernandes Silva OAB/PR 69.819). Recorrida: Segunda Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná e R.B.Ltda. Representante legal: R.L. e K.W.B. (Advogados: Sandro Mansur Gibran OAB/PR 24.500 e outros).

Brasília, 27 de setembro de 2022.

Milena da Gama Fernandes Canto

Presidente da Segunda Câmara

PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

AUTOS COM VISTA

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

Os processos a seguir relacionados encontram-se com vista aos Recorridos/Interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando os recursos interpostos: RECURSO N. 49.0000.2020.007353-9/SCA-PTU. Recorrente: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul (Gestão 2022/2025), Ricardo Ferreira Breier. Recorrido: M.D.A. (Advogado: Marcio Isfer Marcondes de Albuquerque OAB/PR 42.293 e OAB/RS 102.887A). RECURSO N. 49.0000.2020.008800-1/SCA-PTU. Recorrente: L.F.S.D.E. (Advogados: Alessandra Marcondes Rodrigues OAB/SP 158.166, Luis Fernando Sequeira Dias Elbel OAB/SP 74.002 e outra). Recorrida: A.A.S.S. (Advogada: Claudia de Oliveira Guijarro OAB/SP 128.872). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. RECURSO N. 49.0000.2021.000931-4/SCA-PTU. Recorrente: R.P.A. (Advogados: Rondineli Ferreira Pinto OAB/PA 010.389 e outros). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Pará.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Interessado: Heriberto Ribeiro da Silva. RECURSO N. 49.0000.2021.001929-6/SCA-PTU. Recorrente: M.D.A. (Advogados: Marcio Isfer Marcondes de Albuquerque OAB/PR 42.293 e OAB/RS 102.887A e outro). Recorrida: M.E.G. (Advogados: Gabriela Holzbach Nedeff OAB/RS 68.262, Tatiana Alarcony OAB/RS 66.232 e outro). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul.

Brasília, 27 de setembro de 2022.

Marina Motta Benevides Gadelha

Presidente da Turma

SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

AUTOS COM VISTA

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

Os processos a seguir relacionados encontram-se com vista aos Recorridos/Interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando os recursos interpostos: RECURSO N. 49.0000.2018.012947-9/SCA-STU. Recorrente: G.A.S.J. (Advogados: Geraldo Augusto de Souza Junior OAB/SP 126.870). Recorridas: Maria de Fátima da Silva e Marcia Regina Marciano Florêncio. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. RECURSO N. 49.0000.2019.006976-5/SCA-STU. Recorrente: A.R.P. (Advogados: Alexandre Roberto Peixer OAB/PR 14.689 e OAB/SC 70.47). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. RECURSO N. 24.0000.2021.000041-1/SCA-STU. Recorrente: F.P.B. (Advogados: Fabíola Patrícia Bohrer OAB/SC 28.277, Frederico Augusto Auad de Gomes OAB/GO 14.680 e Pedro Rafael de Moura Meireles OAB/GO 22.459). Recorridos: H.F.P. e N.C.C.P. (Advogados: Marco Antonio Cachel OAB/SC 2.962 e Roberto Machado OAB/SC 50.123). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. RECURSO N. 25.0000.2021.000104-7/SCA-STU. Recorrente: D.M.M.A. (Advogados: Diana Maria Mello de Almeida OAB/SP 198.405). Recorrido: Jerônimo José de Lemos. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. RECURSO N. 25.0000.2021.000184-1/SCA-STU. Recorrente: D.M.M.A. (Advogados: Diana Maria Mello de Almeida OAB/SP 198.405). Recorrida: Carmem Saab Fleischmann. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. RECURSO N. 25.0000.2021.000204-3/SCA-STU. Recorrente: A.M.D.R. (Advogados: Amanda Maria Dela Roza OAB/SP 145.852 e Ivano Vignardi OAB/SP 56.320). Recorrida: M.C.A.P. (Advogados: Gustavo Vinicius de Oliveira Carvalho OAB/PR 75.554 e Monica Akemi Igarashi Thomaz de Aquino OAB/PR 18.603). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. RECURSO N. 49.0000.2021.003540-2/SCA-STU. Recorrente: I.G.R. (Advogados: Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100.800). Recorridos: Vitélio Agostini. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. RECURSO N. 49.0000.2021.008220-6/SCA-STU. Recorrente: M.A.C.M.V. (Advogados: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27.001 e outra). Recorrida: S.M.A.S. (Advogados: Seila Maria Alvares da Silva OAB/MT 4.161/O). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. RECURSO N. 25.0000.2022.000040-6/SCA-STU. Recorrente: W.S.M. (Advogados: Luis Augusto Borsoe OAB/SP 221.247 e Waldir da Silva Machado OAB/SP 132.013). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo.

Brasília, 27 de setembro de 2022.

Emerson Luis Delgado Gomes

Presidente da Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

AUTOS COM VISTA

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

Os processos a seguir relacionados encontram-se com vista aos Recorridos/Interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando os recursos interpostos: RECURSO N. 15.0000.2015.004582-8/SCA-TTU. Recorrente: C.L.S. (Advogados: Cícero de Lima e Souza OAB/PB 3.149 e Jocélio Jairo Vieira OAB/PB 5.672). Recorrido: José Heronilde dos Santos. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraíba. RECURSO N. 49.0000.2019.011410-2/SCA-TTU. Recorrente: P.H.A. (Advogados: Paulo Henrique de Abreu OAB/MG 73.610 e Regina Lopes de Faria OAB/MG 94.354). Recorridos: Espólio de N.G.C. e Ana Gabriel de Campos Machado. Representante legal: J.L.G.C. (Advogada: Priscila Vaz Ferreira Adami OAB/MG 129.495). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. RECURSO N. 24.0000.2021.000009-8/SCA-TTU. Recorrente: V.L.P. (Advogado: Vilson Laudelino Pedrosa OAB/SC 16.092). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. MEDIDA CAUTELAR N. 49.0000.2022.007842-5/SCA-TTU. Recorrente: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Paraná, Marilena Indira Winter (Gestão 2022/2024). Recorrido: V.R. (Advogado: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27.001). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. (Advogado: Giovani Cássio Piovezan OAB/PR 66.372).

Brasília, 27 de setembro de 2022.

Milena da Gama Fernandes Canto

Presidente da Turma

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 28/09/2022

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2022 – DIRETORIA DA OAB/AC

Fixa o valor da anuidade, descontos, taxas de serviços e emolumentos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre (OAB/AC), para o exercício financeiro de 2023.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE - OAB/AC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.906/94, pelo art. 55, § 1º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, e pelos art. 10, VIII, e art. 264, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB/AC,

R E S O L V E:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANUIDADE 2023

Art. 1º. Estabelecer o valor integral da anuidade da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre, para o exercício financeiro de 2023, no importe de R$ 964,08 (novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

Parágrafo único. A presente Resolução será submetida ao Conselho Pleno para referendo.

DESCONTO JOVEM ADVOCACIA

Art. 2º. Os jovens Advogados, assim considerados aqueles nos cinco primeiros anos de inscrição junto à OAB, farão jus ao desconto regressivo de 25% (vinte e cinco por cento) a 5% (cinco por cento), nos seguintes termos.

I - No primeiro ano de inscrição, 25% (vinte e cinco por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

II - No segundo ano de inscrição, 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

III - No terceiro ano de inscrição, 15% (quinze por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

IV - No quarto ano de inscrição, 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

V - No quinto ano de inscrição, 5% (cinco por cento) de desconto sobre o valor da anuidade.

Parágrafo único. Será considerado como primeiro ano de inscrição o ano civil em que o(a) Advogado(a) se inscrever na OAB, ainda que incompleto, o qual se encerrará no dia 31 de dezembro.

DESCONTOS PRÉ-JUBILAMENTO

Art. 3º. Os Advogados que atingirem idade de 65 (sessenta e cinco) anos e, cumulativamente, tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos a 29 (vinte e nove) anos, farão jus ao desconto progressivo de 5% (cinco por cento) a 25% (vinte e cinco por cento), nos seguintes termos.

I - a partir de 65 (sessenta e cinco) anos de idade e, cumulativamente, 29 (vinte e nove) anos ou mais de contribuição, 25% (vinte e cinco por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

II - a partir de 65 (sessenta e cinco) anos de idade e, cumulativamente, 28 (vinte e oito) anos de contribuição, 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

III - a partir de 65 (sessenta e cinco) anos de idade e, cumulativamente, 27 (vinte e sete) anos de contribuição, 15% (quinze por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

IV - a partir de 65 (sessenta e cinco) anos de idade e, cumulativamente, 26 (vinte e seis) anos de contribuição, 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

V - a partir de 65 (sessenta e cinco) anos de idade e, cumulativamente, 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, 5% (cinco por cento) de desconto sobre o valor da anuidade.

Art. 4º. Os Advogados que atingirem tempo de contribuição entre 40 (quarenta) e 44 (quarenta e quatro) anos farão jus, independentemente da idade, ao desconto progressivo de 5% (cinco por cento) a 25% (vinte e cinco por cento), nos seguintes termos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

I - 44 (quarenta e quatro) anos de contribuição, 25% (vinte e cinco por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

II - 43 (quarenta e três) anos de contribuição, 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

III - 42 (quarenta e dois) anos de contribuição, 15% (quinze por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

IV - 41 (quarenta e um) anos de contribuição, 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

V - 40 (quarenta) anos de contribuição, 5% (cinco por cento) de desconto sobre o valor da anuidade.

Art. 5º. Para apuração do tempo de contribuição serão considerados os períodos de forma contínua ou não.

PAGAMENTO EM COTA ÚNICA

Art. 6º. O pagamento da anuidade em cota única deverá ser realizado até o dia 05/04/2023, via boleto bancário, cartão de crédito ou de débito.

§1º. Ao pagamento da anuidade em cota única realizado até o dia 05/02/2023, será concedido desconto de 10% (dez por cento).

§2º. Ao pagamento da anuidade em cota única realizado até o dia 05/03/2023, será concedido desconto de 5% (cinco por cento).

PAGAMENTO PARCELADO

Art. 7º. O pagamento da anuidade poderá ser realizado, a critério do profissional, de forma parcelada, em até 10 (dez) parcelas, com início de pagamento em 05/04/2023, sem o acréscimo de juros e multa.

CUMULATIVIDADE DE DESCONTOS

Art. 8º. Os descontos estabelecidos nos §§1º e 2º devem ser aplicados sobre o valor devido pelo profissional, considerando os descontos conferidos pelos arts. 2º, 3º e 4º, desta Resolução.

PROPORCIONALIDADE DA ANUIDADE

Art. 9º. Será proporcional o valor devido a título de anuidade profissional, observando-se o mês da inscrição até o encerramento do ano civil.

PAGAMENTO EM ATRASO

Art. 10. Em caso de mora, será cobrada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor respectivo da anuidade ou parcela, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Os valores das taxas de serviços e emolumentos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre observação o disposto no Anexo I, da presente Resolução.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 12. Os casos de isenção ou remissão deverão observar o disposto no Provimento nº 137/2009, do Conselho Federal.

Art. 13. O pagamento das taxas de serviços e emolumentos poderá ser efetuado através de boleto bancário, transferência bancária, pix, cartão de crédito ou de débito.

Art. 14. Será prorrogado ao primeiro dia útil seguinte caso qualquer das datas previstas para pagamento se dê em dia não-útil.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do exercício financeiro de 2023.

Rio Branco, Acre, 26 de setembro de 2022.

Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Souza

Presidente da OAB/AC

Thalles Vinícus de Souza Sales

Secretário-Geral OAB/AC

Ana Caroliny Silva Afonso Cabral

Secretária-Geral Adjunta OAB/AC

Carlos Vinícius Lopes Lamas

Diretor-Tesoureiro

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 03/2022

TABELA DE TAXAS DE SERVIÇOS E EMOLUMENTOS DA OAB/AC

DESCRIÇÃO	VALOR
Registro, alteração ou averbação de Sociedade de Advocacia	R$ 200,00
Registro de outros documentos de interesse da Sociedade de Advocacia	R$ 200,00
Autenticação de documentos (por folha)	R$ 0,60
Aluguel Sala da ESA/AC	R$ 600,00
Aluguel do auditório - período da manhã (das 8h às 12h)	R$ 1.800,00
Aluguel do auditório - período da tarde (das 13h às 17h)	R$ 1.800,00
Aluguel do auditório - período da noite (das 18h às 21h)	R$ 2.400,00
Aluguel do auditório - final de semana e feriado (por dia)	R$ 2.400,00
Primeira via de carteira e cartão de identidade profissional	R$ 200,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Taxa de manutenção auditório	R$ 1.500,00
Segunda via de carteira de identidade profissional	R$ 100,00
Segunda via de cartão de identidade profissional	R$ 100,00
Token	R$ 60,00
Certidão de inteiro teor (com informações relativas à inscrição, adimplência e processos ético-disciplinares)	R$ 50,00
Cópia	R$ 0,30 por folha
Inscrição de Advogado (principal, suplementar ou por transferência)	R$ 300,00
Inscrição de estagiário	R$ 150,00
Postagem de documentos	R$ 79,00
Inscrição de exame de Ordem	R$ 200,00
Registro de Sociedade de Advocacia	R$ 964,08
Registro de Sociedade de Advocacia para fins de estágio profissional	R$ 292,00
Registro de Advogado(a) para fins de estágio profissional	R$ 146,00

ANEXO II

TABELA I

ANUIDADE JOVEM ADVOCACIA – PRIMEIRO ANO (25%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/02/2023	10%	R$ 650,75
05/03/2023	05%	R$ 686,91
05/04/2023	-	R$ 723,06
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/04/2023	-	10 (dez) parcelas de R$ 72,31

TABELA II

ANUIDADE JOVEM ADVOCACIA – SEGUNDO ANO (20%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/02/2023	10%	R$ 694,13
05/03/2023	05%	R$ 732,69
05/04/2023	-	R$ 771,26
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/04/2023	-	10 (dez) parcelas de R$ 77,13

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TABELA III

ANUIDADE JOVEM ADVOCACIA – TERCEIRO ANO (15%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/02/2023	10%	R$ 737,52
05/03/2023	05%	R$ 778,48
05/04/2023	-	R$ 819,47
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/04/2023	-	10 (dez) parcelas de R$ 81,95

TABELA IV

ANUIDADE JOVEM ADVOCACIA – QUARTO ANO (10%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/02/2023	10%	R$ 780,90
05/03/2023	05%	R$ 824,29
05/04/2023	-	R$ 867,67
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/04/2023	-	10 (dez) parcelas de R$ 86,77

TABELA V

ANUIDADE JOVEM ADVOCACIA – QUINTO ANO (5%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/02/2023	10%	R$ 824,29
05/03/2023	05%	R$ 870,09
05/04/2023	-	R$ 915,88
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/04/2023	-	10 (dez) parcelas de R$ 91,59

TABELA VI

DESCONTO PRÉ-JUBILAMENTO

65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DE IDADE E 25 (VINTE E CINCO) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO OU 40 (QUARENTA) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO (5%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/02/2023	10%	R$ 824,29

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

05/03/2023	05%	R$ 870,09
05/04/2023	-	R$ 915,88
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/04/2023	-	10 (dez) parcelas de R$ 91,59

TABELA VII

DESCONTO PRÉ-JUBILAMENTO

65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DE IDADE E 26 (VINTE E SEIS) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO OU 41 (QUARENTA E UM) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO (10%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/02/2023	10%	R$ 780,90
05/03/2023	05%	R$ 824,29
05/04/2023	-	R$ 867,67
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/04/2023	-	10 (dez) parcelas de R$ 86,77

TABELA VIII

DESCONTO PRÉ-JUBILAMENTO

65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DE IDADE E 27 (VINTE E SETE) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO OU 42 (QUARENTA E DOIS) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO (15%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/02/2023	10%	R$ 737,52
05/03/2023	05%	R$ 778,48
05/04/2023	-	R$ 819,47
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/04/2023	-	10 (dez) parcelas de R$ 81,95

TABELA IX

DESCONTO PRÉ-JUBILAMENTO

65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DE IDADE E 28 ANOS (VINTE E OITO) DE CONTRIBUIÇÃO OU 43 (QUARENTA E TRÊS) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO (20%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/02/2023	10%	R$ 694,13
05/03/2023	05%	R$ 732,69
05/04/2023	-	R$ 771,26

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Parcelado, com primeiro vencimento em 05/04/2023	-	10 (dez) parcelas de R$ 77,13

TABELA X

DESCONTO PRÉ-JUBILAMENTO

65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DE IDADE E 29 ANOS (VINTE E NOVE) DE CONTRIBUIÇÃO OU 44 (QUARENTA E QUATRO) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO (25%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/02/2023	10%	R$ 650,75
05/03/2023	05%	R$ 686,91
05/04/2023	-	R$ 723,06
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/04/2023	-	10 (dez) parcelas de R$ 72,31

TABELA XI

ANUIDADE ESTAGIÁRIO(A)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/02/2023	10%	R$ 433,84
05/03/2023	05%	R$ 457,94
05/04/2023	-	R$ 482,04
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/04/2023	-	10 (dez) parcelas de R$ 48,21

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 28/09/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 597/22 NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear, o Advogado GABRIEL DE MELO VELOSO COUTO OAB/AL 19.470 para compor, na qualidade de membro Comissão de Direito Médico e da Saúde da OAB/AL.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 596/22 NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear, a Advogada LAURA INGRID PIMENTEL MARCOLINO OAB/AL 16.866 para compor, na qualidade de membro Comissão de Direito Empresarial da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 598/22 NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E RELAÇÕES TRABALHISTAS OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear, o Advogado LÍBIO PIMENTEL DA ROCHA OAB/AL 8502 para compor, na qualidade de membro Comissão de Estudos e Relações Trabalhistas da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 599/22 NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear, o Advogado Jhonyson Henrique Dias Nobre OAB/AL 19.582 para compor, na qualidade de Membro Comissão de Promoção da Igualdade Racial da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 600/22 NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear, o Advogado MANUELLA VIEIRA MURTA LECHTENBÕHMER OAB/AL 19.478 para compor, na qualidade de membro Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 27 de Setembro de 2022.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 28/09/2022

SECRETARIA GERAL

DESPACHO

DESPACHO

Processo nº 2683/2022-PROT/OAB-AP

Parte Interessada: RAFAEL ANDRADE DE PAULA DA SILVA

Assunto: INSCRIÇÃO PRINCIPAL DE ADVOGADO

DESPACHO:

Buscando a boa e regular instrução processual, diligencio o referido processo e determino que sejam juntadas as seguintes documentações, conforme art. 69 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de 15 dias:

Certidão cível de 2º grau do TRF1;

Certidão criminal de 2º grau do TRF1.

Feitas as devidas juntadas, retorne o processo para deliberação.

Publique-se. Intima-se.

Macapá, 28 de setembro de 2022.

PERLA NANDRESSA DA SILVA E SILVA

Relatora e Presidente da Comissão de Análise e Seleção Processual da OAB/AP

DESPACHO

Processo nº 2685 **/2022-PROT/OAB-AP**

Parte Interessada: GUSTAVO MACIEL SANTOS

Assunto: INSCRIÇÃO PRINCIPAL DE ADVOGADO

DESPACHO:

Buscando a boa e regular instrução processual, diligencio o referido processo e determino que sejam juntadas as seguintes documentações, conforme art. 69 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do Brasil, no prazo de 15 dias:

Certidão de Crimes Eleitorais da Eleitoral da Justiça Eleitoral.

Feitas a devida juntada, retorne o processo para deliberação.

Publique-se. Intime-se.

Macapá-AP, 28 de setembro de 2022.

PERLA NANDRESSA DA SILVA E SILVA

Relatora e Presidente da Comissão de Análise e Seleção Processual da OAB/AP

DESPACHO

Processo nº 2636/2022-PROT/OAB-AP

Parte Interessada: WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA

Assunto: RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADO

DESPACHO:

Buscando a boa e regular instrução processual, considerando que o licenciamento do requerente se deu por motivo de mudança de domicílio e o levantamento está sendo requerido em virtude de afastamento de cargo anteriormente ocupado, diligencio o referido processo e determino que seja juntada a seguinte documentação, conforme art. 69 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de 15 dias:

Declaração funcional do Requerente, pelo departamento pessoal ou recursos humanos, constando nesta: cargo, função e atribuições.

Feitas as devidas juntadas, retorne o processo para deliberação.

Publique-se. Intima-se.

Macapá, 28 de setembro de 2022.

PERLA NANDRESSA DA SILVA E SILVA

Relatora e Presidente da Comissão de Análise e Seleção Processual da OAB/AP

INSCRIÇÃO

EDITAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **PRINCIPAL:** Victória Mota de Morais Quingosta Dias, Alice Bianca Monteiro Silva, Ana Rafaela Nascimento de Azevedo, Luiz Felipe Sousa Maia Costa, Bianca Pinheiro Almeida, Ariana Caroline de Souza da Silva, João Lucas Colares Montagounian. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amapá, em 28 de setembro de 2022.

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 28/09/2022

SECRETARIA

EDITAL

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o(a) Bacharel(a) **EDENILTON MARIM INÁCIO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 27 de setembro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **MUNIRA DA SILVA ZACARIAS ROCHA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 27 de Setembro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA - SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 142 – I / 2022

Ref.: Registro de sociedade individual n. 04.0000.2022.001482-3/SOCIEDADES

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): Hannah Caroline Sousa Oliveira - **"HANNAH CAROLINE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada **"HANNAH CAROLINE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 23 de setembro de 2022.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário

LAURO AUGUSTO DE LIMA CAVALCANTI

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 138 – I / 2022

Ref.: Registro de sociedade individual n. 04.0000.2022.000472-0 /SOCIEDADES

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): Rosana Guimarães Nogueira - **"ROSANA NOGUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada **"ROSANA NOGUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 23 de setembro de 2022.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário

LAURO AUGUSTO DE LIMA CAVALCANTI

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 141 – I / 2022

Ref.: Registro de sociedade individual n. 04.0000.2022.000400-7 /SOCIEDADES

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): Márcio Felipe Marinho Monteiro - **"MARCIO MARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada **"MARCIO MARINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 23 de setembro de 2022.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário

GABRIELLY ALVES SALGADO MATOS

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ref.: Alteração Contratual n. 04.0000.2022.000508-5/SOCIEDADES.

Processo nº 13-K/2021

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessados: Gilberto Galvão do Nascimento Neto e Fabiana Oliveira Barroso - **"BARROSO & GALVÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS".**

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os advogados sócios da Sociedade de Advogados denominada **"BARROSO & GALVÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS"**, requerem a **1ª alteração** do contrato social com a saída do advogado Gilberto Galvão do Nascimento Neto, que cede e transfere a sócia remanescente 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor de R$ 10. 000,00 (dez mil reais). O capital social fica assim distribuído: Fabiana Oliveira Barroso com 20.000 quotas, perfazendo o valor total de R$20.000,00, 100% do capital social, em moeda corrente nacional. Em razão da retirada do sócio, converte-se a presente sociedade em sociedade individual de advocacia, passando a mesma a ser denominada **"FABIANA OLIVEIRA BARROSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 19 de setembro de 2022.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário

GABRIELLY ALVES SALGADO MATOS

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 28/09/2022

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 642/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar GRUPO DE TRABALHO para estudos sobre a manutenção da realização das sessões do Conselho Pleno e demais órgãos da OAB/BA no formato telepresencial, e nomear para sua composição para sua composição, como Coordenadora, a Conselheira Maria da Graça Bellino de Athayde de Antunes Varela, OAB/BA nº 52.051 e, como membros, o Conselheiro Luís Vinícius de Aragão Costa, OAB/BA nº 22.104; o Conselheiro Guilherme Scofield Souza Muniz, OAB/BA nº 13.219; o Conselheiro Ary Cléviston Almeida de Santana, OAB/BA nº 22.980; a Conselheira Joeline Araújo Souza, OAB/BA nº 32.743; o Conselheiro Carlos Alberto Medauar Reis, OAB/BA nº 5.670 e o Conselheiro Gustavo de Góis Souza, OAB/BA nº 35.074. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 27 de setembro de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 28/09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL

NOTIFICAÇÃO SPD 25/2022.

Ordem Dos Advogados Do Brasil Secção Do Ceará

A Oab/Ce Convoca Os Seguintes Advogados Através Do Telefone (85) 3216-1600:

18530-Antonio Weryk Ferreira Guilherme (Oab/Pb) 11474-Jailton Chaves Da Silva (Oab/Pb), 13524-Cecilia Rodrigues Mota (Oab/Ce), 25244-Karla De Alcantara Nogueira Borges (Oab/Ce).No Prazo De 15 Quinze Dias Em Conformidade Com O Art.137-D§3º Do Rgeaoab, Para Tratarem De Assunto De Seu Interesse.

fortaleza, 27 de setembro de 2022

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da OAB/CE

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL 143/2022 – INS

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: ANTONIO WELLINGTON CARVALHO VIANA, FRANCISCA INGRID BARBOSA DO NASCIMENTO, RICARDO PINTO DE ALMEIDA, VANESSA DO CARMO FERREIRA JENUÁRIO, ISAAC DE PAIVA NEGREIROS, EMANUEL MATHEUS URIAS CEZARIO, LANA KARINE FRERREIRA DO NASCIMENTO, LIANNE RODRIGUES SACRAMENTO, CARLOS ROBERTO LEITE COSTA, PHELIPE BEZERRA BRAGA, JOÃO FONTENELE FIGUEIRA JUNIOR, MARCELO FREITAS DE MOURA, LEVI DE CARVALHO BASTOS, VITO THIERRY RAMON DAMASCENO DOS SANTOS, KATIA FERREIRA DE FREITAS, HERLLISON ROBERTO VIDAL DA SILVA, CAMILA IRES FIGUEREDO BARROS, RAQUEL DE ALENCAR E MATOS ARAGÃO, GEYNERSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA, GUILHERME ALVES DE ALMEIDA, JOÃO JOSÉ DE PAULA PESSOA VIEIRA, MARCELO LIMA ARRAIS, ANA PAULA SOUSA TÁVORA, DRIELE GONÇALVES DE MOURA, EMANUELA FREIRE GONÇALVES, ANDRIELLY DE ALMEIDA SILVA, ERIKA RAVENA DA SILVA OLIVEIRA, JOSEMAR DA SILVA NASCIMENTO, DENIS LISBOA DA SILVA, LUCAS LIMA TEIXEIRA AZEVEDO, MARK AUGUSTO LARA PEREIRA, VITÓRIA PAULINO FARIAS, DIORGE MAKARTNEY CORDEIRO DA SILVA, MORANE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARQUES QUEIROZ, KARINE ARAUJO DE MOURA MESQUITA, CORIOLANO OZIRES FERNANDES, CARLOS RAPHAEL SANTANA DA COSTA, KLÍVIA KAROLINA EUFRÁSIO PINTO, KIARIA LÚCIA SILVA CAVALCANTE, JULIANA ALENCAR DE OLIVEIRA, CÍCERO YURI SILVA SANTOS, JUCYANA DE OLIVEIRA SOUSA, BRUNO MACEDO SCARCELA, NATHALIA KARINY SILVA, SALOMÃO MACIEL TEODOSEO, RENATO FREIRE LIMA, ANDREZA GOMES DE OLIVEIRA MARINHO, ANNA CAROLINE QUADROS PRINTES, NATÁLIA MEDEIROS DE LUCENA, PRISCILLA MAIA DE NEGREIROS FELIX AQUINO, LIA GABRIELA ROCHA VIEIRA, MARIA DENISE CAETANO DA SILVA, FRANCISCA GOMES GALVÃO.

NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS: FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA.

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: LEDA MARIA DE ANGELIS MARTOS.

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA: JAIME CARLOS MONTEIRO NETO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 28/09/2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição de 27 de setembro de 2022

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **Estagiária:** Giselle Lira Barbosa Amaro, Lucianna Paula Feminino Garcez de Carvalho Feitoza, Merien Cristina Lemos da Costa e Victor Araújo Andrade; **Originária:** Ana Lucia Ericeira Franco de Sá, André Luis Barreira Vasconcelos, Andréia Senhorino Lopes de Menezes, Andressa Lopes Bandeira, Ariane Rodrigues Silva, Arley Marques Cançado, Bruna Gardin Gomes, Carlos Frederico Lontra Fagundes, Claudia Gabriela Aparecida de Sousa Dias, Daniela Alves Pereira, Edgard Dias Magalhães, Eduardo Silva Ribeiro, Êmilly Oliveira da Silva, Fabio Garcia e Souza, Farize Mühlbauer Zogaib, Felipe Ramalho de Lemos, Fernando Alves da Cruz, Firmino Cota de Souza Júnior, Gabriel Eduardo Teles de Matos, Gabriel Feitosa Ribeiro, Gabriel Gonzaga

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sousa de Menezes, Gabriel Oliveira Filgueiras Pimentel, Gabriella Aragão de Oliveira, Gabriella Martins Ferreira Costa, Graziella Tavares Bitencurt, Heinde de Sousa Pereira, Iago Pacheco de Oliveira, Igor Thadeu Muniz, Isabela Mendes Magliano, Isabella Sarmento Ferreira, Jessica Freo, Jheiny Maira Nunes de Carvalho, João Marcos Rodrigues Nunes, José Carlos de Almeida, José Francisco Alves Neto, Josefa Rosiane Pessoa Paiva de Aguiar, Julia Abbott Silva, Karine Trindade Alves, Kennedy Coutinho Jardim, Lídia Aguiar Borges Taquary Rezende Maranhão, Liviane Cezar Vilas Boas, Lucas Barbosa das Mercês, Luiz Fernando Xavier da Silva, Mariana Bandeira dos Santos Rezende, Matheus Henrique Manica, Matheus Pereira Batista, Matheus Rios Garbi, Matthaus de Freitas Glowaski Barroso, Paulo Roberto Tiveron da Silva Junior, Pedro Assis Prudente Cerqueira de Morais, Rafael Borges de Freitas Araujo, Rafael Zampese Isidio, Renato Batista da Silva, Rodrigo Feitoza Capistrano Ferreira Nobre, Samara Xavier de Matos, Sarah Holanda Lima Pessoa, Thiago da Cruz Freitas, Victor Batista da Silva e Yan Gabriel de Oliveira Barbosa;
Suplementar: Carmem Añon Brasolin, Henrique Mendes Stabile e Mariana Villela Correa.

Brasília, 28 de setembro de 2022.

Délio Lins e Silva Júnior

Presidente da OAB/DF

DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 11ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **31/10/2022** às **09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2020.013089-2. **Representante**: OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado**: R.P.M (Proc. Representado: Rachel Pereira Mello - OAB/DF 55100); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444;

Brasília, 27 de setembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 11ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **31/10/2022** às **09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2018.002799-1. **Representante**: OAB/DF, DE OFICIO. **Representado**: D.L.S.A (Proc. Representado: Diogenes Luis Da Silva Arruda - OAB/GO 46121); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444;

Brasília, 27 de setembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 11ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **31/10/2022** às **09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2019.023398-3. Representante: OAB/DF, DE OFICIO. **Representado**: G.S.P (Proc. Representado: Guilherme De Sa Pontes - OAB/DF 37909); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444;

Brasília, 27 de setembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 11ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **31/10/2022** às **09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 07.0000.2019.023475-0. Representante: OAB/DF, DE OFICIO. **Representado**: E.M.M (Proc. Representado: Eumano De Mendonça Magalhães - OAB/RJ 102439); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444;

Brasília, 27 de setembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

TERCEIRA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 3ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 3ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com

Processo 07.0000.2020.003665-7: Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: M. C. C. S. (Proc. Representado: Mabel Christina Carvalho Soares – OAB/DF 46185).

Brasília, 27 de setembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 3ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 3ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com

Processo 07.0000.2020.003655-0: Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A. G. R. S. (Proc. Representado: Anderson Gomes Rodrigues de Sousa – OAB/DF 24874).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 27 de setembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 3ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 3ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com

Processo: 07.0000.2020.001416-0: Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R. A. N. (Proc. Representado: Rodrigo Alves do Nascimento – OAB/DF 36660).

Brasília, 27 de setembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 3ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 3ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com

Processo: 07.0000.2020.000978-0: Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: M. E. F. (Proc. Representado: Maria Estela Filardi – OAB/RJ 49619).

Brasília, 27 de setembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

QUINTA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 5ª TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 5ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2018.014882-7 (43198/2019); Representante: OAB/DF, DE OFICIO - (Proc. Representante: - -); Representado(a): C.R.C (Proc. Representado(a): CLAUDIA ROCHA CACIQUINHO OAB/DF 41878 - -);

Brasília, 28 de setembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 5ª TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 5ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2019.013561-6 (43417/2019); Representante: OAB/DF, DE OFICIO - (Proc. Representante: - -); Representado(a): B.S.F e A.P.S (Proc. Representado(a): BRUNO DE SOUZA FREITAS OAB/DF 40254 e AUGUSTO PEDRO SILVA OAB/DF 52690 - - -);

Brasília, 28 de setembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 5ª TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

acórdão da 5ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2019.014082-2 (43487/2019); Representante: OAB/DF, DE OFICIO - (Proc. Representante: - -); Representado(a): A.A.S (Proc. Representado(a): ADAUTO ALTINO DA SILVA OAB/DF 15973 - -);

Brasília, 28 de setembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 5ª TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 5ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2019.025480-8 (-); Representante: OAB/DF, DE OFICIO - (Proc. Representante: - -); Representado(a): T.L.G.M (Proc. Representado(a): THAISSA LORENA GOMES DE MORAES OAB/DF 50402 - -);

Brasília, 28 de setembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 5ª TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 5ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2019.026031-3 (-); Representante: OAB/DF, DE OFICIO - (Proc. Representante: - -); Representado(a): E.R.G.F (Proc. Representado(a): ELLEN RABELO GUIMARÃES FREIRE OAB/DF 62891 - -);

Brasília, 28 de setembro de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 5ª TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 5ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2019.027168-0 (44386/2020); Representante: OAB/DF, DE OFICIO - (Proc. Representante: - -); Representado(a): J.C.L (Proc. Representado(a): JADSON CARVALHO LINO OAB/DF 43395 - -);

Brasília, 28 de setembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 5ª TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 5ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2019.023055-4 (44054/2019); Representante: DINAIR MARIA DE PAIVA - (Proc. Representante: - -); Representado(a): C.M.S (Proc. Representado(a): CLESIVAL MATOS DA SILVA OAB/DF 25623 - -);

Brasília, 28 de setembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SETIMA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 7ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 7ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2015.00561-1 Representante: Tokio Marine Seguradora. (proc. Representante: Bruno Vinicius Ferreira da Veiga – OAB/DF 33073, Debora Schalch – OAB/SP 113.514, Daniel Marcus – OAB/SP 181.463) Representado: R.R.A (Proc. Representado: Rogerio Reis de Avelar – OAB/DF 04337)

Brasília, 27 de setembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 28/09/2022

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 337 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomear membro na Comissão Temática para Estudos Referente à Isonomia dos Advogados e Direito de Defesa da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Advogado, **ALEXANDER FARIA RODRIGUES JÚNIOR,** inscrito na OAB/ES sob o nº 34.636; como membro na Comissão Temática para Estudos Referente à Isonomia dos advogados e Direito de Defesa, constituída pela portaria nº 50 de 15 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSé CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 338 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomear membros na Comissão Especial da Advocacia Empreendedora da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Advogados, **CHRISTINA MAGALHAES DO CARMO HOLLANDA,** inscrita na OAB/ES sob o nº 11.663; **CLAUDIA MARIA MUNIZ PASSOS VEIGA,** inscrita na OAB/ES sob o nº 17.103; **CRISTINA STEINER FERNANDES DE SOUSA MOULIN LIMA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.612; **ERIKA DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.652; **GABRIELA FORTUNATO DE OLIVEIRA,** inscrita na OAB/ES sob o nº 28.840; **LETICIA TAVORA PEREIRA,** inscrita na OAB/ES sob o nº 31.264; **sAMIRA QUEIROZ CASTELLO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.346 ; **SORAYA APARECIDA SILVEIRA LEAL,** inscrita na OAB/ES sob o nº 9.498; **TATIANA DOS SANTOS MIRANDA,** inscrita na OAB/ES sob o nº 13.589; **THALES MANDATO SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31610; como membros na Comissão Especial da Advocacia Empreendedora, constituída pela portaria nº 24 de 07 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSé CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 339 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomear membro na Comissão de Franquias da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Advogada, **FRANCIELI CHAGAS RAMOS SOUZA,** inscrita na OAB/ES sob o nº 29.760; como membro na Comissão de Franquias, constituída pela portaria nº 96 de 24 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSé CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 340 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomear membros na Comissão Estadual dos Direitos das Pessoas Idosas da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Advogados, **BLANDELI FERREIRA PAULA,** inscrita na OAB/ES sob o nº 18.801; **GEYSIELLE MEIRA MENDES,** inscrita na OAB/ES sob o nº 30.732 e **JANIO JACINTO ARAUJO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.896; como membros na Comissão Estadual dos Direitos das Pessoas Idosas, constituída pela portaria nº 78 de 17 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSé CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 341 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomear membros na Comissão de Processo Civil da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Advogados, **ALLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES,** inscrita na OAB/ES sob o nº 17.546; **ANA PAULA DE ARAUJO DOS SANTOS,** inscrita na OAB/ES sob o nº 27.818; **DANIEL MASELLO MONTEIRO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 35.777; **FABRICIO LIMA FIGUEIREDO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.754; **GUSTAVO MULLER VALCHER,** inscrito na OAB/ES sob o nº 34.592; **IZABELA DE PAULA TRIGO FERRAZ,** inscrita na OAB/ES sob o nº 27.850; **LEONARDO ZEHURI TOVAR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.147; **MATEUS SANTOS DA SILVA,** inscrito na OAB/ES sob o nº 34.099; **PAULA CRISTIANE DE BRITO MOL**, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.827; **THIAGO SOARES BERGAMIN**, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.985; como membros na Comissão de Processo Civil, constituída pela portaria nº 72 de 17 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSé CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 342 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomear membros na Comissão Especial de Defesa da Vida da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Advogados, **DANIELLY SOUZA PEREIRA,** inscrita na OAB/ES sob o nº 35.949; **EDNAN SANTOS DIAS DA SILVA,** inscrito na OAB/ES sob o nº 32.752; **JOSE RENATO COAN**, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.469; como membros na Comissão Especial de Defesa da Vida, constituída

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pela portaria nº 116 de 07 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSé CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 343 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomear membros na Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as Advogadas, **BRUNELY RIBEIRO MACHADO,** inscrita na OAB/ES sob o nº 35.908; **SIDIRLENE SILVA BORGHI,** inscrita na OAB/ES sob o nº 13.529; como membros na Comissão de Direito do Terceiro Setor, constituída pela portaria nº 70 de 17 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSé CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 349 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Excluir membros na Comissão da Jovem Advocacia - OAB Jovem na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, os Advogados, **EMYLLI CORDEIRO JANUÁRIO** inscrita na OAB/ES sob o nº 34.630; **IGOR GUSTAVO SILVA NELO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.473; como membros na Comissão da Jovem Advocacia – OAB Jovem, constituída pela portaria nº 133, de 27 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSé CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 350 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Excluir membro na Comissão de Proteção e Defesa dos Animais na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, o Advogado, **JOSE CARLOS CEOLIN JUNIOR,** inscrito na OAB/ES sob o nº 20.111; como Secretário Geral Adjunto na Comissão de Proteção e Defesa dos Animais, constituída pela portaria nº 83, de 21 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSé CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 351 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomear membro Comissão de Direito e Liberdade Religiosa da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Advogada, **EDNAN SANTOS DIAS DA SILVA,** inscrita na OAB/ES sob o nº 32.752; como membra na **Comissão de Direito e Liberdade Religiosa**, constituída pela portaria nº 108 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 344 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomear membros na Comissão Notarial, Registral e Terreno de Marinha da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO

DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Advogados, AURÉLIO FERREIRA DE MORAES NETO, inscrito na OAB/ES sob o nº 35.283; FABIO ROMANO, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.100; LUCIANA DAYSE SANTOS CORREIA, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.196; LUIS GUILHERME ALBORGUETI MARTINS, inscrito na OAB/ES sob o nº

17.713; MARCELINE MARVILA E SILVA FARIA, inscrita na OAB/ES sob o nº 37.210; MARIA DE FATIMA HANG ITABAIANA, inscrita na OAB/ES sob o nº 291B; MONICA RECEPUTI DUARTE, inscrita na OAB/ES sob o nº 9755; RAISA VIANA D'ALCANTARA

SILVA, inscrita na OAB/ES sob o nº 37.028; RAQUEL RADKE NASCIMENTO, inscrita na OAB/ES sob o nº 36.919; TARCIS BITENCOURT ALVES, inscrito na OAB/ES sob o nº 35.597; YVES VALE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FREIRE, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.884; como membros na Comissão Notarial, Registral e Terreno de Marinha, constituída pela portaria nº 77 de 17 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 345 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomear membros na Comissão de Tecnologia da Informação da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Advogados, CAMILLA PYLRO SOARES, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.481; JOSÉ CARLOS DE SOUZA, inscrito na OAB/ES sob o nº 36.427; LAIS MAZIOLI CAMPOREZ DA HORA, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.359; VINICIUS PEREIRA DE ASSIS, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.947; YURI KENNEDY SANTOS LADEIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 35.957; como membros na Comissão de Tecnologia da Informação, constituída pela portaria nº 107 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 346 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomear membros na Comissão de Acidente de Trabalho da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Advogados, BRUNO CARLOS CRUZ FERREIRA SILVA, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.455; DOUGLAS LACERDA DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 35.398; como membros na Comissão de Acidente de Trabalho, constituída pela portaria nº 36 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 347 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomear membros na Comissão de Ensino Jurídico da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Advogados, ANA CAROLINA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, inscrita na OAB/ES sob o nº 35.498; ERIKA DA PENHA CELESTINO DE AMORIM, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.639; FLÁVIA FROTA SERRAO, inscrita na OAB/ES sob o nº 36.554; HIAGO ROCHA DE OLIVEIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.846; MARCIA CANAL CURBANI, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.127; como membros na Comissão de Ensino Jurídico, constituída pela portaria nº 39 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 348 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomear membros na Comissão Especial de Compliance da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Advogados, ANA LUIZA DE OLIVEIRA RALIL, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.715; DANIEL HOTT PANETO CELGA, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.987; JEDSON DA SILVA HENRIQUE, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.607; JORGE ABRAHAO GIL BLULM, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.175; JÚLIA DELPUPO RIBEIRO, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.889; KARLA AGUIAR MUNALDI, inscrita na OAB/ES sob o nº 14.685; KAROLINE CARVALHO DE SOUZA, inscrita na OAB/ES sob o nº 35.542; LETÍCIA SOSSAI ALTOÉ, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.793; MARIA EDUARDA JUNQUEIRA ZANOTTI, inscrita na OAB/ES sob o nº 36.540; MILENA SILVA RODRIGUES GIACOMELLI, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.801; RICHARD BARROSO BARRETO, inscrito na OAB/ES sob o nº 35.850; SAULO DONATTI DE FREITAS, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.892; TAYNA TAVARES AMBROSIO LOVATTI, inscrita na OAB/ES sob o nº 21.362; VICTORIA MATTEDI BARROS, inscrita na OAB/ES sob o nº 34.689; como membros na Comissão Especial de Compliance, constituída pela portaria nº 95 de 24 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

PORTARIA Nº 352 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Constitui a Comissão de Direito Aeronáutico na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Aeronáutico na OAB/ES, presidida pelo Advogado DAX WALLACE XAVIER SIQUEIRA, inscrito na OAB-ES sob o nº 12.941.

Art. 2º - Nomear os advogados VINICIUS FIRMO DE ABREU POLONINI, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.692, como Vice-Presidente; MICHELINE XIBLE DE FREITAS, inscrita no CRA-MG sob o nº 29.024, como Secretária Geral; GABRIEL JACOBSEN BARBOSA, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.649, como Secretário Geral Adjunto; como membros os advogados CHRISTIANO AUGUSTO BICALHO CANEDO FILHO, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.907; GEMIME MARTINS DOS SANTOS, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.117; JOSÉ CARLOS RIZK, inscrito na OAB/ES sob o nº 35.316; MARCELLE ALTOÉ DUARTE, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.948; NEIVA COSTA DE FARIAS, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.128; REBECA FORECHI MORAES, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.621; WILTON DA SILVA FILHO, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.313; e como membra consultora, FRANCEILA SIMON LUBE GRIJO, inscrita no Registro Geral SSP/ES sob o nº 2.160.137.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, despacho de fls. 443.

Processo nº: 115422018-0

Representante (a): Edwar Barbosa Félix – OAB/ES 9.056, Luis Filipe Marques Porto Sá Pinto – OAB/ES 10.569.

Representado (a): B.B.S.M.

Advogado (a): Lúcia Maria Roriz Verissimo Portela – OAB/ES 5.593.

Vitória/ES, 27 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 26 (VINTE E SEIS) DE OUTUBRO DE 2022 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 194052019-0

Representante (a): OAB "*Ex Officio*"

Representado (a): C.M.C.

Advogado (s): Clarisse Merlo Souto -OAB/ES 12.114; Thais Pinto Nunes -OAB/ES 30.893Relator(a):

Dr(a). Julia Paes Andrade

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

JULIANA PAES ANDRADE

Presidente da 5ª Turma

ASSESSORIA DO CONSELHO

ACÓRDÃO

TERCEIRA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO

PROC. Nº 349502022 -0

Requerente: DAIANNY NEPOMUCENO CARDOSO

Assunto: Pedido de Inscrição para Estagiário

Relator (a): Nerlito Rui Gomes Neves Junior

EMENTA: Inscrição PARA ESTAGIÁRIO. ESCRITÓRIO NÃO POSSUI CREDENCIAMENTO COM A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO ESPÍRITO SANTO. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição como estagiário considerando que o órgão concedente do estágio não possui credenciamento sendo uma das exigências previstas no art 9, § 1º da Lei 8906/94. **ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Terceira Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, à unanimidade de votos, o pedido de inscrição de estagiário de acordo com Art.09 §1º da Lei 8906/94, nos termos do voto do relator.** Vitória (ES),27 de setembro de 2022. Cristiano Rossi Cassaro Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 28/09/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202006366. Repdo: D.B.O.C (Procurador: DÉBORA BATISTA DE OLIVEIRA COSTA - OAB/GO N° 16919). Repte: ESTER ALVES ALVIM SOUSA (Procuradores: DANIELA MARINHO BRAGA - OAB/GO N° 55347 e ULISSES JOAQUIM PARUCI DA SILVA - OAB/GO N° 37796). Juiz(a) Relator(a): LORRANE IBRAIM TERRA. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. INOBSERVÂNCIA AO PRAZO RECURSAL INSCULPIDO NO ART. 69, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB, C/C ART. 139, DO REGIMENTO GERAL DA ADVOCACIA E DA OAB. EMBARGOS NÃO CONHECIDOS. 1. O art. 69, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c art. 139, do Regimento Geral da Advocacia e da OAB, preveem o prazo de 15 (quinze) dias para todos os prazos praticados nos processos em geral da OAB, inclusive interposição de recursos. 2. No caso em tela, após análise detida dos pressupostos de admissibilidade dos embargos de declaração opostos, verificada sua intempestividade. 3.Evidenciada a intempestividade dos embargos de declaração opostos, em inobservância ao prazo recursal insculpido no art. 69, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c art. 139, do Regimento Geral da Advocacia e da OAB, desconheço-os. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, havendo quórum suficiente para sessão, acordam os integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB - Seção Goiás, por unanimidade, em DESCONHECER os embargos de declaração opostos, haja vista sua intempestividade, em inobservância ao prazo recursal insculpido no art. 69, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c art. 139, do Regimento Geral da Advocacia e da OAB. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 28 de setembro de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202005724. Repdo: J.V.A (Procurador: JOARBES VIANA DE AMORIM - OAB/GO Nº 44896). Juiz(a) Relator(a): HALBERTH GONÇALVES DOS SANTOS. EMENTA: INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR NÃO COMPROVADA. I – Compulsando os autos verificou-se que não restou comprovado que o material de propaganda objeto da representação ético-disciplinar foi distribuído pelo advogado, levando a improcedência da representação. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Primeira Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por UNANIMIDADE, em julgar IMPROCEDENTE a presente representação, em conformidade com o voto que integra o presente julgado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 28 de setembro de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201803984. Repdo: R.M.S.J (Procurador: RÔMULO MARQUES DE SOUZA JUNIOR – OAB/GO Nº 29728). Repte: VALDIVINO DAMIÃO NERES - OAB/GO Nº 32125. Juiz(a) Relator(a): ROMULO FRANCO MARTINS FILHO. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE LOCUPLETAMENTO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITO INFRINGENTE. NÃO OCORRÊNCIA, EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS REFERENTES A HONORÁRIOS COM O PROCURADOR DO REPRESENTANTE. O ADVOGADO COMPROVOU NOS AUTOS A RESTITUIÇÃO DO VALOR LEVANTADO. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. 1. O advogado é indispensável à administração da Justiça, cumprindo-lhe exercer sempre o seu ofício em consonância com os valores que lhe são inerentes. 2. Pela redação posta, interpreto que o valor foi sim levantado pelo Representado, porém havia um débito do Procurador do Representante para com o mesmo, sendo omitido do acordão pretérito. 3. Representado mesmo alegando ainda ter valores a receber, conseguiu fazer uma composição civil com o Procurador do Representante para quitar o débito aqui avençado. 4. Não pode o Representado ser compelido a pagar novamente a mesma quantia ao Representante se já o fez ao seu Procurador. 5. Representação julgada IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, obedecido o quórum de instalação, acordam os integrantes da Quinta Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, POR UNANIMIDADE, julgar IMPROCEDENTE a representação, tudo nos termos do voto condutor do acórdão, que é parte integrante. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 28 de setembro de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201808595. Repdo: D.G (Procurador: DIADIMAR GOMES – OAB/GO Nº 21829). Repte: RADRIELLE STEFFANY ALVES AMARAL. Juiz(a) Relator(a): RAQUEL TORMIN CARDOSO GERHARDT. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. POSSIBILIDADE. ACOLHIMENTO. Embargos de declaração interpostos contra acórdão exarado pela 11º Câmara condenando o representado à suspensão do exercício profissional por 90 (noventa) dias, podendo perdurar até que satisfizesse integralmente a dívida, cumulado com e multa correspondente a uma (01) anuidade. Comprovado pelo representado o pagamento integral do valor reivindicado pela representante, inexiste infração disciplinar a ser apurada, eis que não causou prejuízo à sua cliente, inexistindo desta maneira reprimenda a ser aplicada. Embargos de declaração colhido e provido a sua integralidade por maioria de votos. ACÓRDÃO. Vistos e discutidos os temas tratados nos presentes autos, e obedecidos ao quórum regimental, acordam os integrantes da 11ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, por unanimidade de votos em conhecer e dar provimento aos embargos de declaração. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 28 de setembro de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201803089. Repdo: R.S.K (Procurador: RODRIGO SARAIVA KRATKA – OAB/GO Nº 45009). Repte: HONORINDA RODRIGUES PAIS. Juiz(a) Relator(a): RAQUEL TORMIN CARDOSO GERHARDT. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. POSSIBILIDADE. ACOLHIMENTO. Embargos de declaração contra acórdão exarado pela 7ª Câmara julgadora, que determinou a suspensão do representado pelo período de 60 dias. Uma vez reconhecida a existência de obscuridade, contradição e omissão os embargos declaratórios devem ser reconhecidos e providos se razão assiste o recorrente, requisitos preenchidos, comprovação do efetivo pagamento dos valores auferidos em ação civil em favor da representante. PROCEDÊNCIA. Embargos de Declaração acolhido e provido por unanimidade. OAB - SEÇÃO DE GOIÁS Documento assinado digitalmente em 13/09/2022 Assinado por RAQUEL TORMIN CARDOSO GERHADT, juíza relatora. ACÓRDÃO. Vistos e discutidos os temas tratados nos presentes autos, e obedecidos ao quorum regimental, acordam os integrantes da 11ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, por unanimidade em conhecer e dar provimento aos embargos de declaração. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 28 de setembro de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202001624. Repdo: D.V.C.N (Procurador: DANIELA DE VAL CASTRO NERIS - OAB/MG Nº 96873). Juiz(a) Relator(a): MARCOS AURÉLIO LOUZADA DE SOUZA. EMENTA: REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. INTERVENÇÃO PROFISSIONAL EM MAIS DE CINCO CAUSAS POR ANO EM ESTADO DIVERSO DA SECCIONAL DE SUA INSCRIÇÃO DE ORIGEM. PROCEDÊNCIA. I – A atuação de advogado(a) em mais de cinco causas por ano em Estado diverso da Seccional de sua inscrição de origem caracteriza habitualidade e obriga a inscrição suplementar na forma prevista no artigo 10, § 2º da Lei 8.906/94. II – Existindo nos autos elementos probatórios que demonstram, de forma inequívoca, que a Representada cometeu infração disciplinar ao disposto no artigo 34, XVI do EAOAB a procedência da representação é medida que se impõe. III – Representação julgada procedente. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 11ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por UNANIMIDADE, em julgar PROCEDENTE a representação na forma das razões declinadas no voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 28 de setembro de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202109056. Repdo: M.R.A (Procurador: ELVANE DE ARAÚJO – OAB/GO Nº 14315). Juiz(a) Relator(a): KAMILA VIEIRA SOARES. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. FRAUDE PROCESSUAL. PREJUDICAR INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. AUSÊNCIA DE PROVAS. Para caracterizar a infração ético-disciplinar o conjunto probatório deve ser robusto, de forma que a mera insatisfação da parte não é fundamento para condenação por infração ético-disciplinar. Acórdão: Por unanimidade julgar IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido, por unanimidade, julgar improcedente a representação nos termos do voto da Relatora. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 28 de setembro de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201908593. Repdos: M.V.L.N (Procurador: MÁRIO VICENTE LOPES NETO – OAB/GO Nº 32662) e W.P.A (Procurador: WESLEY PAULA ANDRADE – OAB/GO Nº 25007). Juiz(a) Relator(a): KAMILA VIEIRA

SOARES. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DE OFÍCIO PROCESSO ÉTICODISCIPLINAR. LEGITIMIDADE. ASSESSORAMENTO DIRETORIA DA OAB PELAS COMISSÕES. FACILITAR EXERCÍCIO DA ADVOCACIA A NÃO INSCRITO. INFRAÇÃO ÉTICA. DEMONSTRAÇÃO. A pratica da infração prevista no art, 34, I, plenamente demonstrada. Fiscalização realizada pela Comissão Especial de Combate ao Exercício Ilegal da Profissão e Captação de Clientela – CCEIPCC, conjunto probatório robusto e capaz de demonstrar a pratica, sujeito não inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados realizando função típica de advogado com facilitação pelos proprietários do escritório de advocacia, representados neste processo disciplinar. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido, por unanimidade, julgar procedente a representação nos termos do voto da Relatora. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 28 de setembro de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) P. C. S (Procurador: UBERTH DOMINGOS CORDEIRO - OAB/ GO N° 30202); e suas testemunhas a participarem, no dia 01/11/2022 as 08h30 de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202204450 na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº. 200 Setor Marista, em Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 28 de setembro de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os interessados, Representados: A. P (Procurador: ANDREA PADILHA - OAB/DF N° 56077), D. L. A (Procurador: DANILO LEAL DE ARAUJO - OAB/DF N° 39318) e P. H. L. M (Procurador: PEDRO HENRIQUE LIMA MOREIRA - OAB/DF N° 56297); para comparecer na audiência preliminar do procedimento administrativo nº 202204686, a ser realizada no dia 25/10/2022 às 10h00min; Representado: M. S. M (Procurador: MONICA SIMONE DE MORAIS - OAB/GO Nº 28405) e Representante: YURI ALMEIDA SILVA (Procuradores: SIDIANE FERNANDES DE SOUZA - OAB/BA Nº 46366 e SAMARA CRISTINA DE CARVALHO BISPO - OAB/BA Nº 46347); para comparecer na audiência preliminar do procedimento administrativo nº 202202607, a ser realizada no dia 25/10/2022 às 10h30min; Representado: E. M. T (Procurador: ENE MAIA TIMO - OAB/GO Nº 22017) e Representante: THIAGO RODRIGUES MARTINS CARVALHO - OAB/GO Nº 33804; para comparecer na audiência preliminar do procedimento administrativo nº 202204515, a ser realizada no dia 25/10/2022 às 11h00min; Representado: E. J. M. A (Procurador: EVA JONADABIA MARQUES DE ABREU - OAB/GO Nº 48432) e Representante: ERICA SANTA ROSA COSTA; para comparecer na audiência preliminar do procedimento administrativo nº 202203111, a ser realizada no dia 27/10/2022 às 11h00min; Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente e das testemunhas, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II, do RI-TEDOABGO Goiânia, 28 de setembro de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

DEFESA PRÉVIA

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos nºs: 202207105 em desfavor de M. M. S (Procurador: MÔNICA MARIA DE SIQUEIRA - OAB/GO Nº 10545 e L. R. A. F (Procurador: LUIZ RENATO ARIANO DE FARIA - OAB/GO Nº 18761); 202207772 em desfavor de J. A. C (Procurador: JOSÉ ARIMATÉIA CARNEIRO Nº 27084); 202110066 em desfavor de L. V. A. J (Procurador: LICINIO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR - OAB/GO Nº 48873); NOTIFICA os interessados acima relacionados a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital, na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, em Goiânia-GO, para tratar de assunto de seu interesse relativo ao procedimento administrativo indicado. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 27 de setembro de 2022. Woshington Luiz dos Reis, 1° Secretário do TED-OAB/GO.

RAZÕES FINAIS

INTIMAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos nºs: 202110107, Representante: ALYSSON MILHOMEM BORGES; Representado: B. S. S (Procurador: BRUNO SOARES SILVA - OAB/GO N° 36363 e P. H. J. M (Procurador: PEDRO HENRIQUE JAJAH MARQUES - OAB/GO N° 39961); 201803943, Representante: MARCOS ANTONIO DE SOUZA E SILVA; Representado: N. A. N. S. M. F (Procurador: NUNNO ANDRE NUNES DA SILVA MUIR FIGUEROA - OAB/GO N° 37248 e I. H. A (Procurador: IONE HENRIQUE DE ALMEIDA - OAB/GO N° 21483); 202206357, Representante: SHEILA CRISTINA RESENDE DOS SANTOS; Representado: J. P. L (Procurador: JULIANA PEDROSO LIMA - OAB/GO N° 46198), E. S. S e R. B. V. M (Procurador: JACINTO DO EGITO SILVA - OAB/GO N° 10921); 202206711, Representante: VALDIRENE ESTEVAO RAFAEL; Representado: T. O. R. S (Procurador: THIAGO DE OLIVEIRA ROCHA SIFFERMANN - OAB/GO N° 40724); 202202585, Representante: MARLUCE PEREIRA DA SILVA LINHARES: (Procurador: FLAVIA SUSSEN COSTA IBRAHIM DE SOUSA - OAB/GO N° 43665); Representado: M. M. L (Procurador: MAURICIO DE MACÊDO LOYOLA - OAB/GO N° 14694); 202205548, Representado: S. E. F (Procurador: SERGIO EURIPEDES FLAUZINO - OAB/GO N° 41067); 202103561, Representados: L. M. R (Procuradores: IGOR DE OLIVEIRA SILVA - OAB/MG N° 119181 e MÁRCIO JOSÉ TRICOTE JÚNIOR - OAB/MG Nº 178.250) e M. B (Procuradores: MARCELO BORGES - OAB/GO N° 15893); oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas a apresentarem suas razões finais, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias úteis subsequentes. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 27 de setembro de 2022. Woshington Luiz dos Reis, 1° Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª (QUARTA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 03.11.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 202005288. Repdo: R.A.R.N. (Procurador: LAILSON SILVA MATTA – OAB/GO Nº 21.866; Repte: EVANGIVALDO MACEDO DA SILVA (Procurador: JOYCE CORACY SANTANA DIAS DA SILVA – OAB/GO N° 52.101). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Processo nº 202206085. Repdo: M.S.G.O. (Procurador: MARLUCY DE SENA GUIMARAES DE OLIVEIRA – OAB/DF Nº 27.516); Repte: SIRLEI ALVES DOS SANTOS. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 28 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 23.11.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 201908851. Repdo: D.B.O.C. (Procurador: DÉBORA BATISTA DE OLIVEIRA COSTA – OAB/GO Nº 16.919); Repte: DIEGO SIMEAO RIBEIRO. Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 28 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. DA 14ª (DECIMA QUARTA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 26.10.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo n° 202104251, Repdo: T. A. S (Procurador: JOSE DE MELO ALVERES NETO - OAB/GO Nº 30068); Processo n° 202103091. Repdo: T. H. S. V (Procurador: LUCIANA SILVA KAWANO - OAB/GO Nº 27858); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira– OAB/GO 58.360); Processo n° 202002795, Repdo: I. R. S (Procurador: ISAIAS RUFINO DE SOUZA - OAB/GO Nº 36006); Defensora Dativa F. M. A. D. O. (Dra. Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo nº 201808914. Repte: OAB/GO. Repdo(a): E. F. S (Procurador: ELISVANDO FURTUNATO DOS SANTOS - OAB/GO n° 33712). Defensor (a) Dativo (a) P.R.D.O.S (Dr(a). Paulo Ricardo de Oliveira Sampaio – OAB/GO 53.565); Processo nº 201803980; Repte: JOICE ALENCAR DE SOUSA; Repdo: A. J. B. T (Procurador: ALEXANDER JOSE BUENO TELLES - OAB/GO Nº 31739); Defensora Dativa F. M. A. D. O. (Dra. Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 28 de setembro de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONSELHO PLENO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO N. 202202786 – CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

A OAB/GO re-ratifica o edital de convocação para audiência de instrução disponibilizado no DEOAB Ano IV nº 947, terça-feira, 27 de setembro de 2022, página 52, tão somente com relação ao número do processo, ou seja, onde se lê **"202202784"** leia-se **"202202786",** mantendo os demais termos do edital, que notifica o(a) M. P. M. M. (Procurador: José Gabriel Machado Nascimento – OAB/GO nº 43.545) e suas testemunhas a participarem, no **dia 28/10/2022** as **15h** de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo **n° 202202786.** Fica o interessado notificado de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

instrução. Goiânia, 27 de setembro de 2022. Talita Silvério Hayasaki – Secretária-Geral da OABGO.

1ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS, PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NO EXERCÍCIO DE 2022, A SER REALIZADA NA MODALIDADE PRESENCIAL, ÀS 14h, DO DIA 10/10/2022. Os processos constantes desta pauta serão julgados na sessão específica ou nas subsequentes, conforme calendário publicado no DEOAB Ano IV N.º 775 | sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 | Página: 32.

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.

2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA DO DIA 01/08/2022.

3. ORDEM DO DIA.

3.1. Leitura de Acórdão: Nenhum.

3.2. Processos com julgamento iniciado: Nenhum.

3.3. Processos com julgamento adiado: Nenhum.

3.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia:

3.4.1. Processo nº 202003274 (CSEC – Processos de Comissão). Requerente: P. M. S. G. Requerido(a): L. P. S. C. C. – Juíza de Direito do plantão da Comarca de Aparecida de Goiânia. Assunto: Pedido de providências. Nota de Desagravo. Relator(a): Conselheiro(a) Daniel Santos Netto da Silva.

3.4.2. Processo nº 202007918 (CSEC – Processos de Comissão). Requerente: B. S. M. Requeridos: A. A. C. C. - delegado de Polícia Civil; D. F. S., E. F. S., R. M. S., R. F. L., G. R. S. e V. C. M. - policiais militares do estado de Goiás. Assunto: Pedido de nota de desagravo. Relator(a): Conselheiro(a) Ana Karla Matias de Andrade.

3.4.3. Processo nº 201912544 (CSEC – Processos de Comissão). Requerente: L. C. C. Requerido(a): M. P. A. – Juiz do 1º Juizado de Aparecida de Goiânia. Assunto: Pedido de nota de desagravo. Relator(a): Conselheiro(a) Joice Elizabeth da Mota.

3.4.4. Processo nº 202001720 (CSEC – Processos de Comissão). Requerente: T. A. B. Requerido: MC Leilão Park e Serviços Eireli. Assunto: Solicitação de providência e pedido de nota de desagravo. Relator(a): Conselheiro(a) Rogério Rodrigues Machado.

3.4.5. Processo nº 201913562 (CSEC – Processos de Comissão). Requerente: N. C. F. M. Requerido(a): R. F. C. – Juíza de Direito. Assunto: Pedido de nota de desagravo. Relator(a): Conselheiro(a) Rafaella Barbosa Coelho Peixoto.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3.4.6. Processo nº 202104491 (CSEC – Processos de Comissão). Requerente: E. D. R. **Requerido(a):** Banco do Brasil – Inhuma – GO. **Assunto:** Pedido de nota de desagravo. **Relator(a):** Conselheiro(a) Tatiana Givisiez Von Kriiger.

5. EXPEDIENTES E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.

6. ENCERRAMENTO.

Goiânia, 19 de setembro de 2022.

Talita Silvério Hayasaki

Presidente da 1ª Câmara

Camila Cardoso Guimarães Diniz

Secretária da Câmara

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES PELA PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2022, A SER REALIZADA, PRESENCIALMENTE, ÀS 14h, DO DIA 10/10/2022. Os processos constantes desta pauta serão julgados na sessão específica ou nas subsequentes, cujas datas constam do calendário das sessões do ano de 2022, publicado no DEOAB, Ano IV N.º 775 | sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 | Página: 32.

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.

2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ÉTICA DO DIA 01/08/2022.

3. ORDEM DO DIA.

3.1. Leitura de Acórdão: Nenhum.

3.2. Processos com julgamento iniciado:

3.2.1. Processo nº 201407164 (CSEC – Processo Ético-Disciplinar). Recorrente: M. A. P. J. **Recorrido:** OAB/GO. **Assunto:** Representação ético-disciplinar. Recurso. **Relatora:** Relatora: Conselheira Tatiana Givisiez Von Kriiger. Processo com *vista* ao conselheiro Wandir Allan de Oliveira.

3.3.Processos com julgamento adiado:

3.3.1. Processo nº 201913630 (CSEC – Processos Éticos Disciplinares). Recorrente: T. R. M. C. **Recorrido:** Reinaldo José de Santana. **Assunto:** Representação ético-disciplinar. Recurso. **Relatora:** Conselheira Mariluci Sousa Bueno.

3.4. Julgamento de Processos / Pauta do dia:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3.4.1. Processo nº 201900873 (CSEC – Processos Éticos Disciplinares). Recorrente: J. C. A. P. G. M. **Recorrido:** Conselho Seccional – Goiás. **Assunto:** Representação ético-disciplinar. Recurso. **Relator(a):** Conselheiro(a) Leonardo Oliveira Rocha.

3.4.2. Processo nº 201605247 (apenso ao processo 201605236). Recorrente: D. S. M. **Recorrido(a):** S. P. B. **Assunto:** Representação ético-disciplinar. Recurso. **Relator(a):** Conselheiro(a) Larissa Priscilla Passos Junqueira Reis Bareato.

3.4.3. Processo nº 202206155 (CSEC – Processos de Comissão). Requerente: T. Q. N. **Assunto:** Pedido de revisão referente ao processo ético-disciplinar nº 201900045. **Relator(a):** Conselheiro(a) Auro Borges de Almeida.

3.4.4. Processo nº 202206902 (CSEC – Processos de Comissão). Requerente: A. P. S. S. **Assunto:** Pedido de revisão referente ao processo nº 201800679. **Relator(a):** Conselheiro(a) Cristhianne Miranda Pessoa.

4. ENCERRAMENTO.

Goiânia, 19 de setembro de 2022.

Talita Silvério Hayasaki

Presidente da 1ª Câmara

Camila Cardoso Guimarães Diniz

Secretária da Câmara

2ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS, PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NO EXERCÍCIO DE 2022, A SER REALIZADA NA MODALIDADE PRESENCIAL, ÀS 14h, DO DIA 10/10/2022. Os processos constantes desta pauta serão julgados na sessão específica ou nas subsequentes, conforme calendário publicado no DEOAB Ano IV N.º 775 | sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 | Página: 32.

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.

2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA DA SESSÃO DO DIA 01/08/2022.

3. ORDEM DO DIA.

3.1. Leitura de Acórdão: Nenhum.

3.2. Processos com julgamento iniciado: Nenhum.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3.3. Processos com julgamento adiado: Nenhum.

3.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia:

3.4.1. Processo nº 201803153 (CSEC – Processos de Comissão). Embargante: M. C. B. T., T. C. T., G. M. G. e T. O. P. **Embargado:** R. C. M. N. – Promotor de Justiça. **Assunto:** Pedido de providências. Embargos. **Relator(a):** Conselheiro(a) Aline da Silva Gonçalves.

3.4.2. Processo nº 202200999 (CSEC – Processos de Inscrição). Recorrente: L. C. G. **Recorrido:** Presidente da OAB-GO. **Assunto:** Inscrição no quadro de advogados. Incompatibilidade. Licenciamento *ex officio.* Recurso. **Relator(a):** Conselheiro(a) Bruna Vani Assunção Bonifácio.

4. EXPEDIENTES E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.

5. ENCERRAMENTO.

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

Fernanda Terra de Castro Collicchio

Presidente da 2ª Câmara

Luciana Lara Sena Lima

Secretária da Câmara

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES PELA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2022, A SER REALIZADA ÀS 14h, DO DIA 10/10/2022. Os processos constantes desta pauta serão julgados na sessão específica ou nas subsequentes, cujas datas constam do calendário das sessões do ano de 2022, publicado no DEOAB, Ano IV N.º 775 | sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 | Página: 32.

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.

2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ÉTICA DA SESSÃO DO DIA 01/08/2022.

3. ORDEM DO DIA.

3.1. Leitura de Acórdão: Nenhum.

3.2. Processos com julgamento iniciado:

3.2.1. Processo nº 202110446 (CSEC – Processos de Comissão). Requerente: T. H. S. V. **Assunto:** Pedido de revisão do processo ético-disciplinar nº 201910439. **Relator:** Conselheiro João Márcio Pereira. Processo com *vista* ao Conselheiro Carlos Alves Cruvinel de Lima.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3.2.2. Processo nº 201803221 (CSEC – Processos Éticos Disciplinares). Recorrente: T. H. S. V. **Recorrido:** OAB – Goiás. **Assunto:** Representação ético-disciplinar. Recurso. **Relator:** Conselheiro João Márcio Pereira. Processo com *vista* para o conselheiro Carlos Alves Cruvinel de Lima.

3.2.3. Processo nº 202005519 (CSEC – Processos Éticos Disciplinares). Recorrente: W. G. M. N. **Recorridos:** J. R. J. e C. G. F. S. **Assunto:** Representação ético-disciplinar. Recurso. **Relator(a):** Conselheiro(a) Simon Riemann Costa e Silva. Processo com *vista* ao Conselheiro Moacyr Ribeiro da Silva Netto.

3.3. Processos com julgamento adiado:

3.3.1. Processo nº 201803868 (CSEC – Processo Ético Disciplinar). Recorrente: J. C. C. **Recorrido:** A. B. P. **Assunto:** Representação ético-disciplinar. Recurso. **Relator(a):** Conselheiro(a) Thais Moraes de Sousa.

3.3.2. Processo nº 201809448 (CSEC – Processo Ético Disciplinar). Recorrente: F. V. C. **Recorrida:** E. S. G. **Assunto:** Representação ético-disciplinar. Recurso. **Relator(a):** Conselheiro(a) Marly Alves Marçal da Silva.

3.3.3. Processo nº 201901435 (CSEC – Processo Ético Disciplinar). Recorrente: A. E. M. C. **Recorrido:** S. L. F. B. **Assunto:** Representação ético-disciplinar. Recurso. **Relator(a):** Conselheiro(a) Fernanda Andrade Teixeira.

3.3.4. Processo nº 201905642 (CSEC – Processos Éticos Disciplinares). Recorrente: L. C. L. **Recorridos:** J. M. C. N. e M. V. C. F. **Assunto:** Representação ético-disciplinar. Recurso. **Relator(a):** Conselheiro(a) Gilsaria Lourenço dos Santos.

3.4. Julgamento de Processos / Pauta do dia:

3.4.1. Processo nº 202000611 (CSEC – Processos Éticos Disciplinares). Recorrente: V. C. S. M. **Recorrido(a):** Conselho Seccional – Goiás. **Assunto:** Representação ético-disciplinar. Recurso. **Relator(a):** Conselheiro(a) Fernanda Andrade Teixeira.

3.4.2. Processo nº 202004930 (CSEC – Processos Éticos Disciplinares). Recorrente: E. C. S. **Recorrido(a):** Conselho Seccional – Goiás. **Assunto:** Representação ético-disciplinar. Recurso. **Relator(a):** Conselheiro(a) Fabiana Vargas Gadia Accioly.

3.4.3. Processo nº 201913645 (CSEC – Processos Éticos Disciplinares). Recorrente: R. D. S. **Recorrido:** L. H. A. Z. **Assunto:** Representação ético-disciplinar. Incompetência do TED/OAB-GO. Recurso. **Relator(a):** Conselheiro(a) Carlos Alves Cruvinel de Lima.

3.4.4. Processo nº 201910747 (CSEC – Processos Éticos Disciplinares). Embargante: D. B. F. **Embargado(a):** R. L. S. **Assunto:** Representação ético-disciplinar. Embargos. **Relator(a):** Conselheiro(a) João Márcio Pereira.

3.4.5. Processo nº 201606998 (apenso 201606807) – (CSEC – Processos Éticos Disciplinares). Embargantes: I. R. S. C. T. e E. C. S. **Embargado(a):** Sônia Lúcia Alves Mendonça. **Assunto:** Representação ético-disciplinar. Embargos. **Relator(a):** Conselheiro(a) Gleidson Rocha Teles.

3.4.6. Processo nº 202104938 (CSEC – Processo de Comissão). Requerente: P. A. S. **Assunto:** Pedido de revisão referente ao processo ético-disciplinar nº 201605244. **Relator(a):** Conselheiro(a) Antônia Samara Lima Mendes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3.4.7. Processo nº 202206130 (CSEC – Processos de Comissão). Requerente: J. P. S. J. **Assunto:** Pedido de reabilitação. **Relator(a):** Conselheiro(a) Moacyr Ribeiro da Silva Netto.

4. ENCERRAMENTO.

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

Fernanda Terra de Castro Collicchio

Presidente da 2ª Câmara

Luciana Lara Sena Lima

Secretária da Câmara

3ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA CÂMARA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS, PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NO EXERCÍCIO DE 2022, A SER REALIZADA NA MODALIDADE PRESENCIAL, ÀS 14h, DO DIA 10/10/2022. Os processos constantes desta pauta serão julgados na sessão específica ou nas subsequentes, conforme calendário publicado no DEOAB Ano IV N.º 775 | sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 | Página: 32.

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.

2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA DA SESSÃO DO DIA 01/08/2022.

3. ORDEM DO DIA.

3.1. Leitura de Acórdão: Nenhum.

3.2. Processos com julgamento iniciado: Nenhum.

3.3. Processos com julgamento adiado:

3.3.1. Processo nº 202107909 (CSEC – Processos de Inscrição). Recorrente: V. C. M. **Recorrido:** Presidente da OAB/GO. **Assunto:** Pedido de inscrição no quadro de advogados. Indeferimento. Incompatibilidade. Recurso. **Relator:** Conselheiro Carlos André Pereira Nunes.

3.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia:

3.4.1. Processo nº 202207241 (CSEC – Processos de Inscrição). Requerente: P. S. B. **Interessada:** Comissão

de Seleção e Inscrição. **Assunto:** Inscrição no quadro de advogados. Divergência entre os membros da CSI. **Relator(a):** Conselheiro(a) Adriano Naves Teixeira.

3.4.2. Processo nº 202106045 (CSEC – Processos de Comissão). Requerente: J. D. F. N. A. **Requerido:** R. O. V. – Gestor Municipal da Prefeitura de Inhumas – GO. **Assunto:** Pedido de nota de desagravo. **Relator(a):** Conselheira Meiri Nogueira Ferreira de Abreu

3.4.3. Processo nº 202203629 (CSEC – Processos de Inscrição). Recorrente: A. H. F. L. **Recorrido:** Presidente da OAB/GO. **Assunto:** Inscrição no quadro de advogados. Indeferimento. Incompatibilidade. Recurso. **Relator(a):** Conselheiro(a) Willer Carlos Lourenço Oliveira.

4. EXPEDIENTES E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.

5. ENCERRAMENTO.

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

Eduardo Alves Cardoso Junior

Presidente da 3ª Câmara

Thanilla de Oliveira Silva

Secretária da Câmara

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES PELA TERCEIRA CÂMARA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2022, A SER REALIZADA, PRESENCIALMENTE, ÀS 14h, DO DIA 10/10/2022. Os processos constantes desta pauta serão julgados na sessão específica ou nas subsequentes, cujas datas constam do calendário das sessões do ano de 2022, publicado no DEOAB, Ano IV N.º 775 | sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 | Página: 32.

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.

2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ÉTICA DA ATA DA SESSÃO DO DIA 01/08/2022.

3. ORDEM DO DIA.

Leitura de Acórdão:

3.1.1. Processo nº 201907621 – apensos 201907644, 201907651 e 201907649 - (CSEC – Processos Éticos Disciplinares). Recorrente: D. P. D. **Recorrido:** T. G. S. **Assunto:** Representação ético-disciplinar. Recurso. **Relator(a):** Conselheiro(a) Gustavo Nogueira Filho. **Redator do acórdão:** Conselheiro José Carlos Ribeiro Issy.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3.1.2. Processo nº 201901858 (CSEC – Processos Éticos Disciplinares). Recorrente: A. M. S. R. **Recorrido:** J. R. S. **Assunto:** Representação ético-disciplinar. Recurso. **Relator(a):** Conselheiro(a) Nastasha Palma Garcia. **Redator do acórdão:** Conselheiro José Carlos Ribeiro Issy.

3.1.3. Processo nº 201502624 (CSEC – Processos Éticos Disciplinares). Embargante: J. M. V. **Embargado:** A. R. A. S. **Assunto:** Representação ético-disciplinar. Embargos. **Relator(a):** Conselheiro(a) Uigvan Pereira Duarte Filho.

Processos com julgamento iniciado:

3.2.1. Processo nº 202003995 (CSEC – Processo Ético-Disciplinar). Recorrente: T. C. O. **Recorrido:** OAB – Goiás. **Assunto:** Representação ético-disciplinar. Recurso. **Relator(a):** Conselheiro Diogo Araújo Alves. Processo com *vista* ao conselheiro José Carlos Ribeiro Issy.

3.3. Processos com julgamento adiado: Nenhum.

3.4. Julgamento de Processos / Pauta do dia:

3.4.1. Processo nº 202008830 (CSEC – Processo Ético Disciplinar). Recorrente: F. O. C. O. **Recorrido:** M. S. N. **Assunto:** Representação ético-disciplinar. Recurso. **Relator(a):** Conselheiro(a) Natasha Palma Garcia.

3.4.2. Processo nº 202102749 (CSEC – Processo Ético Disciplinar). Recorrente: J. L. S. **Recorrido:** Conselho Seccional – Goiás. **Assunto:** Representação ético-disciplinar. Recurso. **Relator(a):** Conselheiro(a) Rodrigo Lustosa Victor.

3.4.3. Processo nº 202007157 (CSEC – Processo Ético Disciplinar). Recorrente: L. M. R. A. **Recorrido:** R. F. S. **Assunto:** Representação ético-disciplinar. Recurso. **Relator(a):** Conselheiro(a) Meiri Nogueira Ferreira de Abreu.

3.4.4. Processo nº 202206590 (CSEC – Processos de Comissão). Requerente: L. A. A. **Assunto:** Pedido de revisão referente ao processo ético-disciplinar nº 201702616. **Relator:** Conselheiro Ivan Gustavo Junio Santos Trindade.

3.4.5. Processo nº 202206582 (CSEC – Processos de Comissão). Requerente: L. A. A. **Assunto:** Pedido de revisão referente ao processo ético-disciplinar nº 201408793. **Relator(a):** Conselheiro(a) Ivan Gustavo Junio Santos Trindade.

3.4.6. Processo nº 202205018 (CSEC – Processos de Comissão). Requerente: W. A. C. **Assunto:** Pedido de revisão referente ao processo ético-disciplinar nº 201702196. **Relator(a):** Conselheiro(a) Uigvan Pereira Duarte Filho.

4. ENCERRAMENTO.

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

Eduardo Alves Cardoso Júnior

Presidente da 3ª Câmara

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Thanilla de Oliveira Silva

Secretária da Câmara

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 28/09/2022

CÂMARA DELIBERATIVA

EDITAL

EDITAL DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(as)advogado(a), FERNANDA DI PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA- OAB/MA-19418, BRUNA EULINA JANUARIO SILVA DE SOUSA, OAB/MA 11.599, obtiveram em 26/09/2022, a desistência do processo de licença de sua inscrição neste Conselho.

São Luís, 27 de setembro de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE REABILITAÇÃO

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que os(as) advogados(as) MARIA LUCIA ALVINO OAB/MA/ 23421, obtiveram em 26/09/2022, o cancelamento do licenciamento averbado em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 27 de setembro de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO DE JULGAMENTO. O Conselho Seccional da OAB-MA reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13/10/2022 às 17h00, virtual, via Zoom, quando serão julgados os Processos de nº 10.0000.2020.007306-9; Assunto: Pedido de Providências; Requerente: Dra. Laíse Rodrigues dos Santos OAB/MA 19.820; Requerido R. S. dos S., Delegado de Polícia Civil da cidade de Barreirinhas/MA e 1° Distrito de Polícia Civil de Barreirinhas/MA; Processo nº: 10.0000.2021.007231-0 Assunto: Pedido de Providencias; Requerente: Dr. Bismark Morais Salazar OAB/MA 11.011; Requerido: Sr. D. I. N. M., Delegado de Polícia Civil e o Agente de Polícia Civil, A. A. R. F.; Processo nº: 10.0000.2020.009756-6 Assunto: Pedido de Providencias; Requerente: Dr. José Benício de Oliveira Júnior, OAB/MA 12.809; Requerido: Sr. M. R. L. C. Delegado de Polícia e Guarnição do 37ª Batalhão de Polícia Militar; Relatora: Dra. Alba Maria Lins - OAB/MA 4.211; Processo nº 10.0000.2015.006768-1 Assunto: Pedido de Providências; Requerente: Sr. Charles Fernando Santos Castro; Requerido: Dra. G. M. L. R. OABMA 9.759; Relator: Dr. Sergio Felipe De Melo Silva - OAB/MA 19.390. São Luís 27 de setembro de 2022.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 28/09/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL Nº 81/2022 – EDITAL DE INTIMAÇÃO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA.

Edital n. 81/22 -SG/TED – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – RETIFICAÇÃO - I PAUTA EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art.137-D, § 3º do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, §2º da lei nº 8.906/94. Ficam devidamente intimados o Representante e o Representado e seus Procuradores, a comparecerem na 1° Sessão Extraordinária da Primeira Turma, a ser realizada no dia **19 de outubro de 2022** , às 09 horas e 00 minutos, na **Sala de Sessão do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT**: **- Primeira Turma – dia 19 de outubro de 2022, às 09:00 horas – 1ª Sessão Extraordinária -** ORDEM DO DIA: **01) Processo n. 0000375/2022** – CLASSE I - Representante: A.S.R.C. (Advogado: Dr. Alex Rodrigues Cardoso – OAB/MT 11.393/O) – Representado: A.C.S.de.O. (Advogado: Adriana Cardoso Sales de Oliveira – OAB/MT 7.590/O); Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha . Nada mais. Cuiabá, 27 de setembro de 2022. Marcos Vinícius Ramalho – Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 28/09/2022

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 22022-2019

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, intima o (a) advogado (a) F.L.M. (Adv.: Fernanda Lavezzo de Melo – OAB/MS n. 14.098) e o (a) Defensor (a) Dativo (a) Diego Giuliano Dias de Brito – OAB/MS n. 14.400 da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 01/11/2022 às 09h00min (PROC. SED Nº 22022/2019). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada, através do link: https://app.neoidea.com.br/oabms com preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª. No dia da audiência, as partes e/ou procurador previamente cadastradas devem acessar o link https://app.neoidea.com.br/oabms. Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23292-2021

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, intima o (a) advogado (a) J.A. (Adv.: Jocsan Aguillera – OAB/MS n. 18.115) da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 01/11/2022 às 09h30min (PROC. SED Nº 23292/2021). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada, através do link: https://app.neoidea.com.br/oabms com preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª. No dia da audiência, as partes e/ou procurador previamente cadastradas devem acessar o link https://app.neoidea.com.br/oabms. Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DILIGÊNCIA – PROC. SED N. 22154/2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, intima o(a) senhor(a) Carlos Mauricio Balbino Moraes – (Adv.: André Luiz Germano Amaral de Godoi – OAB/MS nº 15.905), para que se manifeste sobre os documentos novos de fls, 242/255 (autos digitais), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior.

Secretário Geral do TED-OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 21962-2019

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, intima o (a) advogado (a) A.K.F.N. (Adv.: Anderson Kim Franco Nascimento – OAB/MS n. 21.120) e (a) Defensor (a) Dativo (a) Anderson Régis Pasqualeto – OAB/MS n. 12.068 da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 03/11/2022 às 09h00min (PROC. SED Nº 21962/2019). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada, através do link: https://app.neoidea.com.br/oabms com preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª. No dia da audiência, as partes e/ou procurador previamente cadastradas devem acessar o link https://app.neoidea.com.br/oabms. Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 22798-2020

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, intima o (a) advogado (a) M.A.V. (Adv.: Marcos Antonio Vieira – OAB/MS n. 6.068) e o (a) Dr. (a) Thiago Andrade Sirahata – OAB/MS n. 16.403 da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 03/11/2022 às 09h30min (PROC. SED Nº 22798/2020). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

através do link: https://app.neoidea.com.br/oabms com preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª. No dia da audiência, as partes e/ou procurador previamente cadastradas devem acessar o link https://app.neoidea.com.br/oabms. Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23262-2021

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, intima o (a) advogado (a) A.H.C. (Adv.: Ariovaldo Hebert da Cruz – OAB/MS n 2.999-A e OAB/PR n. 8.292) da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 03/11/2022 às 10h00min (PROC. SED Nº 23262-2021). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada, através do link: https://app.neoidea.com.br/oabms com preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª. No dia da audiência, as partes e/ou procurador previamente cadastradas devem acessar o link https://app.neoidea.com.br/oabms. Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS - PROCESSO SED N. 21797/2018

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): LIONE BALTA MARTINS CARDOZO – OAB/MS 24.553, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 21797/2018 – Representado (a) D.C.D., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALEGAÇÕES FINAIS - PROCESSO SED N. 21786/2018

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) Dr. (a) M.M.P. (Adv.: Marcelo Monteiro Padial – OAB/MS n. 6.024), para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 21727/2018

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): A.L.D.P. (Defensor (a) Dativo (a) Lione Balta Martins Cardozo – OAB/MS 24.553) e Representante: Claudemir de Melo Domingos, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 21706/2018

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): R.N. dos S. (Defensor (a) Dativo (a) Rodrigo Cesar Nogueira – OAB/MS n. 14.228) e Representante: Mateus Rodrigues Camargos – OAB/MS 18.185, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 21174/2018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): N.F.C.N. (Adv.: Nelson Ferreira Cândido Neto – OAB/MS n. 5.316) e Representante: João Henrique Galli, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 21170/2018

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): L.C.C. (Adv.: Leonir Canepa Couto – OAB/MS n. 3.420) e Representante: Daniel Godinho de Oliveira, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 21166/2018

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): T.C.L.G. (Adv.: Telmo Cezar Lemos Gehlen – OAB/MS n. 17.725), Representante: Ezenir Avalos da Silva e o (a) Dr. (a) Thiago Marques Pereira de Rezende – OAB/MS n. 13.411, nomeado nos presentes autos como Assistente do (a) representante, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 21151/2018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): K.M.S.C. (Adv.: Luiz Carlos de Oliveira Bueno - OAB/MS n. 5.315), Defensor (a) Dativo (a) Diego Giuliano Dias de Brito – OAB/MS 14.400 e Representante: Sidinei José Berwanger, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 22057-2019

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) C.F. (Adv.: Cibele Fernandes – OAB/MS n. 5.634) e o (a) Defensor (a) Dativo (a) Anderson Régis Pasqualeto – OAB/MS n. 12.068, nomeado (a) nos presentes autos da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 04/11/2022 às 10h30min (PROC. SED Nº 22057/2019). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada, através do link: https://app.neoidea.com.br/oabms com preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª. No dia da audiência, as partes e/ou procurador previamente cadastradas devem acessar o link https://app.neoidea.com.br/oabms. Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 22164-2019

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) F.C.S.J. (Adv.: Francisco das Chagas de Siqueira Júnior – OAB/MS n. 11.229) da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 04/11/2022 às 09h00min (PROC. SED Nº 22164-2019). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada, através do link: https://app.neoidea.com.br/oabms com preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª. No dia da audiência, as partes e/ou procurador previamente cadastradas devem acessar o link https://app.neoidea.com.br/oabms. Em caso de dúvida entrar em contato

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 22678-2019

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) C.S.C. (Adv.: Clarice de Sena Cabral – OAB/MS n. 21.379) e S.L.B. (Adv.: Solange Longo e Batista – OAB/MS n. 19.061) da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 04/11/2022 às 09h30min (PROC. SED Nº 22678-2019). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada, através do link: https://app.neoidea.com.br/oabms com preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª. No dia da audiência, as partes e/ou procurador previamente cadastradas devem acessar o link https://app.neoidea.com.br/oabms. Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 22834-2020

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) M.M.P. (Adv.: Marcelo Monteiro Padial e Darci Lauxen Neto Cunha – OAB/MS n. 23.599) da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 04/11/2022 às 10h00min (PROC. SED Nº 22834/2020). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada, através do link: https://app.neoidea.com.br/oabms com preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª. No dia da audiência, as partes e/ou procurador previamente cadastradas devem acessar o link https://app.neoidea.com.br/oabms. Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 22858-2020

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) A.F.S. (Adv.: Alex Fernandes da Silva – OAB/MS n. 17.429) e J.A.N. (Adv.: Josiane Alvarenga Nogueira – OAB/MS n. 17.288) da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 04/11/2022 às 11h00min (PROC. SED Nº 22858-2020). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada, através do link: https://app.neoidea.com.br/oabms com preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª. No dia da audiência, as partes e/ou procurador previamente cadastradas devem acessar o link https://app.neoidea.com.br/oabms. Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 28/09/2022

SUBSEÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Subseção de Curvelo

AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº :315/2022

Representante: L.C.N

Representados: R.D.M OAB/MG 50895

Pelo presente edital, fica o advogado R.D.M OAB/MG 50895, notificado de que deve comparecer nesta 10ª Subseção da OAB/MG, na Avenida Dom Pedro II, 729, Centro, Curvelo/MG, no dia 24/10/2022, às 14:00 horas, para audiência de Conciliação e Instrução de Julgamento . Ficam as partes incumbidas do comparecimento de suas testemunhas, independente de Intimação por parte desta Subseção, cumprindo o determinado no art. 59 parágrafo 4º do Novo Código de Ética e Disciplina da OAB/MG e do art. 112 do RIOAB/MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Subseção Lavras

OAB/MG, em virtude de lei, faz saber que o advogado R.F.S. – OAB/MG 165.874, fica notificado a comparecer na sede da 17ª Subseção OAB/MG, localizada na Rua Dona Inácia, 71 – Centro – Lavras/MG, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, a fim de que trate de assunto de seu interesse.

Lavras, 27 de setembro de 2022.

André Guilherme Terra Alves, Presidente da 17ª Subseção - OAB/MG.

Subseção de Itajubá

Produzir provas:

Processo Disciplinar: 010/2022

Representante: Jucilene Cristina Santos de Oliveira

Procurador: OAB/MG:

Representada: I.L.M.A.OAB/MG: 57.805

Defensora Dativa: N.L.M.C.OAB/MG: 214.894

Pelo presente edital, determino a notificação da representada I.L.M.A. (OAB/MG 57.805), bem como de sua defensora dativa nomeada, Dra. N.L.M.C. (OAB/MG 214.894), para que, no prazo de 15 dias uteis a partir da ciência, especifique e delimite as provas que pretendem produzir, justificando a relevância e pertinência das mesmas, sob pena de indeferimento.

Itajubá, 20 de setembro de 2022

Alexandre Masselli. Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG.

Subseção de Teófilo Otoni

A 28ª Subseção-Teófilo Otoni OAB/MG, em virtude de lei, faz saber que o(s) advogado(s) GLEICE SANTOS OLIVEIRA OAB/MG 168.648, fica(m) notificado(s) a comparecer(em) à Rua Av. Júlio Rodrigues, 490 - Marajoara - Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-145, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de tratar de assuntos de seu(s) interesse(s).

Teófilo Otoni, 26 DE Setembro de 2022.

Maria Beatriz Cunha Cicci Neves OAB/MG 49.428

Presidente da 28ª. Subseção da OAB/MG - Teófilo Otoni/MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Subseção de Uberlândia

Defesa Prévia

Processo Disciplinar n°: 1033/22

Representante: A. P. F. M.

E. C. S. S.

C. D. S.

Representado: T. M. A. – OAB/MG 75.652

Pelo presente edital, fica o advogado T. M. A. – OAB/MG 75.652notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4°, do EAOAB, e art. 59, §2°, do CED.

Uberlândia, 26 de Setembro de 2022.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

Subseção de Uberlândia

Defesa Prévia

Processo Disciplinar n°: 1044/22

Representante: I. M. S.

Representado: R. P. S. – OAB/MG 103.157

Pelo presente edital, fica o advogado R. P. S. – OAB/MG 103.157 notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4°, do EAOAB, e art. 59, §2°, do CED.

Uberlândia, 26 de Setembro de 2022.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Subseção de Uberlândia

Defesa Prévia

Processo Disciplinar n°: 1062/22

Representante: J. M. P.

Representado: M. A. M. C. – OAB/MG 139.845

Pelo presente edital, fica o advogado M. A. M. C. – OAB/MG 139.845 notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4°, do EAOAB, e art. 59, §2°, do CED.

Uberlândia, 26 de Setembro de 2022.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

Subseção Passos

PRODUÇÃO DE PROVAS

Proc. 005/2022: RTE: P. S. S. - RDO: K. R. O. F. OAB/MG Nº 107.852; Pelo presente edital, fica o advogado representado notificado a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, se há interesse na PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS em procedimento ético disciplinar (art. 57, III e art. 59, §3º, CEDOAB). A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

RENATO BORGES REIS – Presidente da OAB Subseção Passos-MG.

Subseção Passos

PRODUÇÃO DE PROVAS

Proc. 007/2021: RTE: DE OFÍCIO - RDO: K. R. O. F. OAB/MG Nº 107.852; Pelo presente edital, fica o advogado representado notificado a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, se há interesse na PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS em procedimento ético disciplinar (art. 57, III e art. 59, §3º, CEDOAB). A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

RENATO BORGES REIS – Presidente da OAB Subseção Passos-MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Subseção Juiz de Fora

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Juiz de Fora, em virtude de lei, faz saber que o(as) advogado(as): Dr. Rafael de Oliveira Teles David - OAB/MG 125.259, fica(m) notificado(a)(s) a comparecer(em) à Av. dos Andradas, nº. 696, bairro Morro da Glória, Juiz de Fora – MG, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Juiz de Fora (MG), 27 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Alexandre Atilio Rodrigues Costa

Presidente

Subseção Juiz de Fora

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Juiz de Fora , em virtude de lei, faz saber que o(as) advogado(as): Dra. Cátia Fernanda Moreira de Paula - OAB/MG 139.863, fica(m) notificado(a)(s) a comparecer(em) à Av. dos Andradas, nº. 696, bairro Morro da Glória, Juiz de Fora – MG, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Juiz de Fora (MG), 27 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Alexandre Atilio Rodrigues Costa

Presidente

Subseção Juiz de Fora

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Juiz de Fora , em virtude de lei, faz saber que o(as) advogado(as): Dr. Alexandre Luiz Campos Pereira - OAB/MG 78.459, fica(m) notificado(a)(s) a comparecer(em) à Av. dos Andradas, nº. 696, bairro Morro da Glória, Juiz de Fora – MG, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Juiz de Fora (MG), 27 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Alexandre Atilio Rodrigues Costa

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Subseção Juiz de Fora

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Juiz de Fora , em virtude de lei, faz saber que o(as) advogado(as): Dr. Adriano Edwirges de Oliveira Ruela - OAB/MG 127.508, fica(m) notificado(a)(s) a comparecer(em) à Av. dos Andradas, nº. 696, bairro Morro da Glória, Juiz de Fora – MG, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Juiz de Fora (MG), 26 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Alexandre Atilio Rodrigues Costa

Presidente

Subseção de Uberlândia

Processo Disciplinar n°: 2090/19

Representante: J.P.S.S.

Representados: M.B. OAB/GO 15.893

Pelo presente edital fica o advogado M.B. – OAB/MG 15.893, notificado para apresentar razões finais, nos termos do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 27 de setembro de 2022.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

Subseção de Uberlândia

Processo Disciplinar n°: 2219/20

Representante: “De Ofício” 13ª Subseção OAB/MG

Representados: B.O.C. – OAB/MG 163.245

Pelo presente edital fica o advogado B.O.C – OAB/MG 163.245, notificado para apresentar razões finais, nos termos do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 27 de setembro de 2022

Rodrigo Manzi Pereira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

Subseção de Uberlândia

Processo Disciplinar n°: 2251/20

Representante: "De Ofício" 13ª Subseção OAB/MG

Representados: A.P.G.S.– OAB/SC 49.269

P.W.A.S. – AOB/SC 39.710

Pelo presente edital ficam os advogados A.P.G.S. – OAB/SC 49.269 e P.W.A.S. – OAB/SC 39.710, notificados para apresentarem razões finais, nos termos do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 27 de setembro de 2022

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

Subseção de Uberlândia

Processo Disciplinar n°: 2320/21

Representante: P.O.F.

Representados: L.A.F.K.– OAB/MG 163.333

A.O.P. – AOB/MG 166.026

Pelo presente edital ficam os advogados L.A.F.K – OAB/MG 163.333 e A.O.P – OAB/MG 166.026, notificados para apresentarem razões finais, nos termos do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 27 de setembro de 2022

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

Subseção de Uberlândia

Processo Disciplinar n°: 2353/21

Representante: M.R.A.M.N.S

Representados: M.G.C. – OAB/MG 151.321

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente edital fica o advogado M.G.C – OAB/MG 151.321, notificado para apresentar razões finais, nos termos do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 27 de setembro de 2022

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

Subseção de Uberlândia

Processo Disciplinar n°: 2384/21

Representante: S.H.S.

Representados: G.M.S. – OAB/MG 118.783

Pelo presente edital fica o advogado G.M.S. – OAB/MG 118.783, notificado para apresentar razões finais, nos termos do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 27 de setembro de 2022

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

Subseção de Uberlândia

Processo Disciplinar n°: 2396/21

Representante: “De Ofício” 13ª Subseção OAB/MG

Representados: F.B.F.J. – OAB/MG 186.280

Pelo presente edital fica o advogado F.B.F.J. – OAB/MG 186.280, notificado para apresentar razões finais, nos termos do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 27 de setembro de 2022

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

Subseção de Uberlândia

Processo Disciplinar n°: 1879/18

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: C.G.V

Representados: K.P.L. – OAB/MG 146.511

A.L.F.B – OAB/SP 248.039

Pelo presente edital fica o advogado A.L.F.B. – OAB/SP 248.039, notificado para apresentar razões finais, nos termos do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 27 de setembro de 2022

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Subseção de Caratinga

O Conselho Subseccional da 8ª Subseção da OAB/MG notifica o(a) advogado(a) THALES TEIXEIRA COSTA - OAB/MG 199.156, para que compareça na sala administrativa da Subseção, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 127, bairro dos Rodoviários, Caratinga – MG, no prazo de 15 (quinze) dias, para tratar de assunto de seu interesse.

Caratinga (MG), 27 de setembro de 2022.

Samuel André Carlos Franco - Presidente da 8ª Subseção da OAB/MG

INTIMAÇÃO

Subseção de Caratinga

RAZÕES FINAIS

Processo Disciplinar n° 4757/2019

Rte.: De Ofício - OAB/MG, Jean Rodrigues Batista Lopes

Advogado: Jean Rodrigues Batista Lopes - OAB/MG 175.980

Rdo.: G.F.S. (OAB/MG 163.812)

Advogado: Gustavo Faria Soares (OAB/MG 163.812)

De ordem do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, a Secretaria do Conselho de Ética e Disciplina da 8ª Subseção da OAB/MG, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

processo abaixo elencado para apresentação de Razões Finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O processo estará disponível às partes na Secretaria do Conselho Subseccional, na sala da OAB Caratinga situada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, 16/SL 127 (Edifício do Fórum), Bairro dos Rodoviários, de segunda a sexta, de 09:00 às 18:00 horas. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail caratinga@oabmg.org.br.

Caratinga, 27 de setembro de 2022.

Samuel André Carlos Franco, Presidente da 8ª Subseção da OAB/MG.

Subseção de Caratinga

RAZÕES FINAIS

Processo Disciplinar n° 4758/2019

Rte.: De Ofício - OAB/MG, Jean Rodrigues Batista Lopes

Advogado: Jean Rodrigues Batista Lopes - OAB/MG 175.980

Rdo.: G.F.S. (OAB/MG 163.812)

Advogado: Gustavo Faria Soares (OAB/MG 163.812)

De ordem do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, a Secretaria do Conselho de Ética e Disciplina da 8ª Subseção da OAB/MG, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de Razões Finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O processo estará disponível às partes na Secretaria do Conselho Subseccional, na sala da OAB Caratinga situada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, 16/SL 127 (Edifício do Fórum), Bairro dos Rodoviários, de segunda a sexta, de 09:00 às 18:00 horas. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail caratinga@oabmg.org.br.

Caratinga, 27 de setembro de 2022.

Samuel André Carlos Franco, Presidente da 8ª Subseção da OAB/MG.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL RAZÕES FINAIS TED OAB/MG

Proc. 3789/2018: RTE: J.G.M.F. OAB/MG Nº 23249; RDO: E.R. OAB/MG Nº 35725; Pelo presente edital, ficam os advogados supra citados notificados a apresentarem suas razões finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maria Aparecida Silva

Relatora da 5ª Turma do TED/OAB-MG.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 1943/2022: RTE: M.C.P. OAB/MG Nº 140379; PRO: LEONARDO DE SOUZA LOPES OAB/MG Nº 64735; RDO: J.O.S. OAB/MG Nº 37349; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. " Considerando a manifestação da representante pelo regular andamento do feito, dê-se vista da defesa prévia apresentada pelo(a)(s) representado(a)(s). Após, voltem-me os autos conclusos."A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida.

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2401/2022: RTE: L.M.R. - RDO: M.R.P. OAB/MG Nº 56808; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados.." Homologo a desistência formulada pelo(a) representante, com a ciência do(a)(s) representado(a)(s) e consequentemente, determino o arquivamento desta Representação, nos termos da Portaria nº 262/2022. " A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida.

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 758/2018: RTE: F.V. - RDO: P.R.M.L. OAB/MG Nº 93688; RDO: A.F. OAB/MG Nº 141644; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. ." Homologo a desistência formulada pelo(a) representante, com a ciência do(a)(s) representado(a)(s) e consequentemente, determino o arquivamento desta Representação, nos termos da Portaria nº 262/2022. "A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida.

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Proc. 483/2021: RTE: F.C.T. OAB/MG Nº 95708; RTE: J.R.S.S. OAB/MG Nº 118732; RDO: A.F.S.G. OAB/MG Nº 158950; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. " Considerando a certidão retro, promova-se a Secretaria do T.E.D., a notificação dos representantes, acerca da defesa prévia apresentada pela representada. Após, voltem-me os autos conclusos." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida.

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 810/2022: RTE: L.P.D.S. - RDO: J.A.F.C. OAB/MG Nº 129829; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. "Homologo o acordo celebrado entre as partes, consequentemente, determino o arquivamento desta Representação, nos termos da Portaria nº 262/2022." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida.

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3169/2019: RTE: L.T.S. OAB/MG Nº 105187; RDO: G.H.L.A. OAB/MG Nº 181048; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. "Tendo em vista o retorno dos autos da subseção que não possui conselho, sem que tenha ocorrido composição entre as partes, dê-se vista a(o)(s) representante(s) da defesa prévia apresentada pelo(a)(s) representado(a)(s). Após, voltem-me os autos conclusos." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2408/2022: RTE: J.R.S. - RDO: F.G.S. OAB/MG Nº 94332; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados." Homologo a desistência formulada pelo(a) representante, com a ciência do(a)(s) representado(a)(s) e consequentemente, determino o arquivamento desta Representação, nos termos da Portaria nº 262/2022. " A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2399/2022: RTE: C.A.S. - RDO: M.S.P. OAB/MG Nº 139540; RDO: F.R.M. OAB/MG Nº 142988; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. ”Homologo o acordo celebrado entre as partes, consequentemente, determino o arquivamento desta Representação, nos termos da Portaria nº 262/2022.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2407/2022: RTE: V.P. - RDO: M.S.P. OAB/MG Nº 139540; RDO: F.R.M. OAB/MG Nº 142988; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. .“ Homologo a desistência formulada pelo(a) representante, com a ciência do(a)(s) representado(a)(s) e consequentemente, determino o arquivamento desta Representação, nos termos da Portaria nº 262/2022. “ A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 795/2022: RTE: L.F.V.G. OAB/MG Nº 111471; RDO: F.L.A. OAB/MG Nº 139816; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “À Secretaria do T.E.D., para que notifiquem as partes, para a possibilidade da realização de audiência conciliatória.”A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2828/2020: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: S.V.D.C. OAB/MG Nº 57042; RDO: A.M.R.C. OAB/MG Nº 101836; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “ (…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 80/82 e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8.906/94 e da Portaria nº 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão."A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 198/2022: RTE: K.A.F.M.F. - RDO: G.V.S.J. OAB/MG Nº 125790; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados." (…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 38 verso e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.906/94 e da Portaria nº 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 862/2022: RTE: F.M.D.A. - RDO: A.S.D. OAB/SP Nº 353246; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. ." (…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 46 verso e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.906/94 e da Portaria nº 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3784/2021: AUT: AUT DE OFÍCIO - RDO: L.P. OAB/MG Nº 108783; RDO: F.B.L.S.A. OAB/MG Nº 184984; RDO: R.F.S. OAB/MG Nº 177794; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. " (…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 16,17 e 25 verso e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.906/94 e da Portaria nº 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão."A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 392/2020: RTE: DE OFICIO; RDO: C.J.F. OAB/MG Nº 115880; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. " (…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 13/16 verso e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.906/94 e da Portaria nº 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3166/2021: RTE: DE OFICIO; RDO: E.X.G. OAB/MG Nº 113435; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. " (…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 11/15 verso e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.906/94 e da Portaria nº 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão."A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2495/2020: RTE: DE OFICIO ; RDO: G.L.S. OAB/MG Nº 53314; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. " (…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 47/52 verso e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.906/94 e da Portaria nº 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão."A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2564/2020: RTE: F.D.S.R. - RDO: J.C.S. OAB/MG Nº 94148; RDO: W.D.S. OAB/MG Nº 100807; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados.“ (…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 100/104 verso e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.906/94 e da Portaria nº 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2828/2018: RTE: A.T.A. - RDO: M.L.P.C. OAB/MG Nº 147764; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “ (…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 32 verso e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.906/94 e da Portaria nº 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3306/2017: RTE: M.C.O. - RDO: A.S.R. OAB/MG Nº 91990; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “ (…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 33/34 verso e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.906/94 e da Portaria nº 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 457/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO AUT: AUT DE OFÍCIO - RDO: R.R.S. OAB/MG Nº 103156; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

exarado nos autos supra citados. “ (…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 127/128 verso e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.906/94 e da Portaria nº 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 171/2018: RTE: K.A.M. - RDO: L.S.R. OAB/MG Nº 120812; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “ (…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 25/26 verso e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.906/94 e da Portaria nº 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 382/2020: RTE: DE OFICIO; RDO: L.L.F.S. OAB/MG Nº 152247; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “ (…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 65/66 verso e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.906/94 e da Portaria nº 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 216/2022: RTE: DE OFICIO; RDO: F.R.P.P. OAB/MG Nº 209332; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. . “ (…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 107/108 verso e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.906/94 e da Portaria nº 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão.”A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3946/2019: AUT: AUT DE OFÍCIO - RDO: R.S.D. OAB/MG Nº 167838; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. " (…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 69/70 verso e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.906/94 e da Portaria nº 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão."A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2943/2020: RTE: L.A.M. - RDO: J.F.J. OAB/MG Nº 41625; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. " (…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 99 verso e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.906/94 e da Portaria nº 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão."A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2865/2020: RTE: A.P.R.C. - RDO: D.G.H. OAB/MG Nº 59315; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. " (…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 04/05 verso e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.906/94 e da Portaria nº 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2927/2020: RTE: M.E.L.A. - RDO: T.M.O. OAB/MG Nº 84985; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. " (…) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 93A/94 verso e nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.906/94 e da Portaria nº 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão."A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL - TRANSCRIÇÃO DE DECISÃO PROFFERIDA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Proc. Nº 1206/2022: Rel.: Dr(a).MARCOS AURELIO SOARES JUNIOR: REQ: F.J.M.S.C. OAB/MG Nº 134198; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Ante o exposto rejeito os embargos de declaração pela inexistência de omissão, contrariedade ou obscuridade no acórdão, mantendo-o por seus próprios fundamentos. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022

DONALDO JOSE DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

PAUTA

EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA DA OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foram retirados de pauta os processos abaixo relacionados, de seu interesse, por determinação de seus respectivos relatores julgadores. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 30/09/2022 a partir de 13:00 horas. 8ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 1414/2019: RTE: J.T.S. - RDO: H.R.M. OAB/MG Nº 99012; RDO: M.R.F.F. OAB/MG Nº 137277; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 168286; Proc. Nº 2676/2019: RTE: L.M.F. - RDO: L.J.S.S. OAB/MG Nº 115946; PRO: LUDMILLA ROQUE DOS SANTOS OAB/MG Nº 152634; Proc. Nº 2804/2019: RTE: M.P.C. - RDO: E.S.D.S.J. OAB/MG Nº 142557; Proc. Nº 3143/2019: RTE: C.A.M. - RDO: G.L.S. OAB/MG Nº 46849; RDO: G.L.A.A. - Proc. Nº 4237/2019: RTE: E.F.S.G. OAB/MG Nº 149046; RDO: S.M.M. OAB/SP Nº 191781; PRO: JOSE HENRIQUE RESENDE NEVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/MG Nº 101778; PRO: NADIA DE ARAUJO OAB/SP Nº 205408; PRO: ENRIQUE FELIPE FERREIRA OAB/SP Nº 154275; PRO: LUCIANA NIGRO LIMA SARAIVA OAB/SP Nº 192773; PRO: BRUNA RESENDE CARVALHO OAB/MG Nº 117428; PRO: LUISA GOUVEA DE MELO ARAUJO OAB/MG Nº 147158; Proc. Nº 4383/2019: RTE: A.A.M. - RDO: J.R.C.J. OAB/MG Nº 108083; DEF: BIANCA COELHO CORAGEM BARTHOLDY OAB/MG Nº 193086; Proc. Nº 4443/2019: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: L.W.R.T. OAB/MG Nº 76532; Proc. Nº 4453/2019: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: A.E.V. OAB/MG Nº 188912;

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022

DONALDO JOSE DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Arquivamento Liminar

Processo nº 2138/2022 – "De Ofício" – OAB/MG X MFC – OAB/MG nº 83.638(Procurador: Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27.957), pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Arquivamento Liminar

Processo nº 1211/2020 – "De Ofício" – OAB/MG X MFC – OAB/MG nº 83.638(Procurador: Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27.957, pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da CAD-TED/OABMG

Arquivamento Liminar

Processo nº 227/2020 – "De Ofício" - OAB/MG X MFC – OAB/MG nº 83.638(Procurador: Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27.957),pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Arquivamento Liminar

Processo nº 1034/2017 – WGA(Procuradores: Dr. Samer Salim Zahreddine – OAB/MG nº 109.349, Dr. Rivo de Paula Assis – OAB/MG nº 91.315) X IJSJ – OAB/MG nº 90.476(Procuradora: Dra. Poliana Rodrigues Milagres – OAB/MG nº 90.476),pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Notificação Razões Finais

Processo nº 3715/2019 – MRPR x CMBS – OAB/MG nº 60224, pelo presente edital, fica a advogada supra, notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Notificação de defesa

Processo nº3386/2021 – LCDO x BSCDA – OAB/MG nº153.427, pelo presente edital, fica a advogada supra, notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Notificação Razões Finais

Processo nº 1854/2020 – De Ofício- OAB/MG x MCMC – OAB/MG nº 56526, TPF – OAB/MG nº 20694 e FAFF – OAB/MG nº 56549, pelo presente edital, ficam os advogados supra, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Notificação Razões Finais

Processo nº 1712/2020 – FABF (Procuradores: Raimundo de Faria Quadros – OAB/MG nº 39032, Maria de Fátima Quadros Medrado – OAB/MG nº 120940, Marco Antônio de Paula – OAB/MG nº 138291, pelo presente edital, ficam os advogados supra, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notificação Razões Finais

Processo nº 1817/2020 – De Ofício - OAB/MG x CAS – OAB/MG nº 147598, pelo presente edital, fica a advogada supra, notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Notificação Razões Finais

Processo nº 1274/2020 – De Ofício- OAB/MG x MFC – OAB/MG nº 83638 (Procurador; Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27957), pelo presente edital, ficam os advogados supra, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Notificação Razões Finais

Processo nº 1090/2020 – De Ofício - OAB/MG x LLAC – OAB/MG nº 139824 (Procurador; Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27957), pelo presente edital, ficam os advogados supra, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Notificação Razões Finais

Processo nº 1635/2020 – De Ofício - OAB/MG x DMS – OAB/MG nº 177000, pelo presente edital, fica o advogado supra, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

136, § 1º, do RIOAB/MG.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Notificação Razões Finais

Processo nº 1447/2020 – De Ofício-OAB/MG x FGR – OAB/MG nº 106777, pelo presente edital, fica o advogado supra, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Notificação Razões Finais

Processo nº 1638/2020 – De Ofício-OAB/MG x PALFP – OAB/MG nº 174484, pelo presente edital, fica o advogado supra, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 27 de stembro de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Notificação Razões Finais

Processo nº 2840/2019 – De Ofício- OAB/MG x MCG – OAB/MG nº 65032, pelo presente edital, fica o advogado supra, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Notificação de defesa

Processo nº1905/2022 – MDJB x CMBS – OAB/MG nº60.224, pelo presente edital, fica a advogada supra, notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Notificação Razões Finais

Processo nº 2595/2018 – SBR (Procuradores: Drs. Maurício Guimarães Matheus – OAB/MG nº 188888, Marília Lima de Alvarenga – OAB/MG nº 32435, Lívia Maria Lucca Silva – OAB/MG nº 177142 e Camila de Almeida Alkmim França – OAB/MG nº 182109) x KRZ – OAB/MG nº 83686, pelo presente edital, ficam os advogados supra, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Arquivamento Liminar

Processo nº 2138/2022 – "De Ofício" – OAB/MG X MFC – OAB/MG nº 83.638(Procurador: Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27.957), pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Arquivamento Liminar

Processo nº 1211/2020 – "De Ofício" – OAB/MG X MFC – OAB/MG nº 83.638(Procurador: Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27.957, pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Arquivamento Liminar

Processo nº 227/2020 – "De Ofício" - OAB/MG X MFC – OAB/MG nº 83.638(Procurador: Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27.957),pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Arquivamento Liminar

Processo nº 1034/2017 – WGA(Procuradores: Dr. Samer Salim Zahreddine – OAB/MG nº 109.349, Dr. Rivo de Paula Assis – OAB/MG nº 91.315) X IJSJ – OAB/MG nº 90.476(Procuradora: Dra. Poliana Rodrigues Milagres – OAB/MG nº 90.476),pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Notificação de defesa

Processo nº3272/2021 – CDSS x JMDRS – OAB/MG nº 115.723, pelo presente edital, fica o advogado supra, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 28/09/2022

SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO 01/2022/SC

TEX Processo 15.0000.2016.008963-8. Interessado: H. H. M. M. (Advogado da parte: Marcel Dimitrow Grácia Pereira, OAB/PR 27.001); Relator: Ivo Castelo Branco Pereira da Silva.

A Segunda Câmara da OAB-PB notifica Vossa Senhoria a informar sobre a ocupação de algum cargo na Diretoria perante a Seccional da OAB/PB, no prazo de 05 dias, conforme despacho do Conselheiro Relator.

DESPACHO

"Para melhor análise do presente feito, solicito a diligência com fundamento no art. 40, II, do Estatuto da Advocacia para que o recorrente informe se já ocupou algum cargo perante a Seccional no prazo de 05 (cinco) dias úteis".

João Pessoa, 27 de setembro de 2022

Italane Cardoso de Medeiros

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária Administrativa da Segunda Câmara

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA DA OAB/PB

A SEGUNDA CÂMARA DA OAB/PB, reunir-se-á em Sessão Ordinária, de forma híbrida, no Auditório desta Seccional, na Rua Rodrigues de Aquino, 37 – Centro, nessa Capital e através da Plataforma para Videoconferência Empresarial Zoom, no vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, oportunidade na qual serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

Processo n. . 15.0000.2015.003792-4. Representante: Norma Jeanne de Souza Lima. Representado: A.B.de.A. (advogado da parte: Antônio Barbosa de Araújo). Relator: Ana Kattarina Bargetzi Nóbrega

Processo n. . 15.0000.2016.008963-8. Representante: JUIZO DA 4º VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. Representado: H.H.M.M. (advogado da parte: Marcel Dimitrow Grácia Pereira, OAB/PR nº. 27.001). Relator: Ivo Castelo Branco Pereira.

Processo n. . 15.0000.2017.008803-0. Representante: Manoel Mariano Vilarim Neto. (advogado da parte: Kelly Caldas Vilarim, OAB/PB 17687 e Geraldo Vale Cavalcante Filho OAB/PB 12633), Representado: M.dos.A.P.B e N.de.F.G.V. (advogado da parte: Frederich Diniz Tomé de Lima OAB/PB 14532, Humberto Carneiro da Cunha Nobrega Neto OAB/PB 11141 e OAB/PE 801-A, Jose Arnaldo Sousa de Azevedo OAB/PB 14205, José Augusto da Silva Nobre Neto OAB/PB 11147, Pedro Barreto Pires Bezerra OAB/PB 11879 e OAB/RJ 188576). Relator: Mário Vicente da Silva Filho.

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida a ser encaminhado pelo protocolo On Line direcionado a Segunda Câmara, através do link: https://oabpb.1doc.com.br/atendimento).

Obs. 3: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, a ser encaminhado pela plataforma protocolo On Line direcionado a Segunda Câmara,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

através do link: https://oabpb.1doc.com.br/atendimento

a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 4: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

João Pessoa, 28 de setembro de 2022

Leilane Soares de Lima

Presidente da Segunda Câmara OAB/PB

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 147/SC/2022 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão de Ação Social desta Seccional

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL** desta Seccional:

Marilia Figueiredo Burity, OAB/PB 8250

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

23 de setembro de 2022, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 148/2022/SC – Designa e Nomeia Membros da Comissão de Direitos do Consumidor da OAB/PB.

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITOS DO CONSUMIDOR**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

desta Seccional:

Germana Lins Lopes OAB/PB 21150

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Dê -se ciência e registre-se para os devidos fins.

27 de setembro de 2022, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 28/09/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO N° 7386/2020** – Adv. Carla Begnini Pinheiro OAB/RO nº 778 x N.N. (Advs. Nilson Nazario OAB/PR nº 11.744 – Adv. Rodrigo Cesar Barbato Fabbris da Silva OAB/PR nº 43.009 – Defensor dativo); **02) PROCESSO N° 3064/2020** – Adv. Leandro Consalter Kauche OAB/PR nº 64.480 x V.M.J.F., M.L.A.A. (Advs. Valdira Mansur Joyce Figueiroa OAB/PR nº 105.004 e Adv. Maicon Luís Albuquerque Alves OAB/PR nº 104.702 – Adv. Eric Françoise Candatten Vidal OAB/PR nº 89.144 e Adv. Douglas Queiroz Andrade OAB/PR nº 94.863 – Defensores dativos); **03) PROCESSO N° 9531/2021** – Adv. Gustavo Dias Mattos OAB/PR nº 77.266 x G.L.C. (Adv. Gustavo Leonel Celli OAB/PR nº 38.615); **04) PROCESSO N° 3708/2021** – Adv. Marcelo Mokwa dos Santos OAB/PR nº 22.724 x K.N. (Adv. Karla Nemes OAB/PR nº 20.830 – Adv. Kamila de Oliveira OAB/PR nº 96.137 – Defensora dativa); **05) PROCESSO N° 7331/2022** – Adv. Francieli Cardoso de Souza Comiran OAB/PR nº 101.893 e Adv. Mariele Correa de Souza OAB/PR nº 105.238 x L.C.P.G., A.S.G., F.G.A. (Advs. Luiz Conrado Pesente Gehlen OAB/PR nº 91.066, Adv. Andressa Silveira Gonçalves OAB/PR nº 102.642 e Adv. Franciele Greice de Azevedo OAB/PR nº 101.209); **06) PROCESSO N° 3653/2021** – *ex-officio* **x** S.C.L.; C.N.M. (Advs. Santiago CarvalhoLuiz OAB/PR n° 66.527 e Camila Navarro Moreno OAB/PR n° 66.543); **07) PROCESSO N° 3781/2022** – Cleuza Rodrigues **x** T.T. (Advs. Thais Takahashi OAB/PR n° 34.202 – Pnelopy Tuller Oliveira Freitas Almirao OAB/PR n° 35.804 - Procuradora).

Curitiba, 27 de setembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos/processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento **acerca do despacho** exarado: **01) PROCESSO N° 6258/2018** – Nilza Savariego Gonçalves e Adv. Luciano Roberto Savariego OAB/PR n° 65.810 **x** C.R.S.G.; C.V.A.S. (Advs. Cristiano Roberto Savariego Gonçalves OAB/PR n° 60.918 e Carlos Vinícius Alexandre Dos Santos OAB/PR n° 64.716); **02) PROCESSO N° 4111/2021** – Maria Aparecida de Oliveira Dias (Adv. Sueli Tomoko Ando OAB/PR n° 41.694 - Procuradora) **x** R.O. (Advs. Rubens de Oliveira OAB/PR n° 15.132 – Pablo Alejandro Neco Da Silva Sanches Hernandes OAB/PR n° 74.538 – Defensor Dativo).

Curitiba, 27 de setembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 4093/2021

Notifica-se os advogados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de conciliação** para o dia **05 de outubro de 2022, às 10h00min**, nos termos do Provimento nº 83/1996 do Conselho Federal da OAB, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373): Representante: Adv. George de Salvador OAB/PR n° 46.410. Representado: R.M.A., L.H.C.S., M.D.M. (Advs. Reinaldo Mirico Aronis OAB/PR nº 35.137, Adv. Luiz Henrique Cabanellos Schuh OAB/PR nº 35.858 e Adv. Mariana Dutra de Mattos OAB/RS nº 120.163).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 8000/2021

Notifica-se os advogados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de conciliação** para o dia **05 de outubro de 2022, às 14h00min**, nos termos do Provimento nº 83/1996 do Conselho Federal da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB, em AMBIENTE VIRTUAL, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373): Representante: Adv. Felipe Eduardo Lopes OAB/PR n° 91.264. Representado: L.V.T.S. (Adv. Luisele Vallim Trindade de Souza OAB/PR nº 102.260).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 3455/2022

Notifica-se os advogados no processo supramencionado que, foi designada audiência de conciliação para o dia 20 de outubro de 2022, às 14h00min, nos termos do Provimento nº 83/1996 do Conselho Federal da OAB, em AMBIENTE VIRTUAL, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373): Representante: Adv. Edson Felipe Mucholowski OAB/PR n° 36.942. Representado: E.C.S. (Adv. Elizete Correa de Souza OAB/PR nº 27.435).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 3002/2021

Notifica-se os advogados no processo supramencionado que, foi designada audiência de conciliação para o dia 05 de outubro de 2022, às 16h00min, nos termos do Provimento nº 83/1996 do Conselho Federal da OAB, em AMBIENTE VIRTUAL, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373): Representante: Adv. Maria Denise Guerim de Almeida OAB/PR n° 51.681. Representado: M.C.C (Adv. Marlon Cristhian Chiquiti OAB/PR nº 94.414).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 3811/2022

Notifica-se os advogados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de conciliação** para o dia **20 de outubro de 2022, às 16h00min**, nos termos do Provimento nº 83/1996 do Conselho Federal da OAB, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373): Representante: Adv. Vinicius Camati Piza Pimentel OAB/MT nº 23.503. Representado: A.L.A.R. (Adv. André Luiz Arnt Ramos OAB/PR nº 74.037).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 3708/2021

Notifica-se os advogados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de conciliação** para o dia **25 de outubro de 2022, às 16h00min**, nos termos do Provimento nº 83/1996 do Conselho Federal da OAB, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373): Representante: Adv. Marcelo Mokwa dos Santos OAB/PR n° 22.724. Representado: K.N. (Advs. Karla Nemes OAB/PR nº 20.830).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

EMENDA À INICIAL

Notifica-se os interessados nos protocolos/processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que **Emendem à Inicial**, conforme despacho exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 7812/2022** – Eder Vargas OAB/PR n° 104.218.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Notifica-se os advogados representados[1] nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que, querendo, firmem **Termo de Ajuste de Conduta**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, nos moldes do **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB (https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064): **01) PROCESSO N° 3035/2021** – Adv. Ana Bonadimam OAB/PR nº 68.030 **x** R.B. (Advs. Ricardo Baldan OAB/PR n° 64.711).

Curitiba, 26 de setembro de 2021.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

[1]Inserido o nome do advogado procurador e/ou defensor dativo tão somente para ciência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAUTA DE JULGAMENTOS

26ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 15ª TURMA - HÍBRIDA

Notifica-se os advogados e interessados a seguir relacionados que em **28 de outubro de 2022 às 09h30** a **15ª Turma** do Tribunal de Ética e Disciplina reunir-se-á em Sessão Ordinária de Julgamento, de forma HÍBRIDA, a qual ocorrerá tanto na sede da OAB - Subseção de Umuarama, localizada na Rua Desembargador Antonio F. F. da Costa, nº 3660, Umuarama/PR, quanto de forma remota, na qual serão submetidos a julgamento, os seguintes processos: **01) PROCESSO Nº 6871/2020:** Representante: Ilzenir Brito dos Santos. Representados: M.P.P., A.C.L.M. (Advs. Marcele Polyana Paio OAB/PR nº 43.350, Antonio Carlos Louro de Matos OAB/PR nº 47.870, Wagner José Paske de Oliveira OAB/PR nº 103.487 Defensor Dativo). Relator: Altimar Pasin de Godoy. **02) PROCESSO Nº 4224/2018:** Representante: Walleska Farias Duarte Shono OAB/PR nº 74.138. Representados: E.J.S., A.I.V. (Advs. Edurado José da Silva OAB/PR nº 80.690, Albert Iomar de Vasconcelos OAB/PR nº 74.160, Kamila de Oliveira OAB/Pr nº 96.137 Defensora Dativa). Relator: Aldo Henrique Alves.

Conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 05/2020 (DEOAB Nº 329 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301), **o interesse em acompanhamento ou em realizar sustentação oral deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo preferencialmente em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos no qual indicará e-mail e número de celular com whatsapp.**

A sessão em ambiente virtual com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da sessão virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento e a sustentação oral dar-se-ão em modalidade virtual, pela plataforma online (ZOOM MEETINGS), sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a sessão de julgamento não obstará o julgamento do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do colegiado para inclusão na próxima pauta.

Umuarama, 27 de setembro de 2022

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PENALIDADES

EDITAL

EDITAL DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES N° 11/2022

O VICE-PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, face ao trânsito em julgado das decisões proferidas pelo Tribunal de Ética e Disciplina, pela Câmara de Disciplina desta Seccional e pelo Conselho Federal da OAB, APLICA aos (às) advogados (as) abaixo relacionados (as) às sanções disciplinares que indica, na forma do artigo 65, XI, do RI da OAB/PR, intimando-os para devolução de suas credenciais a fim de que fiquem recolhidas durante a vigência da suspensão, conforme dispõe o artigo 74 da Lei nº. 8.906/94. As sanções passarão a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital (art. 69, § 2º, EAOAB), EXCETO, nos casos de aplicação sucessiva,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

quando os efeitos da sanção terão início a partir da data declinada em seu respectivo item.

1. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis.

Infração ao art. 34, XX e XXI da Lei n° 8.906/1994.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
1.1. MICHEL TOMIO MURAKAMI	(45.064/PR)	(7420/2020)
1.2. VALKIRIA CONCEIÇÃO VITALINO	(68.528/PR)	(4725/2020)

2. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis.

Infração ao art. 34, IX, XI e XXIV da Lei n° 8.906/1994 c/c art. 2°, parágrafo único, I, II e III, do Código de Ética e Disciplina.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
ARTUR SOARES BIJEGA	(88.072/PR)	(7213/2020)

3. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, FIXOS.

Infração ao art. 34, XX da Lei n° 8.906/1994.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
BRUNA VIVIANE DOS ANJOS CARVALHO	(79.170/PR)	(17156/2018)

4. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, FIXOS.

Infração ao art. 34, XX e XXI da Lei n° 8.906/1994.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
4.1. DIRCEU CARLOS CENATTI	(32.773/PR)	(1094/2021)
4.2. MAURICIO JOSÉ LOPES	(43.607/PR)	(15451/2019)

5. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, FIXOS, c/c multa no valor equivalente a 01 (uma) anuidade (boleto para pagamento acessível no site da OAB/PR em Tesouraria – Emissão boleto de anuidade).

Infração ao art. 34, IV e XXV da Lei n° 8.906/1994 c/c artigos 5º, 7º, 39 e 40, VI do Código de Ética e Disciplina.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
MICHAEL VINÍCIUS DE OLIVEIRA	(57.508/PR)	(6099/2020)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 02 (dois) meses, FIXOS, c/c multa no valor equivalente a 02 (duas) anuidades (boleto para pagamento acessível no site da OAB/PR em Tesouraria – Emissão boleto de anuidade).

Infração ao art. 34, III e IV da Lei n° 8.906/1994.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
BRUNO ALVES DAUFENBACK	(325.478/SP)	(439/2018)

7. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Infração ao art. 34, XX e XXI da Lei n° 8.906/1994.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
ORLANDO AMARAL MIRAS	(22.316/PR)	(3733/2015)

8. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, FIXOS.

Infração ao art. 34, XXV da Lei n° 8.906/1994.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
JAIRO ELEASAR PINTO RIBEIRO	(9.521/PR)	(688/2020)

9. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, c/c multa no valor equivalente a 02 (duas) anuidades (boleto para pagamento acessível no site da OAB/PR em Tesouraria – Emissão boleto de anuidade).

Infração ao art. 34, XX e XXI da Lei n° 8.906/1994.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
SEBASTIAO MENDES DA SILVA	(14.151/PR)	(421/2018)

10. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis, c/c multa no valor equivalente a 01 (uma) anuidade (boleto para pagamento acessível no site da OAB/PR em Tesouraria – Emissão boleto de anuidade).

Infração ao art. 34, XX e XXI da Lei n° 8.906/1994.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
PAULO CELSO COSTA	(19.692/PR)	(4267/2020)

11. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis, c/c multa no valor equivalente a 03 (três) anuidades (boleto para pagamento acessível no site da OAB/PR em Tesouraria – Emissão boleto de anuidade), cujos efeitos, ante aplicação sucessiva das sanções, iniciar-se-ão a partir de 05.12.2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Infração ao art. 34, XX e XXI da Lei n° 8.906/1994.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA WERNECK	(10.666/PR)	(616/2020)

12. SUSPENSÃO do exercício profissional, cumulativa resultante da somatória das sanções individuais, pelo prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, c/c multa no valor equivalente a 20 (vinte) anuidades (boleto para pagamento acessível no site da OAB/PR em Tesouraria – Emissão boleto de anuidade), cujos efeitos, ante aplicação sucessiva das sanções, iniciar-se-ão a partir de 17.01.2030.

NOME	INSCRIÇÃO
ALLAN CHRISTINO DE ARAUJO MIRANDA	(54.219/PR)

12.1. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, c/c multa no valor equivalente a 10 (dez) anuidades. Infração ao art. 34, XX e XXI da Lei nº 8.906/1994. Proc. 13837/2017.

12.2. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, c/c multa no valor equivalente a 10 (dez) anuidades. Infração ao art. 34, IX, XX e XXI da Lei nº 8.906/1994. Proc. 16043/2018.

Curitiba, 27 de setembro de 2022.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente

EDITAL DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES N° 12/2022

O VICE-PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, face ao trânsito em julgado das decisões proferidas pelo Conselho Pleno, aplica aos (às) advogados (as) abaixo relacionados (as) à sanção de **EXCLUSÃO** dos quadros da OAB/PR, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital (art. 69, § 2º do EAOAB).

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
01. ANDREIA CARLA MENDES DE OLIVEIRA	26.902/PR	2078/2021
02. DEBORA CRISTINA DE SOUZA MACIEL	52.599/PR	1765/2019
03. EDILSON MAGRINELLI	18.796/PR	2995/2019
04. MARCELO LUIZ DE MARCANTONIO	56.819/PR	2082/2021
05. MICHEL LUIZ PADILHA	22.757/PR	6821/2020

Curitiba, 27 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N° 3148/2017

Notifica-se os advogados no processo supramencionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina - Divisão de Penalidades - da Seccional do Paraná, para tomar conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: Representante: Raimundo de Carvalho Franco Reis Filho. Representado: M.V.O. (Adv. Michael Vinícius de Oliveira OAB/PR 57.508).

Curitiba, 27 de setembro de 2022.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 90/2022 - CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

PROT	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	OAB
157454/2022	THIAGO BUENO RECHE	45800
157454/2022	ROGERIO ZARPELAM XAVIER	49320
158812/2022	LEONILDA ZANARDINI DEZEVECKI	30862
156650/2022	JUÇARA OLIVEIRA DOS PASSOS	92451
160504/2022	SERGIO BIENTINEZ MIRÓ	53371
160531/2022	STEPHANY DAYANA PEREIRA MENCATO	65928
161888/2022	OSCAR TSUNEJI TAKAHASHI MÜLLER	59937

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

162042/2022	LUIZ HENRIQUE BALDISSERA	55717
161696/2022	EDILCE MARIA DE LIMA MARTINS	22597
161696/2022	CHRISTIAN DA SILVEIRA	60066
161861/2022	SANDRO HENRIQUE TROVAO	30612
161861/2022	EDER FABRILO ROSA	26842
160934/2022	JOSE GOMES FERREIRA	23905

Curitiba, 27 de setembro de 2022.

ROBERTA ABAGGE SANTIAGO

Presidente da Câmara de Seleção

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 26/09/2022

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
AILTON APARECIDO CORDEIRO	MARINGÁ
ALEXANDRE MATEUS DAMASO	ARAUCÁRIA
ALLANA ABREU ROSA	PONTA GROSSA
ANA PAULA DOS REIS MOURA	CURITIBA
ANDREA CRISTIAN DOS SANTOS WENDT	CURITIBA
ANDRESSA CHAVES	CURITIBA
ANGELA CAROLINA MARTINS BANDEIRA	BANDEIRANTES
ARTHUR PASSOS EL HORR	CURITIBA
BIANCA CRISTINA PEREIRA KAIZER	CASCAVEL
CEZAR PIMENTA GUIMARÃES	PONTA GROSSA
DAIANE BEATRIZ GODOI DINIZ	JACAREZINHO
DANIELLE SCHULTE	CURITIBA
ELAINE REGINA FERREIRA RIBASZ	COLOMBO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESTER CÔCO BRAGANTINE	TOLEDO
FABIANA SADY KURELO OLIVEIRA	PONTA GROSSA
GABRIEL LUCIO GAMBETTA DOBJENSKI	CURITIBA
GABRIELLA ASSIS DE MIRANDA	CURITIBA
GABRIELLE ZELLA BRAGA SUARDI	CURITIBA
GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA XAVIER	NOVA FÁTIMA
GUILHERME MACHADO	IMBITUVA
GUSTAVO HENRIQUE LEMOS CONTE	CASCAVEL
HUMBERTO RODRIGUES PACHECO	CURITIBA
ISABELA CRISTINA BENASSI	TOLEDO
ISABELA OLIVEIRA DE AZEVEDO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ISADORA DA SILVA MEDEIROS	TOLEDO
ISMAEL LOPES DE CARVALHO	CAMBÉ
JOÃO EDUARDO CANDIDO REIS	LONDRINA
JOÃO MATEUS DAS NEVES MUNIZ	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
JOÃO PEDRO RIBEIRO DO ROZÁRIO	PARANAGUÁ
JULIANNE LARISSA GUIDES DA SILVA RODRIGUES	TELÊMACO BORBA
KASSIANE PEREIRA RIBEIRO HOLTZ	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
KATIA CRISTINA CASTILHO DOS SANTOS MENEGUELLO	MARINGÁ
LEANDRO SILVA DE SOUZA	CIANORTE
LEONARDO DE OLIVEIRA MARTINS	PARANAVAÍ
LETICIA BEATRIZ DUTRA FERREIRA	LONDRINA
LETICIA KAUANA BELONI FERREIRA	CIANORTE
LETICIA SPIEKER GASPARINI	ITAIPULÂNDIA
LISANDRA RODRIGUES FERREIRA	IBIPORÃ
LUANA AKEMI SATO LEITE	CURITIBA
LUCILENE DA SILVA KÜSTER	CURITIBA
LUDYANE SARI	CURITIBA
MARCELLE CHICARELLI DA COSTA	LONDRINA
MARIA LETÍCIA COSTA BORIM	MANDAGUAÇU
MARIANA DE LIMA ANCONI	CIANORTE
MARIANE RAMOS DE OLIVEIRA	PINHAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARINA NEVES BALAN	LONDRINA
MARLON AURELIO MOREIRA DE FREITAS	CURITIBA
MAXWELL ROCHA DE LIMA	FAZENDA RIO GRANDE
MAYARA MACHADO CORREIA	CURITIBA
MAYARA THAIS RODIO MARTINEZ GARCIA	CASCAVEL
MIGUEL ANGELO SIEJKA FILHO	ARAPOTI
MILENA BRENSIS SILVA	MANDAGUARI
MURILO MATURANA	LONDRINA
NARRIMAN NAGHIÊ DE PAULA	CURITIBA
NATALIA TOMAZI CORDEIRO DOS SANTOS	MARINGÁ
NATASHA GIABARDO DA SILVA	LONDRINA
NICE DE OLIVEIRA SISCOUTTO	NOVA ESPERANÇA
PRISCILA DE CARVALHO GOGOLA	CURITIBA
REBECA MARIANA CASTEX GALVES	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
RENATA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	LONDRINA
SANDRA SANTOS ROSA SCHERCH	BANDEIRANTES
SARAH ABDUL KOBEISSE	MARINGÁ
SILVIA ELZA ANDERLE	CURITIBA
STELLA CAROLYNE SALVADOR PINTO	LONDRINA
SUZANE SOUTO DA SILVA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
TALYSSON BORGES DE ARAUJO	APUCARANA
TATIANE LOPES FLECK	CURITIBA
THIAGO ANTONIO ZANELLA	FRANCISCO BELTRÃO
THIAGO DE SOUZA REIS	LOANDA
TIAGO MIQUELIN DA COSTA	CURITIBA
VALÉRIA HERNANDES DE SOUZA	UMUARAMA
VINICIUS PASTRO GNOATTO	ITAPEJARA D'OESTE
VITÓRIA CAROLINA DA SILVA SANTOS	PORECATU
YSABELLE FERRERAS DA SILVA	FOZ DO IGUAÇU
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
GIANE BRUSQUE BELLO	CURITIBA

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar

impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

ROBERTA ABAGGE SANTIAGO

Presidente da Câmara de Seleção

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

ARAPONGAS - ARQUIVAMENTO LIMINAR

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Arapongas da decisão proferida referente ao **arquivamento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO N° 64640/2021** – *ex-officio* **x** L.S.C. (Adv. Lucas de Souza Cardiolli OAB/PR nº 96.291).

Arapongas, 27 de setembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CASCAVEL - ARQUIVAMENTO LIMINAR

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Cascavel da decisão proferida referente ao **arquivamento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO N° 45326/2019** – Anna Lages Pinheiro **x** T.D.D. (Adv. Teresinha Depubel Dantas OAB/PR nº 13.124).

Cascavel, 27 de setembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CASCAVEL - EMENDA À INICIAL

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Cascavel, para que **emendem à inicial**, conforme despacho exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01)**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROTOCOLO N° 120827/2022 – Oraides Cordeiro Bortolini, Diair Cordeiro, Pedro Cordeiro, Marcelina Cordeiro de Matos, Darcy Cordeiro, Osmar Cordeiro, Cleonice Cordeiro e Juniomar Cordeiro (Advs. George Marques de Freitas OAB/SC nº 59.243 e Janice Raquel de Lima OAB/SC nº 59.235 - Procuradores); **02) PROTOCOLO N° 53354/2021** – Janete Marques da SIlva.

Cascavel, 27 de setembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

GUARAPUAVA - ARQUIVAMENTO LIMINAR

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Guarapuava, da decisão proferida referente ao **arquivamento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO N° 54928/2021** – *ex-officio* **x** J.B.B.G.J. (Adv. Jose Bonifacio de Barros Garcia Junior OAB/PR nº 21.275).

Guarapuava, 27 de setembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PARANAGUÁ - EMENDA À INICIAL

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Paranaguá, para que **emendem à inicial**, conforme despacho exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO N° 117214/2020** – Laís Miranda Cuch Félix; **02) PROTOCOLO N° 112555/2021** – Paulo Almir Martins.

Paranaguá, 27 de setembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

TOLEDO- EMENDA À INICIAL

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Toledo, para que **emendem à inicial**, conforme despacho exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO N° 156997/2021** – Evandro Galante; **02) PROTOCOLO N° 144626/2021** – Ricardo Backes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Toledo, 27 de setembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PORTARIA

LONDRINA - PORTARIA Nº 51/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cargo da advogada Bianca da Rosa Bittencourt (OAB/PR 79.093) de secretária para Vice-Presidente; Nomear a advogada Rafaela Teixeira da Costa (OAB/PR 70.884) para o cargo de Presidente e a advogada Karen Moreira Santana (OAB/PR 104.326) para o cargo de Secretária da **"COMISSÃO DE DIREITO DOS ANIMAIS"**.

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Rafaela Teixeira da Costa (OAB/PR 70.884); Vice-Presidente: Bianca da Rosa Bittencourt (OAB 79.093) e Secretária: Karen Moreira Santana (OAB 104.326).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##Londrina, 27 de setembro de 2022.

NELSON SAHYUN JUNIOR

Presidente da Subseção de Londrina

MARINGÁ - PORTARIA Nº 117/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO"**, a Secretária: Patrícia Mattos Melle OAB/PR 31.018.

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Isabela Lisandro De Souza OAB/PR 82.296; Vice-Presidente: Diego Augusto Justino Gerber OAB/PR 79.751; Membros: Aldo Sodré dos Santos OAB/PR 73.092; Alexandre Da Costa Raposo OAB/PR 65.715; Aline Barandas OAB/PR 71.036; Amanda Carolina Fiaes OAB/PR 104.416; Amanda Lorena Ferreira Silverio OAB/PR 107.470; Andrey Marlon Bueno dos Santos OAB/PR 94.205; Antonio Goncalves OAB/PR 15.466; Aparecido Silva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Machado OAB/PR 27.348; Aretha Soler Vilas Boas OAB/PR 79.752; Bruno Spinella de Almeida OAB/PR 55.597; Bruno Watermann dos Santos OAB/PR 58.129; Camila Sayuri Shirakura OAB/PR 94.368; Catrine da Silva Martins OAB/PR 85.889; Celson Querois Silveira OAB/PR 74.441; Cínthia Michele Yano OAB/PR 105.634; Cléberson Rodolfo Vieira Schwingel OAB/PR 38.104; Cristiane Leal Nagib Neme OAB/PR 86.633; Damares Ferreira OAB/PR 25.329; Débora Mayara Satorato OAB/PR 104.233; Diego da Silva Fonseca OAB/PR 85.497; Diego Franco Pereira OAB/PR 57.778; Elen Caroline Jamarchi OAB/PR 80.301; Felipe Azevedo Boll OAB/PR 97.266; Fernando Henrique Aparecido de Oliveira OAB/PR 97.099; Fernando Vieira Garbelim OAB/PR 75.332; Geysa da Paz Grycajuk OAB/PR 83.690; Giovanna Louise Santos Messias OAB/PR 106.770; Guilherme Alonso Massias OAB/PR 74.386; Guilherme Augusto de Castro OAB/PR 96.828; Guilherme Ducatti Scodro OAB/PR 65.281; Guilherme Silva Souza OAB/PR 66.226; Heriê Fernanda Pestana De Souza OAB/PR 54792; Hugo Roberto Xavier Silva Junior OAB/PR 107.633; Hugo Vinicius Crozatti Santana OAB/PR 97.193; Iara Felipe Galbiatti Nardino OAB/PR 67.801; Igor César Pinto Da Silva OAB/PR 102.856; Izabella Freschi Rorato OAB/PR 85.480; Jaime Pego Siqueira OAB/PR 18.593; Jaqueline de Oliveira Alexandre Lagoa e Silva OAB/PR 105.979; João Francisco Torres OAB/PR 10.977; Joel Azevedo de Oliveira OAB/PR 41.717; Larissa Zaupa Nascimento OAB/PR 85.737; Luana Gabriela Ribeiro Aran OAB/PR 74.372; Marcelo Costa OAB/PR 25.744; Marcelo Rezende de Almeida OAB/PR 108.690; Marcius Gimenes De Souza OAB/PR 74.434; Marcos Vinicius de Paiva OAB/PR 75.247; Maria Natália Cassamale OAB/PR 103.881; Marlom Mitsuya Camargo Iwasse OAB/PR 108.899; Murilo Henrique de Brida OAB/PR 99.521; Natália Nanni Deantoni OAB/PR 90.311; Noroara de Souza Moreira Gomes OAB/PR 37.705; Odacir Cristovan Fiorini Júnior OAB/PR 54.292; Osvaldo Sene de Anhaia Neto OAB/PR 87.462; Paula Ribczuk OAB/PR 82.779; Paulo Henrique Brunelo Miguel OAB/PR 69.846; Pedro Guilherme Matheus Granzotto OAB/PR 97.927; Priscilla de Mello Cardoso OAB/PR 108.445; Rafael Antonio Carletto OAB/PR 102.780; Rafael Gimenes Resquetti OAB/PR 67.925; Raquel Pereira Goncalves Rossato OAB/PR 65.724; Renata da Silva Bander OAB/PR 108.360; Ricardo Costa Bruno OAB/PR 26.321; Rita Augusta Silva Valim Rossi OAB/PR 16.843; Roberto Kazuo Rigoni Fujita OAB/PR 32.653; Robson Fernando Sebold OAB/PR 42.649; Sara Beatriz De Oliveira Amorim OAB/PR 104.004; Tatiany Fountoura da Silva França OAB/PR 70.702; Thiago de Moura Curti OAB/PR 108.966; Tiago Augusto de Macedo Binati OAB/PR 46.499; Uassi Mogone Neto OAB/PR 89.878; Valeria Maciel De Campos Lavorenti OAB/PR 16.847; Vanessa Karla Alcantara Alvarenga OAB/PR 92.697; Victória Regina Jordão Jacovós OAB/PR 92.228; Vinicius Mataveli OAB/PR 93.448; Vinícius Wesley Domingues OAB/PR 90.545; Weslen Vieira Da Silva OAB/PR 55.394..

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de setembro de 2022.

EDER FABRILO ROSA

Presidente da Subseção de Maringá

MARINGÁ - PORTARIA Nº 118/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI"**, o Vice-Presidente: Neemias Moretti Prudente OAB/PR 108.282.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: Marco Aurélio de Almeida dos Santos OAB/PR 87.904; **Secretária**: Janine Alves de Freitas OAB/PR 95.241 e **Membros**: Luiz Augusto Bigao Giacomelli OAB/PR: 21.128 e Marcelo Ortiz Ferreira OAB/PR 65.037.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de setembro de 2022.

EDER FABRILO ROSA

Presidente da Subseção de Maringá

MARINGÁ - PORTARIA Nº 119/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS"**, os advogados: Aline Falindysz Olivares OAB 79.837; Larissa Hariane Borges OAB/PR 100.483; Marina Weiss Gonçalves OAB/PR 96.175 e Uassi Mogone Neto OAB/PR 89.878.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão na função de membros, os advogados: Larissa Yukie Couto Munekata OAB/PR 70.158 e Wesley Macedo OAB/PR 34.290.

Art. 3º. Elevar ao cargo de secretário o advogado: Bruno Teixeira Maldonado OAB/PR 78.510.

Art. 4º. Em razão do disposto nos Arts. 1º, 2º e 3º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: Taniara Andressa Braz Rigon OAB/PR 63.930; **Vice-Presidente**: Amanda Thiemy Porpetta Kataoka OABP/PR 65.729; **Secretário**: Bruno Teixeira Maldonado OAB/PR 78.510; **Membros**: Amanda Carolina Fiaes OAB/PR 104.416; Andressa Borges da Silva OAB/PR 99.133; Angelica De Paula Ramos Dos Santos OAB/PR 109.740; Ariane Luiz Da Silva OAB/PR 94.206; Cicero Joao Ricardo Porcelani OAB/PR 19.933; Janderson Flavio Mantovani OAB/PR 65.261; Karen Rozada Minholi OAB/PR 80.387; Larissa Yukie Couto Munekata OAB/PR 70.158 Luís Fernando Centurião OAB/PR 90.761 e Wesley Macedo OAB/PR 34.290.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de setembro de 2022.

EDER FABRILO ROSA

Presidente da Subseção de Maringá

MARINGÁ - PORTARIA Nº 120/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL", o Secretário: João Vitor Borges Paulino OAB/PR 108.186.

Art. 2º. Elevar ao cargo de secretária a advogada Laila Caroline Franklin Vivian OAB/PR 90.120.

Art. 3º. Em razão do disposto nos Arts. 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Diego Franco Pereira OAB/PR 57.778; Vice-Presidente: Vinicius Occhi Françozo OAB/PR 41.723; Secretária: Laila Caroline Franklin Vivian OAB/PR 90.120; Membros: Bruno Cesar Piovezan OAB/PR 74512; Carlos Oliveira Alencar Junior OAB/PR 52.693; Diego Da Silva Fonseca OAB/PR 85.497; Elieuza Souza Estrela OAB/PR 46.917; Gisele Rodrigues Veneri OAB/PR 47.828; Gustavo Ramos Schuindt OAB/PR 108.782; Jaqueline Baptistoni Zeferino OAB/PR 105.795; João Vitor Borges Paulino OAB/PR 108.186; Marcus Vinícius Gonçalves Caetano OAB/PR 49.649; Nataly Caroline Faria Ravazi Tavares OAB/PR 95.638 Simone Yuriko Tanaka OAB 74.418; Odacir Cristovan Fiorini Júnior OAB/PR 54.292.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de setembro de 2022.

EDER FABRILO ROSA

Presidente da Subseção de Maringá

MARINGÁ - PORTARIA Nº 121/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL", Secretário: Matheus Kemmer Futlik Kwiatkowskyj OAB/PR 96.788.

Art. 2º. Nomear como membro o advogado Roberto Fernando Tormem OAB/PR 113.548.

Art. 3º. Elevar ao cargo de secretário o advogado Guilherme de Andrade Geraldi OAB/PR 108.389.

Art. 4º. Em razão do disposto nos Arts. 1º, 2º e 3º a Comissão fica assim constituída: Presidente: Guilherme Francisco Seara Aranega OAB/PR 65.256; Vice- Presidente: Ana Carolina Garcia Salvador OAB/PR 59.757; Secretário: Guilherme de Andrade Geraldi OAB/PR 108.389; Membros: Agnes Cavalheiro Kuviatkovski OAB/PR 62.649; Alan Rogerio Mincache OAB/PR 31.976; Aldo Aquaroni Andrade OAB/PR 53945; Alex Bitencourt de Oliveira Tironi OAB/PR 46.503; Aline Fernanda Guelles OAB/PR 110.241; Aline Ramos Meira OAB/PR 87.506; Aline Rodrigues Venâncio OAB/PR 100.557; Allan Bruno Gomes Ferreira OAB/PR 101545; Amanda Gerozina Tavares da Silva Vieira OAB/PR 67.920; André Prade May OAB/PR 82.597; Andrey Marlon Bueno dos Santos OAB/PR 94.205; Aparecido Silva Machado OAB/PR 27348; Beathrys Ricci Emerich OAB/PR 97.911; Carlos Alberto Zonta Junior OAB/PR 77.920; Cássio de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Paula Xavier OAB/PR 85.009; Diego Augusto Justino Gerber OAB/PR 79.751; Fabiane Satiko de Souza OAB/PR 99.243; Flavio Rogerio Curti OAB/PR 108.059; Gabriel Radi Dias OAB/PR 71041; Guilherme De Andrade Geraldi OAB/PR 108.389; Gustavo Reis Marson OAB/PR 44.855; Hugo Vinícius Crozatti Santana OAB/PR 97193; Isabella Rufino OAB/PR 108.528; Jhonattan Siqueira Emerich OAB/PR 64.439; Laís Keder Camargo De Mendonça OAB/PR 80.384; Larissa Nonato Silva OAB/PR 103.218; Leticia De Campos Milani OAB/PR 107.929; Lincoln Raphael Costa OAB/PR: 95.403; Lorena De Cássia Prina De Souza OAB/PR: 97.878; Lucas Pessôa Alexandre OAB/PR: 107.793; Mariana Kracheski OAB/PR 110.050; Maria Natália Cassamale OAB/PR 103.881; Malu Romancini OABPR 65.227; Murilo Henrique Portel OAB/PR 94.078; Osvaldo Sene de Anhaia Neto OAB/PR 87462; Patricia Viviane Moreira Giandon OAB/PR n 32.271; Raquel Pereira Gonçalves Rossato OAB/PR 65.724; Roberto Fernando Tormem OAB/PR 113.548; Thairan Corveloni Motta OAB/PR 85.302; Thiago Kellermann de Castro e Almeida OAB/PR 103.867; Thiago Romagnolo Alves OAB/PR 90.724; Uassi Mogone Neto OAB/PR 89.878; Vicente Takaji Suzuki OAB/PR 38.848; Victor Hugo Georgeto Rovina OAB/PR 96.786; Vinicius Mataveli OAB/PR 93.448; Waldemar de Moura Junior OAB/PR 16.653; Wesley Sanchez Pereira OAB/PR 102.947.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de setembro de 2022.

EDER FABRILO ROSA

Presidente da Subseção de Maringá

MARINGÁ - PORTARIA Nº 122/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DIREITO INTERNACIONAL"**, o Vice-presidente: Gustavo Henrique Marques Spinelli OAB/PR 84.100 e os membros Alexandre Zaporoszenko Cavazzani OAB/PR 102644; Aline Muriel Lodis Borges OAB/PR 99.302.

Art. 2º. Nomear como membro a advogada Kellin Vacari Conchon OAB/PR 85.877.

Art. 3º. Elevar ao cargo de Vice-presidente a advogada Kellin Vacari Conchon OAB/PR 85.877.

Art.4º. Em razão do disposto nos Arts. 1º, 2º e 3º a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: Alexandre da Costa Raposo OAB/PR 65.715; **Vice-Presidente**: Kellin Vacari Conchon OAB/PR 85.877; **Membro**: Luciano Schwerdtner OAB/PR 28.294.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de setembro de 2022.

EDER FABRILO ROSA

Presidente da Subseção de Maringá

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARINGÁ - PORTARIA Nº 123/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o nome da "COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE INOVAÇÃO EDUCACIONAL" para **"COMISSÃO DE INOVAÇÃO E DIREITO EDUCACIONAL".**

Art. 2º. Em razão do disposto nos Art. 1º, a Comissão de Inovação e Direito Educacional da Subseção de Maringá, fica assim constituída com os (as) seguintes Advogados (as): **Presidente**: Damares Ferreira OAB/PR 25.329; **Vice-Presidente**: Luciano Schwerdtner OAB/PR 28.294; **Secretária**: Fabiane Satiko De Souza OAB/PR 99.243; **Membros**: Ana Carolina Tiene Andrade OAB/PR 53.941; Andréia Aparecida De Souza OAB/PR 44.321.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de setembro de 2022.

EDER FABRILO ROSA

Presidente da Subseção de Maringá

MARINGÁ - PORTARIA Nº 124/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE EVENTOS"**, os advogados: Dayane Kelly Ojeika Martins De Souza OAB/PR 100.643; Lucas Rodrigo Pastori OAB/PR: 80.938.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão: Roberta Peralto De Oliveira OAB/PR 44.856 e Camila Muniz Oliveira Conceição OAB/PR 73.174.

Art. 3º. Elevar ao cargo de presidente a advogada Roberta Peralto De Oliveira OAB/PR 44.856 e como Vice-presidente: Camila Muniz Oliveira Conceição OAB/PR 73.174.

Art. 4º. Em razão do disposto nos Arts. 1º, 2º e 3º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: Roberta Peralto De Oliveira OAB/PR 44.856; **Vice-presidente**: Camila Muniz Oliveira Conceição OAB/PR 73.174; **Membros**: Eliane Fernandes Ferrari OAB/PR 21.067; Francisco José Teixeira Coelho Ladaga Junior OAB/PR 84.250; Priscila Canonio Fenelon Schiavon Marcotti OAB/PR 90.054.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maringá, 27 de setembro de 2022.

EDER FABRILO ROSA

Presidente da Subseção de Maringá

MARINGÁ - PORTARIA Nº 125/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS DA CONCORRÊNCIA"**, o Vice-Presidente: Matheus Kemmer Futlik Kwiatkowskyj OAB/PR 96.788; Secretária: Lorena De Cássia Prina De Souza OAB/PR 97878 e o membro Walney Hedher Reccanello Facina OAB/PR 90.794.

Art. 2º. Nomear como membros Antonio Carlos Silvestre Rodrigues OAB/PR 97.842; Bruna Rabelo Tomeix OAB/PR 63.170; Fernando Fertonani OAB/PR 71.045; Paulo Gustavo Zanetti Morais Badan OAB/PR 53.958.

Art. 3º. Elevar ao cargo de Vice-presidente a advogada Bruna Rabelo Tomeix OAB/PR 63.170 e secretario Fernando Fertonani OAB/PR 71.045.

Art. 4º. Em razão do disposto nos Arts. 1º, 2º e 3º a Comissão fica assim constituída **Presidente**: Edmila Adriana Denig OAB/PR 76.895; **Vice-presidente**: Bruna Rabelo Tomeix OAB/PR 63.170; **Secretario**: Fernando Fertonani OAB/PR 71.045; **Membros**: Amanda Carolina Fiaes OAB/PR 104.416; Antonio Carlos Silvestre Rodrigues OAB/PR 97.842; Paulo Gustavo Zanetti Morais Badan OAB/PR 53.958.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de setembro de 2022.

EDER FABRILO ROSA

Presidente da Subseção de Maringá

MARINGÁ - PORTARIA Nº 126/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL"**, o secretário Marlon Vinicios Siqueira Nascimento OAB/PR 82.555; membros Aline Muriel Lodis Borges OAB/PR 99.302,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Bhenda Vanessa Buzzo Gaspar, OAB/PR 102.095, Milton Martins de Souza, OAB/PR 58824, Rodrigo Costa Gonzalez, OAB/PR 57.524.

Art. 2º. Elevar ao cargo de secretário o advogado Julian Giboski OAB/PR 108.303.

Art. 3º. Em razão do disposto nos Arts. 1º e 2º a Comissão fica assim constituída **Presidente**: Lorena de Cássia Prina de Souza OAB/PR 97.878; **Vice-Presidente**: Renata Augusta Costa Takeuti, OAB/PR 91.023; **Secretário**: Julian Giboski OAB/PR 108.303; **Membros**: Amanda Gerozina Tavares da Silva Vieira OAB/PR 67.920; Carlos Eduardo Pitelli Zanutto OAB/PR 91.735; Janine Alves De Freitas OAB/PR 95.241; Marlon Vinicius Siqueira Nascimento OAB/PR 82.555 e Vitor Ottoboni Pavan OAB/PR 74.451.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de setembro de 2022.

EDER FABRILO ROSA

Presidente da Subseção de Maringá

MARINGÁ - PORTARIA Nº 127/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DIREITO MILITAR"**, a Presidente: Gabriela Augusta Afonso Seneme Andrade OAB/PR 89.270.

Art. 2º. Elevar ao cargo de presidente o advogado Luciano Mazeto Barbosa OAB/PR 101.599.

Art. 3º. Em razão do disposto nos Arts. 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: Luciano Mazeto Barbosa OAB/PR 101.599; **Vice-Presidente**: Gabriela Augusta Afonso Seneme Andrade OAB/PR 89.270; **Secretaria**: Viviane Gomes Braido OAB/PR 99.249; **Membros**: Carlos Henrique Cardozo OAB/PR 101.911; Henrique Augusto Pires Da Silva Assis Machado OAB/PR 63.160; Jorge Inacio Da Silva OAB/PR 97.232; Paulo Roberto Gouveia OAB/PR 110.066; Regina Maris Nápolis Da Cunha Grohmann OAB/PR 38.851; Ricardo Henrique Helbel OAB/PR 105.759.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de setembro de 2022.

EDER FABRILO ROSA

Presidente da Subseção de Maringá

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARINGÁ - PORTARIA Nº 128/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE"**, na função de membro: Luciana Souza Fante OAB/PR 23.610.

Art. 2º. Em razão do disposto nos Art. 1º, a Comissão fica assim constituída os (as) seguintes Advogados (as): **Presidente**: Cesar Augusto Moreno OAB/PR 15.072; **Vice-Presidente**: Francielly Podanoschi De Castro OAB/PR 56.816; **Secretário**: Elvino Faganello Neto OAB/PR 108386; **Membros**: Ana Paula Cunha Mari OAB/PR 65.685; Andreza Rodrigues Da Silva OAB/PR 102.954; Marcos Bento Veshagem OAB/PR 82.567; Luciana Souza Fante OAB/PR 23.610; Marina Weiss Gonçalves OAB/PR 96.175; Mirela Viviane Silva Martins De Oliveira OAB/PR 74.484; Paulo Roberto Pereira De Souza OAB/PR 6.109; Regis Alan Bauli OAB /PR 25.747; Ricardo Cesar Gardiolo OAB/PR 16.844; Taniara Andressa Braz Rigon OAB/PR 63.930; Tatiany Fontoura Da Silva França OAB/PR 70.702; Tiago Augusto De Macedo Binati OAB/PR 46.499; Vivian Vieira Silva OAB/PR 37.088.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de setembro de 2022.

EDER FABRILO ROSA

Presidente da Subseção de Maringá

MARINGÁ - PORTARIA Nº 129/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA"**, o Presidente Paulo Roberto De Souza OAB/PR 13.015.

Art. 2º. Nomear como membros: Ana Carolina Moreira Pino OAB/PR 50.894; Yohana Rayssa Konoski De Araujo OAB/PR 112.578.

Art. 3º. Elevar ao cargo de Presidente a advogada Fabricia Kutne Reder OAB/PR 17.525; Vice-presidente Elaine Margaret Demenech Hernandes OAB PR 20.915 e Secretária Ana Carolina Moreira Pino OAB/PR 50.894.

Art. 4º. Em razão do disposto nos Arts. 1º, 2º e 3º a Comissão fica assim constituída **Presidente**: Fabricia Kutne Reder OAB/PR 17.525; **Vice Presidente**: Elaine Margaret Demenech Hernandes OAB PR 20.915 e **Secretária**: Ana Carolina Moreira Pino OAB/PR 50.894; **Membros**: Amaro Heitor Dantas OAB/PR 44.930; Anna Carolina Puerta Gonçalves OAB 87.767; Angélica Ferreira Rosa OAB/PR 71.475; Cláudia Angelo Da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Silva OAB/PR 55.843; Juliana Rui Fernandes Dos Reis Gonçalves OAB/PR 27.702; Lucas Vinicius Monquero OAB/PR 96.907; Nilza Machado De Oliveira Souza OAB/PR 13.049; Priscila Kutne Armelin OAB/PR 20.625; Yohana Rayssa Konoski De Araujo OAB/PR 112.578.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de setembro de 2022.

EDER FABRILO ROSA

Presidente da Subseção de Maringá

MARINGÁ - PORTARIA Nº 130/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO"**, na função de membros: Rafael Spiguel Nazareth OAB/PR 70.098; Roberto Isquierdo De Carvalho Júnior OAB/PR 96.386.

Art. 2º. Em razão do disposto nos Art. 1º, a Comissão fica assim constituída os (as) seguintes Advogados (as): **Presidente**: José Acir Marcondes Junior OAB/PR 69.641; **Vice-Presidente**: Elizeu da Silva Góis OAB/PR 79.924; **Secretária**: Amanda Gerozina Tavares da Silva Vieira OAB/PR 67.920; **Membros**: Amanda Luisa Carniel OAB/PR 102.475; André Luís Rodrigues Afonso OAB/PR 53.944; Caroline Mocci Costa OAB/PR 107.066; Damares Ferreira OAB/PR 25.329; Daivid Gabriel Neivert OAB/PR 80.408; Diego da Silva Fonseca OAB/PR 85.497; Eduardo Marcelo Moia Martins OAB/PR 28.285; Geraldo Barbosa Neto OAB/PR 33.078; Gustavo Reis Marson OAB/PR 44.855; Hugo Roberto Xavier Silva Junior OAB/PR 107.633; Katia Regina Nascimento Barlavento Sales OAB/PR 94.963; Lorena de Cássia Prina de Souza OAB/PR 97.878; Luana Gabriela Ribeiro Aran OAB/PR 74.372; Matheus Castanheira Costa OAB/PR 69.515; Merillyn Delli Colli Motta OAB/PR 102.476; Milton Martins de Souza OAB/PR 58.824; Rafael Spiguel Nazareth OAB/PR 70.098; Roberto Isquierdo De Carvalho Júnior OAB/PR 96.386. Robson Alves Pontes Junior OAB/PR 107.940.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de setembro de 2022.

EDER FABRILO ROSA

Presidente da Subseção de Maringá

MARINGÁ - PORTARIA Nº 131/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido, da **"COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA"**, como membro a advogada Jéssica Venturin Dos Santos OAB/PR 75.421.

Art. 2º. Elevar ao cargo de 2ª secretária a advogada Jéssica Venturin Dos Santos OAB/PR 75.421.

Art. 3º. Em razão do disposto nos Arts. 1º e 2º a Comissão fica assim constituída **Presidente**: Jenyffer Allyne De Oliveira Carvalho Maiolini OAB/PR 53.315; **Vice-Presidente**: Adriana Flavia Scariot Corazza OAB/PR; **1º Secretário**: Rodrigo Koval OAB/PR 59.720; **2º Secretária**: Jéssica Venturin Dos Santos OAB/PR 75.421; **Membros**: Alan Fernando Da Silva Abramoski OAB/PR 74.521; Aline Fernanda Barboza Xavier De Assis OAB/PR 105.987; Aline Muriel Lodis Borges OAB/PR 99.302Aline Ramos Meira OAB/PR 87.506; Amanda Gerozina Tavares Da Silva Vieira OAB/PR 67.920; Ana Beatriz Roveri De Paula Xavier OAB/PR 92.421; Ana Caroline Salvalajo Dechiche OAB/PR 87.710; Ana Paula Lourenço Bento OAB/PR 101.980; Andre Luiz Baltazar Dos Santos Junior OAB/PR 108.092; André Luiz Medeiros Rodrigues OAB/PR 105.204; Andréia Aparecida De Souza OAB/PR 44.321; Andreia Aparecida França OAB/PR 79.265; Bhrenda Vanessa Buzzo Gaspar OAB/PR 102.095; Bruna Guimarães Nabas OAB/PR 91.116; Camilla Rodrigues De Oliveira Cardin OAB 60.479; Carlos Eduardo Fransozio OAB/PR 65.251; Caroline Felix Da Silva Siqueira OAB/PR 76.785; Cristiane Aparecida Da Silva De Carvalho OAB/PR 33.481; Cristiane Leal Nagib Neme OAB/PR 86.633; Djalma Sisti Junior OAB/PR 53.987; Eduarda Michelon Berça OAB/PR 107.089; Elani Maruci Mota OAB/PR 81.083; Eliane Aparecida Dante OAB/PR 101.866; Érica Claudia Ferreira OAB/PR 47.610; Flavia Carneiro Pereira OAB/PR 19.512; Francielle Lopes Rocha OAB/PR 75.321; Gabriel Radi Dias OAB/PR 71.041; Genoveva Auxiliadora Tomaz Cardoso OAB/PR 74.416; Guilherme De Andrade Geraldi OAB/PR 108.389; Gustavo Ramos Schuindt OAB/PR 108.782; Gustavo Reis Marson OAB/PR 44.855; Irineu Tolomeotti Junior OAB/PR 74.427; Isabela Piloto Riedi OAB/PR 103.849; Jéssica Carolina Diniz OAB/PR 105.391; Jéssica Venturin Dos Santos OAB/PR 75.421; Jhonatan Marinho Farias OAB/PR 100.639; João Guilherme Longuinho Botti Amaral OAB/PR 94.034; João Marcos De Assis Miguel OAB/PR 69.871; Josiane Aparecida Da Silva Dos Santos OAB/PR 97.409; Joyce De Oliveira Rapazzi Dos Santos OAB/PR 96.910; Juliana Rui Fernandes Dos Reis Gonçalves OAB/PR 27.702; Keren Fabiane De Campos OAB/PR 75.410; Letícia Fiorotto Moreno OAB/PR: 52.184; Luís Fernando Centurião OAB/PR: 90.761; Marcus Vinícius Gonçalves Caetano OAB/PR 49.649; Murilo Augusto Lima De Angeli OAB/PR 90.722; Nathalia Brasil Daura Jorge Boos OAB/PR 71.027; Neusa Silva Martins OAB/PR 78.166; Odavio Natã De Melo Ferreira OAB/PR 108.356; Osmar Dantas De Oliveira Junior OAB/PR 103.959; Patrícia De Paula Pereira Inês OAB/PR 41.722; Rita De Cássia Alves Angioletto OAB/PR 87.035; Rosineide Souza De Matos OAB/PR 101.391; Sabrie Maris Salem OAB/PR 103.973; Sarah Tavares Lopes Da Silva OAB/PR 65.429; Tatiany Fontoura Da Silva França OAB/PR 70.702; Thaís Caroline Lobo OAB/PR 108.137; Thiago Romagnolo Alves OAB/PR 90.724; Vergínia Elisabete Yoshida Da Silva OAB/PR 50.877; Wesley Sanchez Pereira OAB/PR 102.947.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de setembro de 2022.

EDER FABRILO ROSA

Presidente da Subseção de Maringá

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPUBLICAÇÃO

MARINGÁ - PROCESSO N° 6104/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **27 de outubro de 2022, às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representados**: P.S.P. e J.M.F. (Adv. Polyana Silva Pereira OAB/PR nº 86.981 e Adv. João Marcos Feitoza OAB/PR nº 88.842 - Adv. Igor de Melo Rodrigues OAB/PR nº 110.742 – Defensor dativo).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 27 de setembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

*****Notificação republicada, considerando erro na disponibilização/publicação original, no DEOAB de 27/09/2022, p. 86

MARINGÁ - PROCESSO N° 2541/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **31 de outubro de 2022 às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representados**: A.M.M., L.G.L., J.M. e P.S.R. (Advs. Alessandro Magno Martins OABPR nº 25.204, Luiz Gustavo Leme OABPR n° 34.678, Juliano Martins OABPR n° 35.091, Paulo Sergio Rodrigues OABPR n° 26.633 - *excluído* - Adv. Mirela Viviane Silva Martins de Oliveira OABPR nº 74.484 - Defensora dativa).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 27 de setembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

*****Notificação republicada, considerando erro na disponibilização/publicação original, no DEOAB de 27/09/2022, p. 86

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 28/09/2022

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 119/2022.

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

ANDRÉ LUIS CUNHA E SILVA SOUSA

CARLOS EDUARDO RODRIGUES SANTOS

FRANCISCO FORMIGA DE SÁ JÚNIOR

JOÃO VICTOR BARROS PAZ

KARLA EUGÊNIA DE MOURA SÁ

LUCÍOLA GALVÃO GONDIM CORRÊA FEITOSA

PAULO VITOR ALCÂNTARA SOARES

SAMUEL LOPES DE SOUZA BARBOSA CARVALHO

E A ESTAGIÁRIA PETRA ROSAL SALES

Teresina, 27 de setembro de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 28/09/2022

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO: 13801/2019 – 1ª TURMA

Requerente ...: Deilda Luiz da Fonseca; Requerido: A.R.X. (adv Alvaro Ribeiro Xaxier OAB/RJ 095533; Ementa: 64/1ª Turma/2022 "REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. NOTICIANTE INFORMA A RETENÇÃO DE VALORES PELO REQUERIDO SEM O DEVIDO REPASSE O QUE FORA CONFIRMADO PELO REQUERIDO EM PEÇA DE DEFESA. PROCEDÊNCIA QUE SE IMPÕE. REPASSE POSTERIOR REALIZADO EM ACORDO. REINCIDÊNCIA. SUSPENSÃO POR 30 DIAS PELA INFRAÇÃO CARACTERIZADA CONFORME ART. 34 XX DO EAOAB UNÂNIME." Ss 19.09.2022 Rodrigo Sergio Bonan de Aguiar, Presidente e Stéfano Egmont Baltz, Relator.

PROCESSO: 18481/2018 – 1ª TURMA

Requerente ...: Vitoria Maria Araujo Sampaio; Requerido: F.P.C. (adv Fabio Pereira da Cruz OAB/RJ 108712; Defensor Dativo: Luiz Gustavo Pinto da Luz Alves de Faria OAB/RJ 158681 ; Ementa: 66/1ª Turma/2022 "1A TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA LOCUPLETAMENTO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. ART 34 XX E XXI EOAB. COMPROVAÇÃO. SUSPENSÃO POR 30 DIAS. 1. O advogado que realiza levantamento de quantia depositada a título de indenização sem o necessário repasse e prestação de contas. Prova documental não impugnada. 2. Dosimetria da pena em consonância com a prova apresentada." Ss 19.09.2022 Rodrigo Sergio Bonan de Aguiar, Presidente e Stéfano Egmont Baltz, Relator.

PROCESSO: 10611/2020 – 1ª TURMA

Requerentes ...: José Manoel de Matos Bernardo, Cristiane de Matos Bernardo; Requerido: M.F.V.P.X.P (adv OAB/RJ 066003 Procuradora Raquel Ferraz Thomé OAB/RJ 129971; J.J.P. (adv João Joaquim Pinto OAB/RJ 053866; Ementa: 52/1ª Turma/2022 "PROCESSO DISCIPLINAR. AS PARTES ACORDARAM NO NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO DA OAB. CUMPRINDO O PACTUADO, IMPROCEDÊNCIA QUE SE APLICA. UNÂNIME." Ss 22.08.2022 José Paulo Pereira da Silva, Presidente e Stéfano Egmont Baltz, Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO: 10871/2019 – 1ª TURMA

Requerente ...: Antonio Fernando Souza Ferreira; Requerido: J.E.C. (adv OAB/RJ 065806 Procurador Fernando Coelho Nunes OAB/RJ 125191; Ementa: 58/1ª Turma/2022 "PROCESSO DISCIPLINAR. O REQUERENTE ASSINA CONTRATO DE HONORÁRIOS, SEIS MESES APÓS O REQUERIDO JÁ ESTAR O ASSISTINDO. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO PACTUA HONORÁRIOS DE ÊXITO E FIXA MARCO TEMPORAL. LOGO NÃO EXISTE IRREGULARIDADE NO CONTRATO. IMPROCEDÊNCIA. UNÂNIME." Ss 22.08.2022 José Paulo Pereira da Silva, Presidente e Stéfano Egmont Baltz, Relator.

PROCESSO: 3591/2021 – 1ª TURMA

Requerente ...: Marta Mendes da Silva; Requerido: C.A.C. . (adv Cintia Arruda Costa OAB/RJ 160967; Defensor Dativo: Luiz Gustavo Pinto da Luz Alves de Faria OAB/RJ 158681 Ementa: 61/1ª Turma/2022 "PROCESSO DISCIPLINAR. NÃO SE PODE APENAR A REQUERIDA QUANDO A SUA DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL DE SUA CLIENTE PODE SER ADQUIRIDA DE FORMA ADMINISTRATIVA. ADEMAIS JÁ EXISTE DECISÃO JUDICIAL NÃO ACOLHENDO A TESE DA REQUERENTE NESTE MESMO SENTIDO. IMPROCEDÊNCIA. UNÂNIME." Ss 22.08.2022 José Paulo Pereira da Silva, Presidente e Stéfano Egmont Baltz, Relator.

PROCESSO: 17431/2017 – 1ª TURMA

Requerente ...: Ivo Lobato dos Santos Procurador José Freitas Junior OAB/RJ 167174; Requeridos: Escritório Jairo Candido Advogados Associados; C.C.P.B. (OAB/RJ 115169), Procuradores: Adenilson Paredes Botelho OAB/RJ 130445, Renato Rodrigues Costa Galvano OAB/SP 235904, Maricene Cardoso Marques Testa OAB/SP 086556, Maria Fernanda Ferreia Alves OAB/SP 13083, Paulo Henrique Pinto de Mello OAB/RJ 098746; Ementa: 53/1ª Turma/2022 "PROCESSO DISCIPLINAR. REQUENTE INCONFORMADO COM SERVIÇO PROFISSIONAL PRESTADO PELOS REQUERIDOS. RECONHECIDA A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO CONFORME ART. 43 DA LEI 8906/94. DECISÃO UNÂNIME." Ss 22.08.2022 José Paulo Pereira da Silva, Presidente e Stéfano Egmont Baltz, Relator.

PROCESSO: 110553/1988 – ÓRGÃO ESPECIAL

Recorrente: Tania Mara Chediac OAB/RJ 061021 Ementa: 62/Órgão Especial/2022 "REQUERIMENTO DE ANISTIA DE DÉBITOS VINCULADOS À ANUIDADE. ANISTIA QUE SE IMPÕE DAS ANUIDADES DEVIDAS ATÉ A PRESENTE DATA PELA REQUERENTE EM RAZÃO DE SUAS CONDIÇÕES APRESENTADAS. MAIORIA." Ss 25.08.2022 Ana Tereza Basílio, Presidente e Eduardo Antônio Kalache, Relator.

PROCESSO: 15641/2014 – ÓRGÃO ESPECIAL

Recorrente ...: Nivalde Francisca Gonçalves OAB/RJ 142111; Recorrido: Reginaldo Linhares Campelo Ementa: 79/Órgão Especial/2022 "RECURSO INTERPOSTO PELA REQUERIDA EM FACE DE DECISÃO UNÂNIME QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO PARA APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS E ATÉ QUE PRESTE CONTAS POR INFRAÇÃO CONFORME ART.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

34 IX, XX E XXI DA LEI 8906/94. ACORDO REALIZADO APÓS A DECISÃO COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA DETERMINAR O RESTABELECIMENTO DA PLENA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA RECORRENTE UMA VEZ JÁ TRANSCORRIDOS MAIS DE 30 DIAS DA DATA DA DECISÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO. UNÂNIME.” Ss 25.08.2022 Maria Adélia Campello Rodrigues Pereira, Presidente e Clarissa Costa de Carvalho, Relatora.

PROCESSO: 23392/2013 – ÓRGÃO ESPECIAL

Recorrente ...: Orlando Cesar Lemos de Souza OAB/RJ 116029; Recorrido: Luiz Sergio da Silva Reis; Ementa: 82/Órgão Especial/2022 “ÓRGÃO ESPECIAL. TEORIA DA NÃO SURPRESA. ADIMISSIBILIDADE DA REPRESENTAÇÃO PARA APURAÇÃO DE FATO DISTINTO DA CONDENAÇÃO. ARQUIVAMENTO. 1. Admitida a representação para apuração de um determinado fato, não pode o órgão julgador apreciar outro distinto sem que se abra ao representado a possibilidade de se defender da nova imputação. Provimento do recurso com o arquivamento da representação. Unanime.” Ss 25.08.2022 Maria Adélia Campello Rodrigues Pereira, Presidente e Clarissa Costa de Carvalho, Relatora.

PROCESSO: 22805/2016 – ÓRGÃO ESPECIAL

Requerente ...: Francisco Miguel Ribeiro OAB/RJ 060619 Ementa: 80/Órgão Especial/2022 “PEDIDO DE REABILITAÇÃO FORMULADO PELO REQUERENTE DA PENALIDADE APLICADA NO PROCESSO 21935/2003. TODAS AS EXIGÊNCIAS CUMPRIDAS DO ART.41 DA LEI 8906/94 E ART.170 DO REGIMENTO INTERNO DA OAB. REABILITAÇÃO CONCEDIDA UNÂNIME.” Ss 25.08.2022 Maria Adélia Campello Rodrigues Pereira, Presidente e Clarissa Costa de Carvalho, Relatora.

PROCESSO N. 11.874/2022 – CONSELHO PLENO.

Requerente: R.P.S. (Adv.: Reinaldo Pereira dos Santos, OAB/RJ 076388). Ementa 77/2022: “PEDIDO DE REABILITAÇÃO NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO DE Nº. 7.435/2013. TRANSCURSO DE PRAZO SUPERIOR A UM ANO DO CUMPRIMENTO DA PENA E COMPROVAÇÃO DE BOM COMPORTAMENTO ATRAVÉS DAS CERTIDÕES EXPEDIDAS PELOS DISTRIBUIDORES E DOS ATESTADOS DE IDONEIDADE. PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO ART. 41 DA LEI 8.906/94 E DO ART. 171 DO REGIMENTO INTERNO DA OAB/RJ. DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.” Ss. 22.09.2022 (a) Arnon Velmovitsky, Relator, e Luciano Bandeira Arantes, Presidente.

PROCESSO N. 11.876/2022 – CONSELHO PLENO.

Requerente: R.P.S. (Adv.: Reinaldo Pereira dos Santos, OAB/RJ 076388). Ementa 78/2022: “PEDIDO DE REABILITAÇÃO NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO DE Nº. 14.774/2008. TRANSCURSO DE PRAZO SUPERIOR A UM ANO DO CUMPRIMENTO DA PENA E COMPROVAÇÃO DE BOM COMPORTAMENTO ATRAVÉS DAS CERTIDÕES EXPEDIDAS PELOS DISTRIBUIDORES E DOS ATESTADOS DE IDONEIDADE. PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO ART. 41 DA LEI 8.906/94 E DO ART. 171 DO REGIMENTO INTERNO DA OAB/RJ. DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.” Ss. 22.09.2022 (a) Arnon Velmovitsky, Relator, e Luciano Bandeira Arantes, Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N. 11.878/2022 – CONSELHO PLENO.

Requerente: R.P.S. (Adv.: Reinaldo Pereira dos Santos, OAB/RJ 076388). Ementa 79/2022: "PEDIDO DE REABILITAÇÃO NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO DE Nº. 1.655/2011. TRANSCURSO DE PRAZO SUPERIOR A UM ANO DO CUMPRIMENTO DA PENA E COMPROVAÇÃO DE BOM COMPORTAMENTO ATRAVÉS DAS CERTIDÕES EXPEDIDAS PELOS DISTRIBUIDORES E DOS ATESTADOS DE IDONEIDADE. PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO ART. 41 DA LEI 8.906/94 E DO ART. 171 DO REGIMENTO INTERNO DA OAB/RJ. DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME." Ss. 22.09.2022 (a) Arnon Velmovitsky, Relator, e Luciano Bandeira Arantes, Presidente.

PROCESSO N. 11.879/2022 – CONSELHO PLENO.

Requerente: R.P.S. (Adv.: Reinaldo Pereira dos Santos, OAB/RJ 076388). Ementa 80/2022: "PEDIDO DE REABILITAÇÃO NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO DE Nº. 9.530/2008. TRANSCURSO DE PRAZO SUPERIOR A UM ANO DO CUMPRIMENTO DA PENA E COMPROVAÇÃO DE BOM COMPORTAMENTO ATRAVÉS DAS CERTIDÕES EXPEDIDAS PELOS DISTRIBUIDORES E DOS ATESTADOS DE IDONEIDADE. PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO ART. 41 DA LEI 8.906/94 E DO ART. 171 DO REGIMENTO INTERNO DA OAB/RJ. DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME." Ss. 22.09.2022 (a) Arnon Velmovitsky, Relator, e Luciano Bandeira Arantes, Presidente.

PROCESSO N. 11.880/2022 – CONSELHO PLENO.

Requerente: R.P.S. (Adv.: Reinaldo Pereira dos Santos, OAB/RJ 076388). Ementa 81/2022: "PEDIDO DE REABILITAÇÃO NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO DE Nº. 25.476/2007. TRANSCURSO DE PRAZO SUPERIOR A UM ANO DO CUMPRIMENTO DA PENA E COMPROVAÇÃO DE BOM COMPORTAMENTO ATRAVÉS DAS CERTIDÕES EXPEDIDAS PELOS DISTRIBUIDORES E DOS ATESTADOS DE IDONEIDADE. PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO ART. 41 DA LEI 8.906/94 E DO ART. 171 DO REGIMENTO INTERNO DA OAB/RJ. DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME." Ss. 22.09.2022 (a) Arnon Velmovitsky, Relator, e Luciano Bandeira Arantes, Presidente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA DO TED.

3ª TURMA DA 1ª SEÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SER REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2022, EM SUA SEDE NA AV. MARECHAL CÂMARA, 150 – 7º ANDAR – SALA DE JULGAMENTO, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 10:00 H.

ORDEM DO DIA:

I- ÉTICA E DISCIPLINA

001- Processo: 22.953/2015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator: RAFAEL DE SOUSA PINHEIRO

Requerente ...: J.C.P.J.,

Procurador Reqte..: LUIS CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, OAB/RJ 166446

RAPHAEL DE SOUZA ROCHA, OAB/RJ 219140

YURI BRUNO TAVARES DO REGO, OAB/RJ 215206

Requerido: K.L.S.T. , OAB/RJ 107450

Defen. Dativo : JOEL PIRES MARQUES FILHO, OAB/RJ 230457

002- -Processo: 8.153/2017

Relator: RAFAEL DE SOUSA PINHEIRO

Requerente ...: M.L.

Requerido: V.M.L.S., OAB/RJ 182684

Defen. Dativo : JOEL PIRES MARQUES FILHO, OAB/RJ 230457

003-Processo: 13.243/2017

Relator: RAFAEL DE SOUSA PINHEIRO

Requerente ...: J.M.C.T.

Requerido: M.M.S.M., OAB/RJ 121076

Procurador Reqdo. : GETULIO DE SOUZA REZENDE, OAB/RJ 180864

Requerido: A.C.O., OAB/RJ 206298

Defen. Dativo : JOEL PIRES MARQUES FILHO, OAB/RJ 230457

004 Processo: 13.363/2017

Relator: CAROLYNE ALBERNARD GOMES

Requerente ...: E.A.

Requerido: J. N. OAB/RJ 044297

Defen. Dativo : JOEL PIRES MARQUES FILHO, OAB/RJ 230457

005- - Processo: 15.053/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator: CAROLYNE ALBERNARD GOMES

Requerente ...: C.V.S.N.

Requerido: S.R.O.P., OAB/RJ 074409

006-Processo: 15.973/2017

Relator: CAROLYNE ALBERNARD GOMES

Requerente ...: C.A.M.

Requerido: J.P.S.N.F., OAB/RJ 149165

Defen. Dativo : JOEL PIRES MARQUES FILHO, OAB/RJ 230457

007 - Processo: 22.333/2017

Relator: RAFAEL DE SOUSA PINHEIRO

Requerente ...: S.A.C.

Requerido: S.L.J.M., OAB/RJ 048889

Defen. Dativo : JOEL PIRES MARQUES FILHO, OAB/RJ 230457

008-Processo: 6.733/2018

Relator: RAFAEL DE SOUSA PINHEIRO

Requerente ...: M.R.S.

Requerido: L.S.S., OAB/RJ 172849

Defen. Dativo : JOEL PIRES MARQUES FILHO, OAB/RJ 230457

009- Processo: 14.793/2018

Relator: GUILHERME GUERRA D ARRIAGA SCHMIDT

Requerente ...: C.A.F.A.

Procurador Reqte..: PATRICIA IENAGA, OAB/RJ 196901

Requerido: G.L.M.C., OAB/RJ 054483

Procurador Reqdo. : JOSÉ BERNARDO JUNIOR, OAB/RJ 066863

CARLOS FREDERICO LINHARES TERRA,OAB/RJ 080607

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PEDRO CASSAU DE SÁ FREIRE, OAB/RJ 197078

10- Processo: 27.163/2018

Relator: RAFAEL DE SOUSA PINHEIRO

Requerente ...: M.L.C.F.

Requerido: V.A.A.S., OAB/RJ 074933

Defen. Dativo : JOEL PIRES MARQUES FILHO, OAB/RJ 230457

011-Processo: 2.603/2019

Relator: CAROLYNE ALBERNARD GOMES

Requerente ...: J.V.S.

Requerido: D.F.S., OAB/RJ 108488

012- Processo: 2.893/2019

Relator: RAFAEL DE SOUSA PINHEIRO

Requerente ...: 18A VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

Requerido: B.M.D., OAB/RJ 152121

Defen. Dativo : JOEL PIRES MARQUES FILHO, OAB/RJ 230457

VISTA:

013-Processo: 17.483/2016

Relator: GUILHERME GUERRA D ARRIAGA SCHMIDT

Requerente ...: II JUIZADO DA VIOL DOM' ESTICA REGIONAL DE CAMPO GRANDE

Requerido: V.F.M., OAB/RJ 132472

V.M.C.M., OAB/RJ 129127

Procurador Reqdo.: LEONARDO MAZZARELLA FREIRE, OAB/RJ 211587

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 28/09/2022

SECRETARIA GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2022 às 17h30, no formato híbrido, por meio de videoconferência no aplicativo zoom, conforme disciplinado na Resolução n. 04/2020 do Conselho Seccional, e presencialmente no Plenário da Sede da Seccional, situada na Rua Barão de Serra Branca, s/n – Candelária, Natal/RN, quando será julgado os processos abaixo, ficando as partes notificadas: Processo n. 108662018-0. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Zilda Pereira de Souza. Representado(a): J. C. F. T. - OAB/RN 1573 (Advogada: Janete Clélia de Freitas Trindade - OAB/RN 1573). Relatora: Juliana Marinho Regis. Natal/RN, 28 de setembro de 2021. Augusto Costa Maranhão Valle – Secretário-Geral Adjunto da OAB/RN

PRESIDENCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 306/2022-GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n° 087, 111, 140, 149, 155, 189, 227, 276 e 297 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo para compor a COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E CONDOMINIAL desta Seccional.

Maria Luiza de Araújo Lima Leite, OAB/RN 6.623 – Presidente;

Shade Dandara Monteiro de Melo, OAB/RN 15.470 – Secretária.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 27 de setembro de 2022.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portaria Nº 0305/2022 – GP/OAB/RN *

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 027, 036, 051 e 152 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o(a) advogado(a), MONIQUE CRISTIANE DINIZ, OAB/RN 19.474 como membro da COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL E ESTUDOS APLICADOS desta Seccional:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, registre-se e Publique-se.

Natal, 26 de setembro de 2022.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

Republicação por incorreção*

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

EDITAL

EDITAL N. 56/2022 – CSI

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Rio Grande do Norte, torna público que as seguintes pessoas requereram inscrição nos quadros desta Seccional: Inscrição no Quadro como Advogado: Beatriz Cestaro Munhoz, Elaine Maria do Nascimento Bandeira, Gabriela Rodrigues Sena Santos, Gilmaxwell do Nascimento Gonçalves, Gustavo Moreira, Jandayna Serpa de Andrade Azevedo, Karina Delaveiga de Miranda, Marcia Luanny Barbalho Barreto e Thiago Cavalcante Oliveira. Inscrição de Estagiário: Rikardo Serafim da Costa. Inscrição Suplementar: Emmanuel Vicente Costa e Paulo Antonio Muller. Natal/RN, 28 de setembro de 2022. Aldo de Medeiros Lima Filho, Presidente da OAB/RN.

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

82722017-0 Pelo presente edital fica a advogada C.A.P.R.C (Advogada: Camila Arruda de Paula Ribeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cunha – OAB/RN 14.953B) intimada para comparecer à sessão virtual de audiência de instrução a ser realizada no dia 25/10/2022 às 08h30 por meio de videoconferência no aplicativo zoom, conforme resolução 04/2020 do Conselho Seccional. Fica incumbida à parte o comparecimento de suas testemunhas conforme art. 59, §4º do CED/OAB. Para que a secretaria deste Tribunal envie o link, faz necessário que as partes enviem e-mail para o etica@oabrn.org.br.

Natal/RN, 28 de Setembro de 2022.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 28/09/2022

CONSELHO PLENO

AUDIÊNCIA

DESPACHO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) L.P.M.B. (Adv. Luís Paulo Mota Brentano (OAB/SC 63754), acerca do seguinte despacho juntado nos autos do Processo n. 67448: *"DESPACHO: O Representado, Luís Paulo Mota Brentano, em 09/09/2022, via protocolo eletrônico n. 89021/2022, conforme fls. 178-180, apresentou sua defesa prévia, nos termos do art. 232 do Regimento Interno e indicou o rol de testemunhas (fl. 180.), que pretende serem ouvidas. Diante disso, determino: 1 – Designa-se* audiência de instrução e julgamento *para o dia* 24/10/2022, às 14h, *a ser realizada unicamente de* forma virtual, nos termos do art. 233 do Regimento Interno, *donde este Relator presidirá a audiência de forma remota, para colheita dos depoimentos das testemunhas arroladas: Raul Schaefer Filho, NelsonHenrique Coelho, Leandro Gornicki Nunes, Rafael Luiz Siewert e Valdir Campanharo,conforme § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB. 2 - Intime-se o Interessado Luís Paulo Mota Brentano (OAB/SC 63754) para a realização da audiência aprazada, fornecendo-o o link de acesso da Plataforma Zoom, através de seu endereço eletrônico cadastrado e/ou WhatsApp,* o qual deverá enviar *às testemunhas, nos termos do § 4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Ressalta-se que é responsabilidade de Representado intimar e fazer com que as testemunhas arroladas se conectem ao sistema virtual de audiência, na data e hora designados,permanecendo disponíveis à instrução. Faça-se a comunicação necessária. Florianópolis, 27 de setembro de 2022.* Dante Aguiar Arend, *Conselheiro Relator".* Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line).

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) Silvana Cantalupo (OAB/SP 79292), Maria Cristina Barbosa dos Santos (OAB/SP 104089), Anna Cecilia Arruda Monteiro (OAB/SC 201884), Endrigo Hambrecht Machado (OAB/SC 26743), Mariana Chicovis (OAB/SC 53663), procuradores de Banco Bradesco S/A e Clayton Camacho (OAB/SP 76757), para, querendo, no prazo de

15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 1466/2017, apresentado pelo Advogado B.D.B.P. (Bruno Dal-Bó Plamplona (OAB/SC 30099) e A.H. (Alan Honjoya OAB/SC 47493) e (OAB/SP 280907). Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 27 de setembro de 2022. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) Reginaldo Pereira Rossi (OAB/SC 39931), Sarita Urana Rossi (OAB/SC 45461), Débora Regina de Campos (OAB/SC 45956), Carolina Todescato Luz (OAB/SC 49460) e Tatiane Weber (OAB/SC 51200), procuradores de Sirleide de Souza Correa, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 1310/2015, apresentado pelo Advogado F.E.S.M. (Fabio Eduardo Salles Murat OAB/SC 24790), procuradores Fernando Calza De Salles Freire (OAB/SP 115479) e Abilio Augusto Cepeda Neto (OAB/SP 188319). Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 27 de setembro de 2022. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) Carolina Bandeira Rohloff (OAB/SC 55912), procuradora de Leonardo Tamanini, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 1292/2019, apresentado pela Advogada C.M.R. (Cinara Maria Reis OAB/SC 18749). Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 20 de setembro de 2022. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

RECURSO

RECURSO

A Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) Nicole Caroline da Silva (OAB/SC 49382), Roney de Assis Feijó (OAB/SC 29628) e Tomedy Domingus Macedo (OAB/SC 38502), procuradores de Valdete Bispo da Silva, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). Representado: K.C.S. (Kely Cristina Silva OAB/SC 14822), E.A.D.S. (Elio Avelino da Silva OAB/SC 7696) e K.R.S.C. (Katia Regina Silva Conte OAB/SC 13130), defensor dativo Matheus Wiggers Meurer (OAB/SC 50198). Processo n. 30/2018. ACORDAO n. 160/2022. EMENTA: REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO ÉTICA. RECURSO DE DECISÃO DO TED DIRECIONADO AO CONSELHO FEDERAL. FUNGIBILIDADE RECURSAL. CONHECIMENTO. DECADÊNCIA DO DIREITO À REPRESENTAÇÃO, UMA VEZ TRANSCORRIDOS MAIS DE 5 ANOS DESDE O MARCO TEMPORAL QUE REPRESENTA A CIÊNCIA INEQUÍVOCA DOS FATOS PELA REPRESENTANTE E O PROTOCOLO DA REPRESENTAÇÃO. ARQUIVAMENTO. Vistos, relatados e discutidos nestes autos, acordam os membros da Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer o recurso e negar provimento. Florianópolis, 27 de setembro de 2021. Eduardo de Mello e Souza – Presidente. Bernardo Wildi Lins – Relator. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) L.F.M. (OAB/SC 14874), defensor dativo Matheus Wiggers Meurer (OAB/SC 50198), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). Representante: OAB/SC "Ex officio", por comunicação do Conselho Federal da OAB. Processo n. 564/2021. ACORDAO n. 161/2022. EMENTA: Processo ético disciplinar. Procedente. Pois configurado infração ética disciplinar. Advogado que utiliza-se de agenciador de causas, bem como angaria causas com intervenção de terceiros compatua, utiliza-se, concorda beneficiando-se diretamente sendo parceiro de empresa que divulga e oferece serviços privativos da avocacia, e comprovado nos autos, a procedencia da representação devidamente fundamentada é medida que se impõe, conforme art. 34, inciso III e IV da Lei 8.906/94. Vistos, relatados e discutidos nestes autos, acordam os membros da Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer o recurso e negar provimento. Florianópolis, 27 de setembro de 2021. Maria Teresinha Erbs – Presidente. Marconi Tadeu Branco Ramos – Relator. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) L.F.C. (Luiz Fernando Cardoso OAB/SC 5942), defensor dativo Matheus Wiggers Meurer (OAB/SC 50198), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). Representante: Silvia Nicotari , procuradora Daniella Hackradt Silva (OAB/SC 49610). Processo n. 368/2019. DESPACHO: *"Cuida-se de novos embargos de declaração opostos por LUIS FERNANDO CARDOSO, em face da decisão da segunda turma que, por unamidade conheceu os embargos e negou o provimento. O embargante reitera praticamente os mesmos argumentos já trazidos nos recursos anteriores, de que a decisão deve determinar, de que forma deve compensar os valores apropriados, requer conhecimento e acolhimento dos novos embargos. É o que cabia relatar. Decido: Inexistem lacunas. A decisão colegiada decidiu de forma fundamentada, pelo indeferimento dos embargos anteriormente interpostos. Os Embargos de declaração só podem ser opostos excepcionalmente, em caso de omissão, obscuridade ou contradição no julgado, não vislumbro qualquer vício capaz de acolhimento dos novos embargos, tais argumentos, já foram discutidos e votados pela turma com unanimidade. O inconformismo em relação a decisão julgada deve ser manifestado em recurso especifico, pois se limita rediscutir a matéria, o que é vedado por meio de embargos. Por fim, importante consignar, que a oposição sucessiva de embargos, com a fim de debater matérias já exaustivamente enfrentadas, é postura que merece ser rechaçada, constituindo verdadeira patologia protelatóriacom o unico propósito de retardamento do transito em julgado da decisão, como na hipótese. Diante do exposto, rejeito liminarmente os novos embargos de declaração, com fundamento no § 3º do art. 138 e art. 140 do Regulalmento Geral da OAB, posto que verifica-se ausência dos pressupostos legais para recebimento de novos embargos de declaração, devolva-se o prazo para recurso. Florianópolis, 05 de setembro de 2022. Nadyane Belchior da Silva Zickuhr – Relatora. Maria Teresinha Erbs – Presidente.*" Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email: conselho2@oab-sc.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) V.L.M. (Viviane Leite Mendes OAB/SC 63856), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). Processo n. 68981. ACORDÃO N. 162/2022. EMENTA: RECURSO.TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA. ATIVIDADE INCOMPATIVEL COM O EXERCICIO DA ADVOCACIA. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 28, INCISOS IV E V DO EOAB. LICENCIAMENTO DECRETADO EX OFFICIO. RECURSO PLEITEANDO APLICAÇÃO DA RECENTE LEI Nº 14.365/2022 (QUE ALTEROU O ESTATUTO DA ADVOCACIA E ACRESCENTOU O PARÁGRAFO §3º AO ARTIGO 28). INCOMPATIBILIDADE PARCIAL. As causas de incompatibilidade previstas nas hipóteses dos incisos V e VI do caput do artigo 28 não se aplicam ao exercício da advocacia em causa própria, estritamente para fins de defesa e tutela de direitos pessoais, desde que mediante inscrição especial na OAB, vedada a participação em sociedade de advogados. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 2º Turma do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos ternmos do voto da Relatora, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial. Florianópolis, 22 de setembro de 2022. Patricia Nicodemus Valenzuela – relatora. Maria Teresinha Erbs – Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email: conselho2@oab-sc.org.br.

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N° 1990/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito de Família e Sucessões.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear RAFAELLA BARINI BANDEIRA - 38988, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1991/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito do Consumidor.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear RENATA DOS SANTOS THEODORO TAKASHIMA - 52027, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO CONSUMIDOR.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1992/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Tributário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear NELSON ANTONIO REIS SIMAS JUNIOR - 22332, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO TRIBUTÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1993/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Notarial e Registros Públicos.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear KATIA CANAN - 59043, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO NOTARIAL E REGISTROS PÚBLICOS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1994/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Regularização Fundiária.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear KATIA CANAN - 59043, Membro Consultivo da Comissão de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1995/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito do Trabalho.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear MARCOS RODRIGO NUNES - 53094, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO TRABALHO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1996/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Agrário e do Agronegócio.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear MARCOS RODRIGO NUNES - 53094, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1997/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Homoafetivo e Gênero.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear FERNANDA EVANGELISTA - 40657, Membro da Comissão de DIREITO HOMOAFETIVO E GÊNERO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1998/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Acadêmicos de Direito.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear JOÃO MARCOS ROSA DIAS - , Membro Consultivo da Comissão de ACADÊMICOS DE DIREITO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1999/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Processual Civil.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear OCTAVIO LICKS ZANON - 65353, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

CHAPECÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 28/09/2022

DIRETORIA

INTIMAÇÃO

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC – Subseção Chapecó notifica o Advogado D.S (por seu advogado Daniel Schwerz – OAB/SC 7986) para cumprir o disposto conforme o art. 59, § 3º e § 4º do CED, no processo nº 105/2022. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). A DEFESA PRÉVIA assinada e em formado PDF deverão ser apresentadas mediante protocolo eletrônico a ser realizado no site da OAB/SC de forma digital (Serviços: Requerimento On-line) e, excepcionalmente, encaminhadas para o endereço eletrônico da Subseção, qual seja: oabchapeco@desbrava.com.br

FRAIBURGO

Santa Catarina, data da disponibilização: 28/09/2022

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Fraiburgo notifica o Advogado R.J.G. (por seus advogados: Rodrigo Jacinto Golin OAB/SC 37242 e Julio Cesar Oltramari OAB/SC 42825, para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 1244/2019, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rodrigo Riegert – Presidente da OAB/SC Subseção de Fraiburgo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SÃO MIGUEL DO OESTE

Santa Catarina, data da disponibilização: 28/09/2022

DIRETORIA

PORTARIA

Portaria nº 09/2022 – nomear membro para comissão no âmbito da Subseção para a gestão 2022-2024.

Presidente da 18ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de São Miguel do Oeste, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a advogada Michele Beal, inscrita na OAB/SC sob o n. 22.986, para compor, na qualidade de membro, a Comissão de Defesa de Prerrogativas e Honorários desta Subseção.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data, considerada para todos os fins como sendo a de sua publicação.

São Miguel do Oeste, Santa Catarina, 27 de setembro de 2022.

Guilherme Nardi Neto

Presidente da 18ª Subseção da OAB/SC

O Presidente da 18ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de São Miguel do Oeste, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Advogado Paulo Roberto Borsatto, inscrito na OAB/SC sob o nº 18.241, para compor, na qualidade de membro, a Comissão de Fiscalização e Combate ao Exercício Ilegal da Profissão da 18ª Subseção de São Miguel do Oeste.

Art. 2º. Nomear as advogadas, Eduarda De Col, inscrita na OAB/SC sob nº 63.665, Jessyca Frenanda Morandin De Melo, inscrita na OAB/SC sob o nº 50.282, Karina Stedile, inscrita na OAB/SC sob o nº 63.239, Leticia Valeska de Souza Eifler, inscrita na OAB/SC sob o nº 59.716, Tatiana Garzlaff, inscrita na OAB/SC sob nº 28.916, para compor, na qualidade de membro, a Comissão de Direito Previdenciário da Subseção de São Miguel do Oeste.

Art. 3º. Nomear os (as) advogados (as) Aoleri Antonio Smaniotto, inscrito na OAB/SC sob nº 60.619, José Eduardo Barona, inscrito na OAB/SC sob o nº 60.998, Marcio Schaker, inscrito na OAB/SC sob nº 62.308, Marina dos Santos, inscrita na OAB/SC sob o nº 35.520, Maristela Dalmoro, inscrita na OAB/SC sob o nº 62.724 e Yan Felipe Weber, inscrito na OAB/SC sob nº 63.326, para compor, na qualidade de membro, a Comissão da Jovem Advocacia da Subseção de São Miguel do Oeste.

Art. 4º . Nomear a advogada Maria Eduarda Zanatta Massaro, inscrita na OAB/SC sob nº 64. 379, para compor, na qualidade de Vice-Presidente, a Comissão de Acadêmicos de Direito da Subseção de São Miguel do Oeste.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 5º. Nomear a advogada Janaina Minetto, inscrita na OAB/SC sob nº 56.284, para compor, na qualidade de membro, a Comissão de Direito Sistêmico e Práticas Restaurativas da Subseção de São Miguel do Oeste.

Art. 6º. Nomear as advogadas Gilvana Taffarel dos Santos, inscrita na OAB/SC sob nº 42.551 e Raquel Bertuol Frandoloso, inscrita na OAB/SC sob nº 45.234, para compor, na qualidade de membro, a Comissão do Laboratório de Inovação – Inova Lab da Subseção de São Miguel do Oeste.

Art. 7º. Nomear as advogadas Julia Karoline Bonamigo, inscrita na OAB/SC sob nº 51.363, Juliana Dal Magro, inscrita na OAB/SC sob nº 37.185-A, Luísa Cassol, inscrita na OAB/SC sob nº 58.195 e Michele do Amaral, inscrita na OAB/SC sob nº 33.632,

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE SANTA CATARINA 18ª Subseção de São Miguel do Oeste

para compor, na qualidade de membro, a Comissão de Eventos e Administração da Sede Campestre da Subseção de São Miguel do Oeste.

Art. 8º. Nomear as advogadas Michele Beal, inscrita na OAB/SC sob nº 22.986 e Raquel Bertuol Frandoloso, inscrita na OAB/SC sob nº 45.234, para compor, na qualidade de membro, a Comissão de Direito do Trabalho da Subseção de São Miguel do Oeste.

Art. 9º . Remover como membro o Advogado Airton Sehn, inscrito na OAB SC nº 19.236, das comissões de Direito Previdenciário e de Direito Eleitoral da 18ª Subseção de São Miguel do Oeste.

Art. 10º. Remover, como vice-presidente da Comissão de Acadêmicos de Direito da Subseção de São Miguel do Oeste, o advogado Roger Matheus Rohden Knapp, inscrito na OAB SC nº 57.721, em vista do seu pedido de cancelamento de inscrição no quadro de advogados.

Art. 11º . Esta portaria entra em vigor na presente data, considerada por todos os fins com sendo a de sua publicação.

São Miguel do Oeste, Santa Catarina, 27 de setembro de 2022.

Guilherme Nardi Neto

Presidente da 18ª Subseção da OAB/SC

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 28/09/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº14073R0000462015 -ACÓRDÃO nº 2491

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA: RETENÇÃO DE NUMERÁRIO PERTENCENTE AO CLIENTE. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÕES CARACTERIZADAS. PENA DE SUSPENSÃO DE 30 DIAS PERDURANDO ATÉ SATISFAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA. INAPLICÁVEL A MULTA DO ART. 39 POR INEXISTÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 14073R0000462015, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, pela UNANIMIDADE nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis até a efetiva prestação de contas, por haver infringido aos incisos XX e XXI, do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2°, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2 022.

Sérgio Luiz Rossi - Relator Presidente

Maria Lúcia de Almeida Robalo - Vice -Relatora Presidente

Maria Carolina dos Santos Felipe Wagner -Relatora

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº14002R0001522016 - ACÓRDÃO nº 2492

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CARÁTER MERAMENTE INFRINGENTE – DESCABIDA EXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL E NULIDADES. AUSÊNCIA DE OMISSÃO – MERO INCONFORMISMO COM A CONDENAÇÃO – RECURSO CONHECIDO, PORÉM, NO MÉRITO, REJEITADO Vistos relatados e examinados estes autos de processo disciplinar nº14002R0001522016, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED por MAIORIA, nos termos do voto do relator, para conhecer os presentes Embargos de Declaração, porquanto tempestivos, rejeitando o mérito.

A Vice- Relatora Presidente Dra. Maria Lúcia de Almeida Robalo e a Relatora Dra. Erika Maria Padeiro Rodrigues abstiveram-se de votar.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2 022.

Sérgio Luiz Rossi- Relator Presidente

Milton Marcelo Hahn- Relator

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº14002R0002072016 - ACÓRDÃO nº 2493

EMENTA: LOCUPLETAÇÃO ÀS CUSTAS DO CLIENTE E INEXISTÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREJUÍZO CAUSADO AO CLIENTE POR CULPA GRAVE. CONFIGURAÇÃO. SUSPENSÃO PELO COMETIMENTO DAS INFRAÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS XX E XXI DO ARTIGO 34 C/C ART. 37, INCISO I, E PARÁGRAFOS 1º E 2º, AMBOS DO EAOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 14002R0002072016, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, pela UNANIMIDADE nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis até a efetiva prestação de contas, por haver infringido aos incisos XX e XXI do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2°, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2 022.

Sérgio Luiz Rossi - Relator Presidente

Maria Lúcia de Almeida Robalo - Vice- Relatora Presidente

Fabricio Farah Pinheiro Rodrigues- Relator

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14149R0000212017- ACÓRDÃO nº 2494

EMENTA: "ADVOGADO. LOCUPLETAMENTO A CUSTA DO CLIENTE. LEVANTAMENTO DE VALORES SEM REPASSE. AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÃO CONFIGURADA. SUSPENSÃO. ARTIGO 37, inciso I, § 2° DO EAOAB.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 14149R0000212017, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, pela UNANIMIDADE nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar as representadas a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis até a efetiva prestação de contas, por haverem infringido aos incisos XX e XXI do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, § 2°, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2 022.

Sérgio Luiz Rossi - Relator Presidente

Maria Lúcia de Almeida Robalo - Vice -Relatora Presidente

Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos -Relatora

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 06R0001592017- ACÓRDÃO nº 2495

EMENTA: PERDA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. PERDA DE PRAZO INFLUENCIOU NO RESULTADO DA CAUSA. PREJUÍZO DEMONSTRADO. PENA DE CENSURA CUMULADA COM MULTA. PD. Nº 06R0001592017. TED XIV. REL. TIAGO SALATINO ZANARDO.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 06R0001592017, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por UNANIMIDADE nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar a representada a pena de censura, cumulada com multa no valor de (01) uma anuidade, por haver o artigo 34, inciso IX, nos termos do artigo 36, inciso II, § único, c/c artigo 39, todos do EAOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das sessões, 23 de setembro de 2 022.

Sérgio Luiz Rossi - Relator Presidente

Maria Lúcia de Almeida Robalo - Vice -Relatora Presidente

Tiago Salatino Zanardo - Relator

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14073R0000182018- ACÓRDÃO nº 2496

EMENTA: REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE CARACTERIZADO ABANDONO OU DESAMPARO SOB SEU PATROCÍNIO, PREJUDICANDO O INTERESSE QUE LHE FOI CONFIADO ARTIGO 34 INCISO IX DO EAOAB PENAS CONTIDAS NO ARTIGO 36, INCISO II, (CENSURA), CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DA RPRESENTADA, POR NÃO POSSUIR ANTECEDENTES, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 36 DO EAOAB.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **14073R0000182018,** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar a representada a pena de censura, convertida em advertência em oficio reservado sem registro nos assentamentos por haver violado ao inciso IX, nos termos do artigo 36, inciso II, § único do EAOAB e artigo 15 do CED.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2 022.

Sérgio Luiz Rossi - Relator Presidente

Maria Lúcia de Almeida Robalo - Vice- Relatora Presidente

Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos -Relator (Ad hoc)

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14002R0001052018 - ACÓRDÃO nº 2497

EMENTA: REPRESENTAÇÃO EX OFFÍCIO, DESACOMPANHADA DE QUALQUER DOCUMENTO. NÃO HÁ PEÇA INAUGURAL COM A DESCRIÇÃO DOS FATOS QUE MOTIVAM A PRESENTE DE FORMA A PERQUIRIR A EXISTÊNCIA, AO MENOS EM TESE, DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NOS PROCEDIMENTOS ÉTICO – DISCIPLINARES (ARTIGO 57 DO CED E RESOLUÇÃO TED N. 1/2011, NO SEU CAPÍTULO II). ARQUIVAMENTO.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **14002R0001052018**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das sessões, 23 de setembro de 2 022.

Sérgio Luiz Rossi - Relator Presidente

Maria Lúcia de Almeida Robalo - Vice -Relatora Presidente

Bruno Moreno Santos -Relator (Ad Hoc)

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14002R0001912018 - ACÓRDÃO nº 2498

EMENTA: NÃO SE ADMITE NENHUMA FORMA DE CAPTAÇÃO DE CAUSAS, QUER DIRETA OU INDIRETAMENTE, UMA VEZ QUE O ADVOGADO DEVE SER PROCURADO E NÃO CONTRÁRIO. ASSIM, PROFISSIOAL QUE BUSCA EVENTUAL CLIENTE, OU O FAZ POR MEIO DE TERCEIROS, VIOLA A NORMA DE PRECEITO CONTIDA 34, IV DA LEI 8.906/1994. PENA DE CENSURA QUE SE IMPÕE, POR HAVER INFRIGIDO O ARTIGO 33, INCISO IV DO ARTIGO 34, BEM COMO AO PAGAMANTO DE MULTA EQUIVALENTE A 03 (TRÊS) ANUIDADES, NOS TERMOS DO ARTIGO 39, TODOS DA LEI Nº 8.906/94.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **14002R0001912018,** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura, cumulada com multa no valor de (03) três anuidades, por haver o artigo 33, o artigo 34, inciso IV, nos termos do artigo 36, inciso I, § único, c/c artigo 39, todos do EAOAB.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2 022.

Sérgio Luiz Rossi- Relator Presidente

Maria Lúcia de Almeida Robalo - Vice- Relatora Presidente

Andres Arias Garcia Junior- Relator

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº14002R0002012018 - ACÓRDÃO nº 2499

EMENTA: AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM PROCESSO JUDICIAL E EM ACORDO EXTRAJUDICIAL. PREJUÍZO AO CLIENTE. INFRAÇÕES ÉTICO DISCIPLINARES PREVISTAS NO ARTIGO 34, IX, XIX, XXI DO EAOAB.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **14002R0002012018,** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, pela **MAIORIA** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis até a efetiva prestação de contas, por haver infringido aos incisos IX, XIX e XXI, do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, § 2°, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Os relatores Dr. Douglas Blum Lima e a Dra. Erika Maria Padeiro Rodrigues, se abstém de votar.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2 022.

Sérgio Luiz Rossi - Relator Presidente

Maria Lúcia de Almeida Robalo - Vice- Relatora Presidente

Miguel Gomez Rodriguez - Relator

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº14073R0000032019 -ACÓRDÃO nº 2500

EMENTA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. REPRESENTADA REVEL. TERMO DE ACORDO E CONFISSÃO DE DÍVIDA ASSINADO PELA REPRESENTADA COMPROVA AS ALEGAÇÕES DO REPRESENTANTE. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. PENA DE SUSPENSÃO – 30 DIAS, PRORROGÁVEL ATE A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **14073R0000032019,** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, pela **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis até a efetiva prestação de contas, por haver infringido aos incisos XX e XXI do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2°, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2 022.

Sérgio Luiz Rossi - Relator Presidente

Maria Lúcia de Almeida Robalo - Vice- Relatora Presidente

Allan Cristian Silva-Relator (Ad Hoc)

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14044R0000132019 - ACÓRDÃO nº 2501

EMENTA: MANDATO – LEVANTAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL – AUSÊNCIA DE REPASSE AO CLIENTE – ALEGAÇÃO DE PROBLEMAS DE SAÚDE – INSUFICIÊNCIA - INFRAÇÃO AO ART. 34, XX E XXI DO EOAB – PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS (ART. 37, I E § 1º, DO EOAB) – PERDURANDO ATÉ QUE SE SATISFAÇA INTEGRALMENTE A DÍVIDA (ART. 37, §2º DO EOAB).

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **14044R0000132019,** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, pela **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar aos representados a pena de suspensão do exercício profissional

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis até a efetiva prestação de contas, por haverem infringido aos incisos XX e XXI do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2°, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2 022.

Sérgio Luiz Rossi -Relator Presidente

Maria Lúcia de Almeida Robalo- Vice -Relatora Presidente

Guilherme Coelho de Almeida -Relator

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº14R0000262019 -ACÓRDÃO nº 2502

EMENTA: É INEPTA A REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR QUANDO AUSENTE A NARRATIVA CIRCUNSTANCIADA DOS FATOS QUE A MOTIVARAM – ART. 4º, INCISO II, DA RESOLUÇÃO DO TED Nº 01/2011 E ART. 57, INCISO II, DO CED – EXTINTO O PROCEDIMENTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO – ARQUIVAMENTO.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 14R0000262019, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por UNANIMIDADE nos termos do voto do relator em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2 022.

Sérgio Luiz Rossi - Relator Presidente

Maria Lúcia de Almeida Robalo - Vice -Relatora Presidente

Fabricio Farah Pinheiro Rodrigues -Relator

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº14073R0000262019 - ACÓRDÃO nº 2503

EMENTA: MANDATO – LEVANTAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL – AUSÊNCIA DE REPASSE AO CLIENTE – INFRAÇÃO AO ART. 34, XX E XXI DO EOAB – PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS (ART. 37, I E § 1º, DO EOAB) – PERDURANDO ATÉ QUE SE SATISFAÇA INTEGRALMENTE A DÍVIDA (ART. 37, §2º DO EOAB) – NOTÍCIA DE OUTRA EVENTUAL INFRAÇÃO DISCIPLINAR – REQUISIÇÃO DE OFÍCIO AO DD. PRESIDENTE DA 14ª TURMA DO TEDOAB.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 14073R0000262019, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, pela UNANIMIDADE nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar aos representados a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis até a efetiva prestação de contas, por haverem infringido aos incisos XX e XXI do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2°, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das sessões, 23 de setembro de 2 022.

Sérgio Luiz Rossi - Relator Presidente

Maria Lúcia de Almeida Robalo - Vice -Relatora Presidente

Guilherme Coelho de Almeida -Relator

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14073R0000292019-ACÓRDÃO nº 2504

EMENTA: PREJUÍZO A QUEM LHE CONFIOU PATROCÍNIO. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS IX E XI DO ESTATUTO. PROCEDÊNCIA.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **14073R0000292019,** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por **MAIORIA** nos termos do voto divergente da relatora em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura, por haver violado aos incisos IX e XI do artigo 34, nos termos do artigo 35, inciso I, combinado com o artigo 36, inciso I, do EAOAB.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2 022.

Sérgio Luiz Rossi - Relator Presidente

Maria Lúcia de Almeida Robalo - Vice -Relatora Presidente

Maria Carolina dos Santos Felipe Wagner -Relatora Divergente

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº14002R0000372019 -ACÓRDÃO nº 2505

EMENTA: REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE EM RAZÃO DA PERDA DO OBJETO, E POR AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA PROFISSIONAL – PELO ARQUIVAMENTO.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 1**4002R0000372019**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2 022.

Sérgio Luiz Rossi - Relator Presidente

Maria Lúcia de Almeida Robalo - Vice -Relatora Presidente

Allan Cristian Silva- Relator (Ad Hoc)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº14002R0000442019 -ACÓRDÃO nº 2506

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. CONTRATO VERBAL. LEVANTAMENTO DE VALORES. COMPENSAÇÃO DE VALORES SEM ANUÊNCIA DA CLIENTE. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. LOCUPLETAMENTO CONFIGURADO. COMETE INFRAÇÃO DISCIPLINAR, NOS TERMOS DOS INCISOS XX E XXI DO ARTIGO 34 DA LEI 8.906/94, O ADVOGADO QUE RECEBE VALORES DEVIDOS AO CLIENTE SEM A REALIZAÇÃO DO REPASSE E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. AUSÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS INVIABILIZA A COMPENSAÇÃO DE VALORES. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE COM APLICAÇÃO DA PENA DE 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO, DEVENDO PERDURAR ATÉ A DEVOLUÇÃO DO VALOR TOTAL RECEBIDO QUANDO DO LEVANTAMENTO DA GUIA JUDICIAL.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 14002R0002012018, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, pela MAIORIA nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis até a efetiva prestação de contas, por haver infringido aos incisos XX e XXI, do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2°, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

O Relator Dr. Bruno Moreno Santos, absteve-se de votar.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2 022.

Sérgio Luiz Rossi - Relator Presidente

Maria Lúcia de Almeida Robalo – Vice -Relatora Presidente

Erika Maria Padeiro Rodrigues - Relatora (Ad Hoc)

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº14002R0000532019 - ACÓRDÃO nº 2507

EMENTA: VOTO REVISOR, LOCUPLETAMENTO ILICITO, CONDUTA INCOMPATÍVEL COM ADVOCACIA. 1. O ADVOGADO QUE RECEBE VALORES EXTRAS NÃO PREVISTO EM CONTRATO DE HONORÁRIOS DE SEU CLIENTE E NÃO COMPROVA O DESTINO COMETE INFRAÇÃO DO ART. 34, XX, DO EAOAB. 2. É OBRIGADO AO ADVOGADO REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA SEU CLIENTE, NÃO SÓ DE DESPESAS PROCESSUAIS E EXTRAPROCESSUAIS, DECORRENTE DOS PODERES AUTORGADOS EM PROCURAÇÃO AD JUDICIA. 3. IMPROCEDÊNCIA DA INFRAÇÃO DO ART. 34, XXI, DO EAOAB. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 14002R0000532019, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por UNANIMIDADE nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por haver infringido ao inciso XX do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1°, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das sessões, 23 de setembro de 2 022.

Sérgio Luiz Rossi- Relator Presidente

Maria Lúcia de Almeida Robalo - Vice -Relatora Presidente

Milton Marcelo Hahn-Relator

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº14002R0000582019- ACÓRDÃO nº 2508

EMENTA: LOCUPLETAMENTO E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ACORDO REALIZADO NA ESFERA CIVEL APÓS A ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR QUE NÃO DESCARATERIZA O LOCUPLETAMENTO E A FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – INFRAÇÕES CONFIGURADAS – ART. 34, XX E XXI DO ESTATUTO – PENA DE SUSPENSÃO E MULTA.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 14002R0000582019, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, pela UNANIMIDADE nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por haver infringido aos incisos XX e XXI, do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2°, c/c artigo 39, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2 022.

Sérgio Luiz Rossi- Relator Presidente

Maria Lúcia de Almeida Robalo - Vice -Relatora Presidente

Maria Carolina dos Santos Felipe Wagner-Relatora

ACÓRDÃO - Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22R042R0000012018 - Pelo presente edital, ficam os (a) advogados (a) A.M. – OAB/SP 69.473 (Adv. Adilson Magosso - OAB/SP e 69.473), e se Procurador Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon – OAB/RS 100.800, notificados que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP.

PD22042R0000012018 - Acórdão nº 627

"EMENTA: Os embargos de declaração têm apenas a finalidade de verificar se no Acórdão há eventual contradição, omissão, ambiguidade, ser obscuro ou haja existência de erro material, nos termos do art. 619, do CPP e arts. 1022 e 1023, do CPC. Não podem ser usados como via de rejulgamento da causa, reexame dos fatos e provas ou rediscutir questões de mérito". (22a TURMA DO TED. - Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22042R0000012018, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator, em rejeitar liminarmente os embargos de declaração, em razão de não preencher os requisitos legais, mantendo a Decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

Sala das Sessões, Marília, 23 de setembro de 2022.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Carlos Iske Nakamura – Relator

ACÓRDÃO - Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22042R0000252017- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E.D.R. - OAB/SP. 31.448 (Adv. Eder Dos Reis - OAB/SP. 31.448), notificado que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD22042r0000252017 - Acórdão 645

EMENTA: Representação improcedente. Representação promovida por filho do suposto lesado, pelo advogado cobrar honorários de querer mais valores e nada resolver, onde o Representado não deseja se entender com advogada contratada pelo pai do Representante. Instrução com cópia de recibos de pagamento, defesa por parte do Representado alegando que foi contrato pra realizar acordo junto ao Banco Brasil, em ação de execução de título extrajudicial, que chegou a afirmar o acordo com o Banco, mas não foi cumprido o pagamento pela parte. Em fase de novo enquadramento legal, foi tipificado "de ofício" o enquadramento do artigo 34, VIII, da Lei 8.909/1994 e art. 11, CED e afastou a narrativa da peça inaugural. Entretanto, a advogada supostamente lesada não apresentou qualquer reclamação em face do Representado, conforme certidão dos autos e diante da máxima *in dubio pro reo*, por ausência de prova improcede a representação "de ofício". Vale destacar que a representação "de ofício", ainda deveria observar a regra do art. 50, IV, alínea "a" do CED, pois lesante e lesado, seriam advogados. Diante de tudo e da ausência da participação da advogada supostamente lesada, fica vago a afirmação fática de lesão a ética, portanto a representação é improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22042R0000252017, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, a Turma decidiu pelo voto do Relator, e em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, Marília, 23 de setembro de 2022.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Ricardo, de Oliveira Serôdio - Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22034R0000162017 - Pelo presente edital, ficam os (a) advogados (a) José Wanderley Alves Teixeira - OAB/SP. 94.922 - Representante – G.G.M – OAB/SP. 188.483 (Adv. Glauco Gomes Madureira -

OAB/SP.188.483), e seu procurador Henrique José Parado Simão OAB/SP 221.386, notificados (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD22034R0000162017 – ACÓRDÃO 644

EMENTA

Representação procedente. Representação promovida por patrono constituído para fins de promover ação de cobrança – expurgos inflacionários – poupança, onde os advogados do Banco requerido, contataram o autor da demanda judicial e ajustaram acordo sem o conhecimento do patrono do autor. Procuração com poderes outorgadas pelo autor vigente, sem notícia de revogação. Acordo não homologado pelo Juiz, por não consentimento do patrono constituído. Representação ética disciplinar recebida, com enquadramento legal, art. 34, VIII, da Lei 8.909/1994 cc art. 2º, VIII, "e", CED. Representação procedente para fins de aplicar pena de censura, art. 36, I e II, da Lei 8.906/1994. Em relação ao primeiro representado, aplicação do parágrafo único, ante a primariedade do mesmo, convertendo a pena, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos dos inscritos. Já em relação ao segundo, a ficha de antecedentes aponta punição certificada pela OABJR, para pena de censura. Porém condenação posterior ao fato do caso em tela. Aplicação do art. 64 do CP e eventual afastamento da reincidência. Portanto, mantida a pena de censura, com registro nos assentamentos do inscrito.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22034R0000162017, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, a Turma decidiu pelo voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar aos representados G.G.M. e H.J.P.S. a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, por violação ao artigo 2º, inciso VIII, alínea "e", do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso VIII do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I e II e parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, Marília, 23 de setembro de 2022.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Ricardo, de Oliveira Serôdio – Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22R0000552017 - Pelo presente edital, fica a (a) advogada (a) S.M.F. - OAB/SP 127.529 (Adv. Sandra Mara Freitas - OAB/SP.127.529), notificada (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD22R0000552017 - Acórdão nº 646

EMENTA

"ABANDONO DE CAUSA NÃO CARACTERIZADO. ADVOGADA QUE PRATICOU TODOS OS ATOS PROCESSUAIS DEIXANDO APENAS DE APRESENTAR RAZÕES DE RECURSO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À PARTE. COMINAÇÃO DE MULTA PELO JUÍZO REPRESENTANTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

QUE FOI CASSADA NA INSTÂNCIA SUPERIOR. AUSÊNCIA DE ÂNIMO DE ABANDONO DO PROCESSO. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE".

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22R0000552017, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator Divergente, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, Marília, 23 de setembro de 2022.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Dorcílio Ramos Sodré Júnior – Relator "ad hoc"

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22058R0000412018- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.M.D.S - OAB/SP. 308.912 (Adv. Marcio Marcusso da Silva - OAB/SP.308.912), notificado (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP.

PD22058r0000412017 - Acórdão nº 648

EMENTA

FALTA DE PROVAS – Inexistindo provas inequívocas da prática de infrações ético disciplinares pelo advogado, não há que se falar em condenação do profissional. Falta de provas. Arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22058R0000412017, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, Marília, 23 de setembro de 2022.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Jane Aparecida Bezerra Jardim - Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22031R0000602016- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.C.F.D.S - OAB/SP 184.420 (Adv. Luiz Claudio Ferreira dos Santos – OAB/SP – 184.420), notificado (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD22031R0000602016- Acórdão nº 649

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA "O advogado deve sempre estimular a conciliação entre as partes litigantes e, se possível, prevenir a instauração de litígios. Não fere a ética o profissional que encaminha correspondência eletrônica ao advogado da parte contrária fazendo proposta de acordo

"Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22031R0000602016, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, a Turma decidiu pelo voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, Marília, 23 de setembro de 2022.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Carlos Iske Nakamura - Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22R0000562017 - Pelo presente edital, fica a (a) advogada (a) L.M.R. - OAB/SP 109.175(Adv. Luciana Maria Rodrigues – OAB/SP – 109.175), notificada (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD22r0000562017- Acórdão nº 647

EMENTA: "CONDENAÇÃO CRIMINAL EM PRIMEIRA INSTANCIA - INSTRUÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR COM SENTENÇA - ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA DEFESA DE MEBROS DE FACÇÃO CRIMINOSA - IMROCEDENCIA POR FALTA DE PROVAS. A mera atuação para integrantes de facções criminosas, ainda que com recebimento de honorários e emissão relatório de despesas, não inferem conduta antiética ou infração disciplinar. A atribuição de apelidos por terceiros e a existência de hierarquia entre contratante e contratada para realizar diligencias, determinando quais são os clientes a se atender ou exigindo prestação de contas não é conduta da querelada, mas sim da contratante não implicando em infração daquela. Sentença recorrido não transitada em julgado e sem maiores provas não possuem o condão e potencial necessário para condenação no processo disciplinar.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22R0000562017, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, a Turma decidiu pelo voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, Marília, 23 de setembro de 2022.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. Marcelo Rodolfo Marques - Relator

Acórdão – Nona Turma do TED

PROCESSO 09024R0000922016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 880

EMENTA

REPRESENTAÇÃO APRESENTADA POR ADVOGADA EM FACE DE COLEGA ADVOGADO – SUPOSTA VIOLAÇÃO AO ART. 27 DO CED – PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA – TRANSCURSO DE MAIS DE 5 ANOS DESDE A INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA – PRECEDENTES – ARQUIVAMENTO QUE SE IMPÕE. Representação ofertada por advogada em face de colega advogado, dando conta de atos que implicaram em violação ética. Arquivamento liminar posteriormente revertido em sede de recurso ao Conselho Seccional. PAD instaurado para apuração de suposta violação ao art. 27 do CED. Transcorridos mais de 5 anos desde o comparecimento espontâneo do querelado, com oferta de Defesa Prévia, à míngua da superveniência de decisão condenatória, de se reconhecer que houve a prescrição da pretensão punitiva. Prescrição que é matéria de ordem pública devendo ser reconhecida de ofício e em qualquer grau de jurisdição. Precedentes do CFOAB. Arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09024R0000922016, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em acolher a prejudicial de prescrição e determinar o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 43, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2022.

Rodrigo Benedito Tarossi – Presidente

Murilo Raszl Cortez – Relator

Acórdão – Nona Turma do TED

PROCESSO 09024R0000682018

ACÓRDÃO Nº 881

EMENTA

ART. 34, XX, XX, E XXV DO EAOAB – LOCUPLETAMENTO E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – FALTAS DISCIPLINARES CONFIGURADAS – PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO – Locupleta-se e não presta contas o profissional que retira guia de pagamento e não repassa os valores ao cliente. Inciso XXV do art. 34 afastado eis que este relaciona-se com a moral social do querelado que “desconhecendo as normas da moral social, não se pode conciliar a vida privada com as suas relações sociais e ambas com a moral profissional estruturada no Código de Ética. ” Agravantes verificadas. Pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável até a efetiva satisfação e devolução do valor recebido, corrigido monetariamente desde a data do levantamento. Inteligência dos artigos 34, XX e XXI, 34, I, e §§1º e 2º todos do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09024R0000682018, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspenção do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II §§ 1º e 2°, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2022.

Rodrigo Benedito Tarossi – Presidente

Taddeo Gallo Junior – Relator

Acórdão – Nona Turma do TED

PROCESSO 09024R0000622019

ACÓRDÃO Nº 882

EMENTA

AÇÃO DE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. VALORES RECEBIDO PELO ADVOGADO HÁ CERCA DE 10 ANOS E NÃO INFORMADO AO CLIENTE. CLIENTE QUE DESCOBRIU POSTERIORMENTE QUE OS VALORES JÁ HAVIA SIDO LEVANTADOS. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PRESENTE O LOCUPLETAMENTO E AUSÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PROCEDÊNCIA. PENA DE SUSPENSÃO DE 30 DIAS ATÉ A SATISFAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA NA INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 34, XX E XXI, BEM COMO DO ARTIGO 37, §2º TODOS DO EOAB. VOTO DIVERGENTE EXCLUINDO OS JUROS DE MORA APLICADOS NO VOTO ORIGINAL, EIS QUE HÁ PREVISÃO EXPRESSA NO ARTIGO 37 § 2º DO EAOAB NO SENTIDO DE QUE A SUSPENSÃO PERDURA ATÉ QUITAÇÃO APENAS COM CORREÇÃO MONETÁRIA. Relator Original: Rui Luiz Lourensetto Junior. Relator Divergente: Taddeo Gallo Junior. Presidente: Rodrigo Benedito Tarossi.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09024R0000622019, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspenção do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II §§ 1º e 2°, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2022.

Rodrigo Benedito Tarossi – Presidente

Rui Luiz Lorensetto Junior – Relator

Acórdão – Nona Turma do TED

PROCESSO 09043R0000052018

ACÓRDÃO Nº 883

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA

DIREITO DE APRESENTAR REPRESENTAÇÃO PELO CLIENTE. PRAZO PRESCRICIONAL. CONDUTA QUE SE PROTRAI NO TEMPO E CONTRATO NÃO EXAURIDO. ABUSIVIDADE NÃO CONFIGURADA: 1. Até o exaurimento do contrato, a conduta se protrai no tempo, sendo o termo inicial da prescrição a data do protocolo de representação na Ordem dos Advogados do Brasil. 2. Impõe-se reconhecer que no caso não houve violação ética prevista nos artigos 34, inciso XX do EAOAB e 49 do CED, ante a existência de contrato de honorários firmado entre as partes prevendo percentual a título de honorários em caso de êxito da ação. Ausência de abusividade ante as particularidades do caso. Improcedência da ação. Absolvição decretada.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09043R0000052018, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2022.

Rodrigo Benedito Tarossi – Presidente

Carlos Alberto dos Santos Junior – Relator

Acórdão – Nona Turma do TED

PROCESSO 09024R0000982016

ACÓRDÃO Nº 884

EMENTA

REPRESENTAÇÃO OFERTADA POR JUÍZO DE VARA CRIMINAL – IMPUTAÇÃO DE ABANDONO DA CAUSA – ART. 34, XI DO EOAB – INTIMAÇÃO INICIAL INVÁLIDA COM RELAÇÃO A UM DOS REPRESENTADOS – ART. 137-D DO REGULAMENTO GERAL DA OAB, ART. 43 DO RITEDOABSP E ITEM 12 DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR DA OAB – INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA QUE DEVE DAR-SE POR MEIO DE CORRESPONDÊNCIA COM AR – INTIMAÇÃO VÁLIDA COM RELAÇÃO AO OUTRO REPRESENTADO - PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA – TRANSCURSO DE MAIS DE 5 ANOS DESDE A INTIMAÇÃO PESSOAL PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA – PRECEDENTES – ARQUIVAMENTO PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO QUE SE IMPÕE – NECESSÁRIO PROSSEGUIMENTO COM RELAÇÃO AO CORREPRESENTADO. Representação ofertada em 26/09/2016, via ofício da 2ª Vara Criminal na Comarca de Sorocaba/SP, dando conta de suposto abandono de causa pelos causídicos representados. Processo anulado ab ovo por vício na intimação inicial de um dos representados, reconhecido por decisão da Presidência da Turma. Intimação inicial que deve dar-se através de carta com AR, o que efetivamente ocorreu com relação a um dos representados, ainda em 26/10/2016, não havendo tal ato sido devidamente praticado com relação ao outro representado. Verificado o transcurso de mais de 5 anos a contar da primeira intimação válida de um dos representados, à míngua da sobrevinda de acórdão condenatório, imperioso é o reconhecimento de que prescrita a pretensão punitiva com relação a ele. Comparecimento espontâneo nos autos do outro representado em 02/03/2021 que supriu a falta de intimação na forma da lei e interrompeu o lapso prescricional antes do transcurso de 5 anos, a contar da constatação oficial do fato pela OAB. Representação que deve prosseguir com relação a ele, com abertura de instrução e seus ulteriores efeitos. Julgamento parcial de mérito para arquivar a representação em parte,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

determinando seu prosseguimento no restante.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09024R0000982016, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em acolher a prejudicial da prescrição e determinar o arquivamento dos autos em face do advogado M.L.F.C., com fulcro no artigo 43, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Determinaram, ainda, por unanimidade, pelo prosseguimento da representação em face do advogado M. D. C. J., com a abertura da fase instrutória.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2022.

Rodrigo Benedito Tarossi – Presidente

Murilo Raszl Cortez – Relator

Acórdão – Nona Turma do TED

PROCESSO 09026R0000372017

ACÓRDÃO Nº 885

EMENTA

LOCUPLETAMENTO E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. Provas nos autos no sentido de que houve contratação para providências criminais (Habeas Corpus, Liberdade Provisória, Pedido de Revogação de Prisão Preventiva e Diligências em outros municípios). Documento do próprio punho do querelante no sentido de que deu inclusive sua senha pessoal autorizando movimentação (“sacar diretamente”). Procuração Pública posterior para movimentação bancária. Ausência de provas de recusa na prestação de contas. Falta de provas inclusive de que teria havido solicitação de prestação de contas dos valores sacados. Improcedência e Arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09026R0000372017, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2022.

Rodrigo Benedito Tarossi – Presidente

Taddeo Gallo Junior – Relator

Acórdão – Nona Turma do TED

PROCESSO 09157R0000202019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 886

EMENTA

NÃO SE JUSTIFICA A REPRESENTAÇÃO POR CAPTAÇÃO DE CLIENTELA, QUANDO O ADVOGADO ENTREGA SEUS CARTÕES DE VISITA À SUA CLIENTE, E, POSTERIORMENTE, NÃO PARTICIPA, TAMPOUCO AUTORIZA, A EXPOSIÇÃO DESSES CARTÕES EM SEU CONSULTÓRIO. NÃO RECONHECIMENTO DE VIOLAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR PREVISTA NO ART. 34, IV, DO ESTATUTO DA OAB – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – ABSOLVIÇÃO DECRETADA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09157R0000202019, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2022.

Claudinei Fernando Machado – Presidente “Ad-Hoc”

Pedro Luiz Stucchi – Relator

Acórdão – Nona Turma do TED

PROCESSO 09043R0000022018

ACÓRDÃO Nº 887

EMENTA

ABANDONO DA CAUSA – AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO PELO JUÍZO – NÃO CARACTERIZAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR – REPRESENTADO QUE DILIGENCIOU NA LOCALIZAÇÃO DE SEUS CONSTITUINTES, RESIDENTES EM LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO NA ZONA RURAL, DIFICULTANDO A PRONTA LOCALIZAÇÃO – MANIFESTAÇÃO NO PROCESSO MENOS DE 15 DIAS APÓS EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO À OAB, COMPROVANDO FALECIMENTO DO GENITOR DOS MENORES E PERDA DO OBJETO DA AÇÃO – AUSÊNCIA DE PREJUÍZO A QUALQUER DAS PARTES DO PROCESSO – ABANDONO DA CAUSA NÃO CARACTERIZADO – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO POR AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO AO INCISO XI DO ARTIGO 34 DO EAOAB – ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09043R0000022018, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2022.

Rodrigo Benedito Tarossi – Presidente

Fernando Luiz Sartori Filho – Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Acórdão – Nona Turma do TED

PROCESSO 09024R0000012019

ACÓRDÃO Nº 888

EMENTA

LOCUPLETAMENTO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – OCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR – CONDENAÇÃO DA ADVOGADA POR OFENSA AO ART. 34, XX E XXI, DO EAOAB. CONDUTA INCOMPATÍVEL. AFASTAMENTO DO TIPO DISCIPLINAR. 1. Contratação verbal entre a advogada e cliente comprovada quando ela admite ter recebido valores como antecipação de honorários. Serviço não prestado e nada dos trabalhos é esclarecido para o cliente. Ofensa ao art. 34, XX e XXI, do EAOAB. 2. Possível envolvimento amoroso e/ou sexual entre a advogada e o cliente. Intimidade, privacidade e liberdade da advogada devem ser respeitadas. Fatos estranhos à competência da Ordem. Imputação de inciso XXV afastada. 3. Pena de suspensão por 30 dias, prorrogável até a efetiva satisfação do débito.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09024R0000012019, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto divergente da Dra. Elisa de Paiva Santos, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2022.

Érika Mendes de Oliveira – Presidente

Elisa de Paiva Santos – Relatora Divergente

Acórdão – Nona Turma do TED

PROCESSO 09R0000772018

ACÓRDÃO Nº 889

EMENTA

ADVOGADO QUE ATUA DILIGENTEMENTE EM TODAS AS FASES PROCESSUAIS. RESULTADO PROCESSUAL QUE NÃO DEPENDE APENAS DO PROFISSIONAL DA ADVOCACIA. RESPONSABILIDADE DE MEIO. ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO. Tendo o advogado cumprido todos os prazos e atuado em todas as fases processuais, não há o que falar em prejuízo ao cliente. O resultado do processo judicial não depende única e exclusivamente do causídico, pois a responsabilidade da advocacia é uma responsabilidade de meio. O arquivamento é à medida que se impõe.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09R0000772018, acordam os membros

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto divergente da Dra. Dawilin Abrarpour Zumbini, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2022.

Érika Mendes de Oliveira – Presidente

Dawilin Abrarpour Zumbini – Relatora Divergente

Acórdão – Nona Turma do TED

PROCESSO 09024R0000672019

ACÓRDÃO Nº 890

EMENTA

LOCUPLETAMENTO. RECUSA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS. RESSARCIMENTO AO CLIENTE SOMENTE APÓS A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR E CONDENAÇÃO JUDICIAL. INFRAÇÃO XX E XXI DO ARTIGO 34 DA LEI 8.906/94. PENA DE SUSPENSÃO POR TRINTA DIAS. Relator: Jonas Pascoli. Presidente: Haroldo Guilherme Vieira Fazano.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09024R0000672019, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspenção do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2022.

Érika Mendes de Oliveira – Presidente/ Relatora “Ad-Hoc”

Acórdão – Nona Turma do TED

PROCESSO 09024R0000202019

ACÓRDÃO Nº 891

EMENTA

MANTER SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS E PRECEITOS ESTABELECIDOS NA LEI N. 8.906/94. FORTES INDÍCIOS DE FRAUDE E ESTELIONATO. LOCUPLETAMENTO DE VALORES E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONTUMÁCIA – CONDENAÇÃO DO ADVOGADO POR INFRAÇÃO DISCIPLINAR PREVISTA NOS INCISOS II, IX, XX, XXI E XXV DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. Advogado que mantém sociedade profissional fora das normas e preceitos estabelecidos na Lei n. 8.906/94 com a intenção de fraudar e com fortes indícios de estelionato, e de maneira reiterada e contumaz, comete as infrações disciplinares previstas nos incisos II, IX, XX, XXI, e XXV do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB. PROCEDÊNCIA do processo disciplinar com a respectiva CONDENAÇÃO e pena de suspensão pelo prazo máximo de 12 meses, prorrogável até a efetiva devolução, e dadas as circunstâncias agravantes, cumulada a pena de multa no valor de uma anuidade, tudo a teor do que dispõem os artigos 37, I, II, §§ 1º e 2º e 39, do EAOAB. Proposta ao Colendo Colegiado de instauração de processo disciplinar para apuração da pena de exclusão do Representado, haja vista ter ocorrido a pena de suspensão do direito de exercer a profissão por mais de três vezes, nos termos do artigo 38, I, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09024R0000202019, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos II, IX, XX, XXI a XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II §§ 1º e 2°, combinado com artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2022.

Érika Mendes de Oliveira – Presidente

Dawilin Abrarpour Zumbini – Relatora

ATA

Ata – Décima Turma Disciplinar do TED

Ata da 229ª Sessão Ordinária da Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secional de São Paulo

Data: 12 de agosto de 2022

Local: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar

Horário: 09:00 horas

Participantes: Dr. Thiago Luis Rodrigues Tezani – Presidente, Drª. Mariana Ferruci Bega – Vice Presidente, Dr. Achilles Benedicto Sormani, Drª. Andrea Salcedo Monteiro dos Santos Gomes, Dr. Cristiano Biem Cunha Carvalho, Drª. Fabiana Fabricio Pereira, Drª. Giuliana Teruel Ribeiro da Silva, Dr. José Reinaldo Chaves, Drª. Luciana Scacabarossi, Dr. Marcelo Augusto de Souza Garms, Dr. Marcelo Rodrigues Madureira, Dr. Marcio Fernando de Souza Lopes, Drª. Mariana Carizia Di Muzio, Drª. Mariana Delázari Silveira, Dr. Mauricio Possebon Neto, Dr. Mauro Casalate Júnior, Drª. Mirelle Paula Godoy Santos, Dr. Renato Aielo Neto, Drª. Sabrina Silva Correa Colasso, Dr. Thiago Henrique Rossetto Vidal

ORDEM DO DIA: DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: PD-10140R0000022017 – Jau/Bariri - Relator Dr. Achilles Benedicto Sormani. Por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. PD-10R0000352020 – Butantã - Relator divergente Dr. Marcelo Augusto de Souza Garms. Por maioria de votos, nos termos do voto do Relator divergente, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. PD-10021R0000082020 – Paraguaçu Paulista – Relatora Drª. Mariana Delázari Silveira. Por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 180 (cento e oitenta)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dias, cumulada com multa no valor de 1,5 (uma e meia) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos I, II, IV, IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, do mesmo diploma legal. PD-10R0000172018 – Campos do Jordão – Relator Dr. Cristiano Biem Cunha Carvalho. Por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos artigos 15, 16 e 34, incisos II, XVII e XVIII, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, do mesmo diploma legal. PD-10025R0000062020 – Botucatu – Relator Dr. Marcio Fernando de Souza Lopes. Por votação maioria de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, do mesmo diploma legal. PD-10R0000122020 – Bauru – Relatora Drª. Edilaine Rodrigues de Gois Tedeschi. Por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até efetiva prestação de contas, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal. PD-10021R0000062022 – Bauru – Preventiva - Relator Dr. Thiago Henrique Rossetto Vidal. Aplicada a suspensão preventiva a representada. Ausentes os seguintes Vogais: Dr. Ailton Aparecido Tipó Laurindo, Dr. Alan Azevedo Nogueira, Dr. Franco Vicente Frontera Filho, Drª. Giovanna Gândara Gai Schafranski, Dr. Glauber Guilherme Belarmino, Dr. José Antonio de Sena Jesus e Drª. Mariana de Campos Fattori. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e assinada, conforme foi aprovada. Eu, Mariana Ferrucci Bega, Secretária, a escrevi.

Thiago Luis Rodrigues Tezani

Presidente

Mariana Ferrucci Bega

Vice Presidente

Secretária

Ata – Décima Turma Disciplinar do TED

Ata da 230ª Sessão Virtual Ordinária da Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secional de São Paulo

Data: 26 de agosto de 2022

Local: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar

Horário: 09:00 horas

Participantes: Dr. Thiago Luis Rodrigues Tezani – Presidente, Dr. Cássio Passanezi Pegoraro, Drª. Cathania Christina de Fátima Dias Sakaniva, Dr. Celso Luiz Macacari, Drª. Edilaine Rodrigues de Gois Tedeschi, Dr. João Otávio Spilari Goes, Dr. José Ferri Filho, Drª. Juliana Zacarias Fabre Tebaldi, Dr. Laudenir Lopes Gaste, Dr. Lexandro Paulo Godinho Brigido, Dr. Marcos Roberto Pires Tonon, Drª. Mariana do Val Ferreira, Dr. Tiony Aparecido de Barros

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ORDEM DO DIA: DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: PD-10169R0000152019 – Pederneiras – Relatora Drª. Juliana Zacarias Fabre Tebaldi. Por maioria de votos, pela improcedência determinando o arquivamento dos autos. PD-10021R0000032020 – Bauru - Relator Dr. João Otávio Spilari Goes. Por unanimidade de votos, em conhecer dos embargos e rejeitá-los. PD-10025R0000072020 – Botucatu – Relatora Drª. Cathania Christina Dias de Fátima Sakaniva. Por unanimidade de votos, pela procedência da representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, do mesmo diploma legal. PD-10182R0000092020 – Guariba – Relator Drª. Cathania Christina Dias de Fátima Sakaniva. Por unanimidade de votos, pela improcedência determinando o arquivamento dos autos. PD-10169R0000012021 – Pederneiras – Relatora Drª. Edilaine Rodrigues de Gois Tedeschi. Por unanimidade de votos, pela procedência da representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IV e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. PD-10169R0000022021 – Pederneiras – Relatora Drª. Edilaine Rodrigues de Gois Tedeschi. Por unanimidade de votos, pela procedência da representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX, XXIV, XXV e XXVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. PD-10169R0000032021 – Pederneiras – Relatora Drª. Edilaine Rodrigues de Gois Tedeschi. Por unanimidade de votos, pela procedência da representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX, XXIV, XXV e XXVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Ausentes os seguintes Vogais: Dr. Adam Endrigo Cocco, Dr. Cássio Passanezi Pegoraro, Dr. José Afonso Rocha Júnior, Dr. Laudenir Lopes Gaste e Drª. Paula Gabriela Boesso. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e assinada, conforme foi aprovada. Eu, Cássio Passanezi Pegoraro, Secretário, a escrevi.

Thiago Luis Rodrigues Tezani

Presidente

Cássio Passanezi Pegoraro

Secretário

Ata 144 ª Sessão Ordinária da 14ª Tribunal de Ética – Presencial - Santos

DATA: 23 de setembro de 2022.

LOCAL: Casa do Advogado II - Praça José Bonifácio, nº 50, 1º andar – Centro – Santos/SP.

HORÁRIO: 9:30 horas

PARTICIPANTES:

- Relator Presidente Dr. Sergio Luiz Rossi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- Relatora Vice Presidente Dra. Maria Lucia de Almeida Robalo

- Dra. Adriana Pedro

- Dr. Allan Cristian Silva

- Dra. Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos

- Dr. Andres Arias Garcia Junior

- Dr. Antônio Terras Junior

- Dr. Bruno Moreno Santos

- Dr. Douglas Blum Lima

- Dra. Erika Maria Padeiro Rodrigues

- Dr. Fabricio Farah Pinheiro Rodrigues

- Dr. Guilherme Coelho de Almeida

- Dra. Maria Carolina dos Santos Felipe Wagner

-Dr. Miguel Gomez Rodriguez

- Dr. Milton Marcelo Hahn

- Dra. Rebeca Carneiro Costa Moura

- Dr. Tiago Salatino Zanardo

- Dr. Wilson Caruso

ORDEM DO DIA: DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR – 14ª TED:

PD. 14073R0000462015– Guarujá - Relatora Dra. Maria Carolina dos Santos Felipe Wagner - Por UNANIMIDADE nos termos do voto da Relatora em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30(trinta) dias prorrogáveis até a efetiva prestação de contas.

PD. 14002R0001522016– Santos - Relator Dr. Milton Marcelo Hahn - Por MAIORIA nos termos do voto do Relator, para conhecer os presentes Embargos de Declaração, porquanto tempestivos , rejeitando p mérito. A Vice Relator Vice Presidente Dra. Maria Lúcia de Almeida Robalo e a Relatora Dra. Erika Maria Padeiro Rodrigues abstiveram-se de votar.

PD. 14002R0002072016– Santos - Relator Dr. Fabricio Farah Pinheiro Rodrigues - Por UNANIMIDADE nos termos do voto do Relator em acolher a representação e aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30(trinta) dias prorrogáveis até a efetiva prestação de contas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PD. 14149R0000212017– Peruíbe - Relatora Dra. Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos - Por UNANIMIDADE nos termos do voto da Relatora em acolher a representação e aplicar as representadas a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30(trinta) dias prorrogáveis até a efetiva prestação de contas.

PD. 06R0001592017– Minas Gerais - Relator Dr. Tiago Salatino Zanardo - Por UNANIMIDADE, em nos termos do voto do Relator em acolher a representação e aplicar a representada a pena de censura , cumulada com multa no valor de (01) uma anuidade.

PD. 14073R0000182018– Guarujá - Relator Dr. Hélio Marcos da Silva - Por UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar a representada a pena de censura, convertida em advertência em offício reservado, sem registro nos assentamentos. Relatora Dra. Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos. Relatora (ad -hoc).

PD. 14002R0001052018– Santos - Relator Dr. Fábio Luiz Lori Dias Fabrin de Barros - Por UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos. Relator Dr. Bruno Moreno Santos. Relator (ad Hoc).

PD. 14002R0001912018– Santos - Relator Dr. Andres Arias Garcia Junior - Por UNANIMIDADE, em nos termos do voto do Relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura , cumulada com multa no valor de (03) uma anuidades.

PD. 14002R0002012018– Santos - Relator Dr. Miguel Gomez Rodriguez - Por MAIORIA nos termos do voto do Relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30(trinta) dias prorrogáveis até a efetiva prestação de contas.

Os Relatores Dr. Douglas Blum Lima e a Dra. Erika Maria Padeiro Rodrigues, se abstém de votar.

PD. 14073R0000032019– Guarujá - Relatora Dra. Fernanda Benassi Halajko - Por UNANIMIDADE nos termos do voto da Relatora em acolher a representação e aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30(trinta) dias prorrogáveis até a efetiva prestação de contas. Relator Dr. Allan Cristian Silva. Relator (ad –Hoc).

PD. 14044R0000132019– São Vicente- Relator Dr. Guilherme Coelho de Almeida - Por UNANIMIDADE nos termos do voto do Relator em acolher a representação e aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30(trinta) dias prorrogáveis até a efetiva prestação de contas.

PD. 14R0000262019– Jacupiranga - Relator Dr. Fabricio Farah Pinheiro Rodrigues - Por UNANIMIDADE nos termos do voto do Relator em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

PD. 14073R0000262019– Acre/Guarujá- Relator Dr. Guilherme Coelho de Almeida - Por UNANIMIDADE nos termos do voto do Relator em acolher a representação e aplicar aos representados a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30(trinta) dias prorrogáveis até a efetiva prestação de contas.

PD. 14073R0000292019– Guarujá – Relator Dr. Fabio Luiz Lori Dias Fabrin de Barros - Por MAIORIA, nos termos do voto divergente da Relatora em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura . Relatora Dra. Maria Carolina dos Santos Felipe Wagner . Relatora Divergente.

PD. 14002R0000372019– Guarujá- Relator Dr. Hélio Marcos da Silva - Por UNANIMIDADE nos termos do voto do Relator em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos. Relator Dr. Allan Cristian Silva (ad- hoc).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PD. 14002R0000442019– Itanhaém –Relatora Dra. Janaina Rodrigues Robles - Por MAIORIA nos termos do voto da Relatora em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30(trinta) dias prorrogáveis até a efetiva prestação de contas. O Relator Dr. Bruno Moreno Santos, absteve-se de votar. Relatora Dra. Erika Maria Padeiro Rodrigues (ad- hoc).

PD. 14002R0000532019– Santos - Relator Dr. Milton Marcelo Hahn - Por UNANIMIDADE nos termos do voto do Relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30(trinta) dias.

PD. 14002R0000582019– Guarujá- Relatora Dra. Miaria Carolina dos Santos Felipe Wagner - Por UNANIMIDADE nos termos do voto da Relatora em acolher a representação e aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30(trinta) dias prorrogáveis até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 01(uma) anuidade.

PD. 14002R0001032019 – Relatora Dra. Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos- Retirado de Pauta- pela Relatora.

Ausentes: Dr. Cesar Hypolito do Rego, Dra. Fernanda Benassi Halajko, Dr. Hélio Marcos da Silva, Dra. Jackeli Mendes Cardozo, Dra. Janina Rodrigues Robles, Dr. Fábio Luiz Lori Dias Fabrin de Barros, Dr. Júlio Arthur Fontes Neto, Dr. Lourenço Secco Junior, Dr. Renaldo Rodrigues Junior e Dr. Roberto Troncos Junior.

Ata de Sessão de Julgamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

98ª Sessão Ordinária da Vigésima Segunda Turma Disciplinar – TED 22

DATA: 23 de SETEMBRO de 2022

LOCAL: Avenida Gonçalves Dias, 440.

Regina Celia de Carvalho Martins – Presidente

Alberto Almeida Silva

Alvaro Abud

Antonio Marcos Marroni

Carlos Henrique Affonso Pinheiro

Carlos Iske Nakamura

Cleiva Giglio Muller

Daiani Aparecida Rossini Vidal Dias

Dorcilio Ramos Sódre Junior

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fabiano Giroto da Silva

Francisco Maldonado Junior

Giuliano Henrique Pelegrine Merce

Gustavo Gaya Chekeredmian

Jane Aparecida Bezerra Jardim

Jõao Rodrigo Santana Gomes

Jose´Adauto Minerva

Lair Dias Zanguetin

Laurindo de Oliveira

Layla Coelho Dalossi Amaral

Lazaro Franco de Freitas

Leila Diniz

Luis Gustavo Guimarães Botteon

Luis Otavio dos Santos

Luiz André da Silva

Marcelo Rodolfo Marques

Orilene Zeferino Felix Gomes de Sá

Paula Camoleze Augusto

Paula Mangialardo Cateli de Mayo

Ricardo de Oliveira Serodio

Rogerio Aparecido Ribeiro

Rubens Neres Santana

Vinicius Dias da Silva

ORDEM DO DIA: Vigésima Segunda Turma – TED 22

PD22042R0000012018 – Relator – Carlos Iske Nakamura – As partes foram apregoadas. Ausentes as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto pelo Ilustre Relator. Após, foi aberta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

oportunidade para esclarecimentos. Em votação, por maioria, a Turma decidiu pelo voto do Relator em rejeitar liminarmente os embargos de declaração, em razão de não preencher os requisitos legais, mantendo a Decisão recorrida por seus próprios fundamentos.PD22042R0000252017 – Relator – Ricardo de Oliveira Serodio - As partes foram apregoadas. Ausentes as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto pelo Ilustre Relator. Após, foi aberta oportunidade para escl. Foi apresentado Voto Divergente pelo I. Relator, nos seguintes termos: O presente Voto Divergente tem por finalidade, a discussão no âmbito processual/procedimental, ou seja, de que o representante a partir do recebimento da notícia do suposto ato antiético, passa a ser a instituição OAB. Em razão disso, conquanto não exista prova para aplicação de sanção ao representado a legitimidade do procedimento disciplinar está definida como sendo da OAB, portanto, não se trataria aqui de ilegitimidade de parte ativa, porque, o ofendido ao final é a instituição OAB. Em votação, por maioria, a Turma decidiu pelo voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.PD22034R0000162017 – Relator – Ricardo de Oliveira Serodio – As partes foram apregoadas. Ausente as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto pelo Ilustre Relator. Após, foi aberta oportunidade para esclarecimentos. Em votação, por maioria, a Turma decidiu pelo voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar aos representados G.G.M. e H.J.P.S. a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, por violação ao artigo 2º, inciso VIII, alínea "e", do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso VIII do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I e II e parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.PD22R0000552017 – Relator: - Maria Regina Aparecida Borba Silva-As partes foram apregoadas. Ausente as partes. Iniciados os trabalhos, foi aberta oportunidade para esclarecimentos. Foi apresentado Voto Divergente pelo I. Relator, nos seguintes termos: Não obstante a respeitabilidade da digna Relatora, ousamos divergir. Como se vê à advogada representada imputa-se abandono de causa, sendo que, o Juízo representante além de oficiar à OAB cominou multa à profissional. Como se vê a profissional representada impetrou mandado de segurança em face da cominação da multa. E sagrou-se vencedora. No bojo do acórdão que deferiu a segurança ficou bem delineado que não houve abandono da causa (fls. 28). Também, pontuou-se que não ficou demonstrado o ânimo de abandonar a causa. Muito embora a jurisdição cível seja diferente da jurisdição administrativa, temos que no presente caso deve-se ter por parâmetro o Acórdão citado. Como se vê a profissional atuou em todo o processo e apenas deixou de apresentar as razões de apelação. Não houve, nenhum prejuízo à parte. Por essa razão, apresento o presente Voto Divergente para julgar improcedente a representação, submetendo-o aos nobres pares. Em votação, por maioria, a Turma decidiu pelo voto do Relator Divergente, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.PD22058R0000412017 – Relator: - Jane Aparecida Bezerra Jardim - As partes foram apregoadas. Ausentes as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto pelo Ilustre Relator. Após, foi aberta oportunidade para esclarecimentos. Em votação, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto da Relatora, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. PD22031R0000602016– Relator: - Carlos Iske Nakamura. As partes foram apregoadas. Ausente as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto pelo Ilustre Relator. Após, foi aberta oportunidade para esclarecimentos. Em votação, por maioria, a Turma decidiu pelo voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. PD22R0000562017 – Relator: - Marcelo Rodolfo Marques. Ausentes as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto pelo Ilustre Relator. Após, foi aberta oportunidade para esclarecimentos. Em votação, por maioria, a Turma decidiu pelo voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – Casa Branca

13090R0000052022 – Pelo presente edital, fica o advogado João Paulo Chelotti – OAB/SP 262.081, notificado a comparecer nesta Subseção na Praça Min. Costa Manso, 229 – Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse. A falta de comparecimento acarretará

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 77ª SUBSEÇÃO DE POÁ

27077R0000132022 – Pelo presente edital, fica o advogado Raimundo Alves de Almeida – OAB/SP 118.817, notificado a comparecer nesta Subseção, na Rua Hermógenes La Regina, 165 – Centro – Poá/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Lins

22032R0000302019 – Pelo presente edital, fica a advogada J.A.F. – OAB/SP 265.676, notificada a comparecer na Casa da Advocacia de Lins, sede da 32ª Subseção, Rua Voluntário Vitoriano Borges, 142, Centro de Lins/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso de prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Lins

20104R0000822019 – Pelo presente edital, fica a advogada M.G.L.C. – OAB/SP 192.473, notificada a comparecer na Casa da Advocacia de Lins, sede da 32ª Subseção, Rua Voluntário Vitoriano Borges, 142, Centro de Lins/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso de prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento – 08ª Subseção de Piracicaba

15008R0000322019 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.F.M.N. — OAB/SP 237.983, e sua patrona Luciana Mailkut dos Santos Nunes — OAB/SP 317.162 notificados de que no dia 07 de novembro de 2022, às 09h30 horas, realizar-se à audiência de oitiva de testemunha em processo de seu interesse. Conforme a Resolução TED 6/2020/GSGA – disponível no site da OAB/SP a audiência, será realizada por videoconferência, preferencialmente na modalidade integralmente virtual e através da plataforma ZOOM MEETINGS, sendo o correspondente link de acesso encaminhado no endereço de e-mail em até 30 (trinta) minutos antes do início da audiência, devendo Vossa Senhoria, para a ocasião da audiência, se fazer acompanhar ou disponibilizar o link de acesso às testemunhas arroladas nos autos, independentemente de intimação desta Comissão. Em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da instrução, Vossa Senhoria deverá obrigatoriamente manifestar: I) oposição fundamentada a realização da audiência por videoconferência; II) confirmação da participação na audiência por videoconferência (modalidade integralmente virtual); III) confirmação de participação na audiência de instrução por videoconferência, porém, na modalidade mista, em razão de impossibilidade técnica. A manifestação supra deverá ser assinada, digitalizada e encaminhada por correio eletrônico (e-mail) no endereço, piracicaba@oabsp.org.br ou protocolizada fisicamente, também em até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência de instrução, sob pena

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, por e-mail mediante solicitação e compromisso de sigilo. Eventuais dúvidas poderão ser previamente esclarecidas na secretaria desta Subseção/Comissão de Ética de Piracicaba, pelos telefones (19) 3422-3828 e 3433-1126.

Edital de Chamamento - 98ª Subseção – São Roque

09R0000632019 - Pelo presente edital, fica o advogado L. G. M. C. OAB/SP 314549, notificado a comparecer na 98ª Subseção – São Roque/SP – Rua José Casali, 51, Jardim Maria Trindade – São Roque/SP, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 5ª SUBSEÇÃO – ARARAQUARA

08005R0000292022 - Pelo presente edital, ficam os advogados ANA FLAVIA MAGNO SANDOVAL – OAB/SP 305.258, ANA TERESA MAGNO SANDOVAL – OAB/SP 347.258, ANTONIO ROBERTO SANDOVAL FILHO – OAB/SP 58.283, CARINA BEZERRA DE SOUSA KOBASHIGAWA – OAB/SP 384.947, DIEGO LEITE LIMA JESUINO – OAB/SP 331.777, GUSTAVO DE TOMMASO SANDOVAL – OAB/SP 407.584, LUCAS CAVINA MUSSI MORTATI – OAB/SP 344.044, LUIS RENATO PERES ALVES FERREIRA AVEZUM – OAB/SP 329.796, MESSIAS TADEU DE OLIVEIRA BENTO FALLEIROS – OAB/SP 250.793, SILVANA MAGNO DOS SANTOS SANDOVAL – OAB/SP 102.565, VICTOR SANDOVAL MATTAR – AOB/SP 300.022, notificados a se manifestarem sobre assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.araraquara@oabsp.org.br) ou protocolo na Rua dos Libaneses, 1983 – Carmo – Araraquara/SP.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 5ª SUBSEÇÃO – ARARAQUARA

08005R0000302022 - Pelo presente edital, fica a advogada TAINARA APARECIDA DA SILVA – OAB/SP 420.741, notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.araraquara@oabsp.org.br) ou protocolo na Rua dos Libaneses, 1983 – Carmo – Araraquara/SP.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 5ª SUBSEÇÃO – ARARAQUARA

08005R0000232022 - Pelo presente edital, fica a advogada M.L.M.O.Z. (MARIA LUIZA MIYOKO OKAMA ZACHARIAS – OAB/SP 123.079), notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.araraquara@oabsp.org.br) ou protocolo na Rua dos Libaneses, 1983 – Carmo – Araraquara/SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

14073R0000462015- Pelo presente edital, fica o advogado E.M.C., OAB/SP 279.258, defensor EVANDRO LUIS FONTES DA SILVA, OAB/SP 177.224, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14002R0001522016-Pelo presente edital, fica o advogado F.A.N., OAB/SP 176.018 , a advogada E.R.N.N., OAB/SP 190.925, notificados a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

14002R0002072016-Pelo presente edital, fica a advogada S.M.M de A., OAB/SP 85.415, patronos AGUINALDO DUARTE DE MATOS, OAB/SP 110.051, FÁBIO RICARDO DA SILVA BEMFICA, OAB/SP 164.448, MAURICIO LUIS DA SILVA BEMFICA, OAB/SP 169.061, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

14149R0000212017- Pelo presente edital, fica a advogada V.C.M.V., OAB/SP 372.536, a advogada M.L.T.M, OAB/SP 298.072, defensor JORGE ALBERTO DE SANTANA, OAB/SP 265.350, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

06R00001592017- Pelo presente edital, fica a advogada Q.A.de O.R., OAB/MG 113.201, defensor EVANDRO LUIS FONTES DA SILVA, OAB/SP 177.2246, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

14073R0000182018- Pelo presente edital, fica a advogada K.C.C., OAB/SP 156.886, o defensor EVANDRO LUIS FONTES DA SILVA, OAB/SP 177.224, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

14002R0001052018 - Pelo presente edital, fica o advogado C.J.A. da S., OAB/SP 144.340, a defensora PATRICIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, OAB/SP 233.018, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Decima Quarta Turma (ética.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso do sigilo.

Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

14002R0001912018- Pelo presente edital, fica o advogado C.P. de O.R., OAB/SP 225.628, patrona PRISCILA BONFOCHI DE ALMEIDA, OAB/SP 403.917, a defensora ROSA MARIA DOMINGUES SANCHES, OAB/SP 139.737, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

14002R0002012018 - Pelo presente edital, fica o advogado M.T.M., OAB/SP 180.766, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

14073R0000032019 - Pelo presente edital, fica a advogada A. de C.A.P., OAB/SP 290.495, defensor EVANDRO LUIS FONTES DA SILVA, OAB/SP 177.224, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

14044R0000132019 - Pelo presente edital, fica o advogado R.L.de S., OAB/SP 176.992, patrono JORGE FERREIRA JUNIOR, OAB/SP 152.374, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

14R0000262019 - Pelo presente edital, fica o advogado M.E.de A.P., OAB/SP 357.376, patronos RODRIGO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO LEITE, OAB/SP 201.169, DANIELLE MEI DE CASTRO LEITE, OAB/SP 405.008, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Decima Quarta Turma (ética.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso do sigilo.

Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

14073R0000262019 - Pelo presente edital, fica o advogado M.M.P., OAB/AC 2.709, advogada G. de S.M.B, OAB/SP 133.464, o defensor WELISON FABRICIO TONELLO, OAB/SP 317.606, que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

14073R0000292019 - Pelo presente edital, fica o advogado P.R.F.R.J., OAB/SP 265.457, defensor DAPHINE ALMEIDA DOS SANTOS, OAB/SP 227.445, que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

14002R0000372019 - Pelo presente edital, fica o advogado M.O., OAB/SP 142.741, a defensora ROSA MARIA DOMINGUES SANCHES, OAB/SP 139.737, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Decima Quarta Turma (ética.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso do sigilo.

Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

14002R0000442019- Pelo presente edital, fica o advogado A de O.T., OAB/SP 337.208, que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

14002R0000532019- Pelo presente edital, fica o advogado E.A.M.E., OAB/SP 61.418, patronos JOÃO CARLOS PEREIRA FILHO, OAB/SP 249.729, ANTONY ESTEFANO DA SILVA, OAB/SP 441.795, defensora CAROLINA DE MOURA CAMPOS, OAB/SP 158.637, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

14002R0000582019- Pelo presente edital, fica a advogada T.G.de O.e S., OAB/SP 229.307, patronos MARCELO BATISTA SILVA, OAB/SP 199.436, GUILHERME HENRIQUE NEVES KRUPENSKY, OAB/SP 164.182, JOAQUIM ALBERTO RIBEIRO DE SOUZA, OAB/SP 284.936, MARCIO LUIZ DA SILVA MIORIM, OAB/SP 88.939, CLARICE SANTIAGO DE OLIVEIRA WEISS, OAB/SP 270.672, MARIA LAURA DOS SANTOS CAGLIUMI, OAB/SP 259.216, PRISCILLA GAGLIARDI DONATO, OAB/SP 398.889, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17153R0000072018 - Pelo presente edital, ficam os patronos FILIPE ANTONIO BORZI NOGUEIRA – OAB/SP 374.771 e LESLIÊ CAROL CARDOSO GASPAR – OAB/SP 440.448, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, a manifestação poderá ser protocolada mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17174r0000022021 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.H.E. (RITA HELENA ELIAS – OAB/SP 136.126) e V.E.S. (VALBER ELIAS SILVA – OAB/SP 447.533), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, a manifestação poderá ser protocolada mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 144ª Subseção Ibiúna

09144R0000072022- Pelo presente edital, fica o advogado D. S. da S. OAB/SP 166.696, notificado a comparecer nesta Subseção na Rua Sérgio Alves Leite, 70- Residencial São Lucas- Ibiúna / SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse.

Edital de Chamamento – 33ª SUBSEÇÃO DE JUNDIAI

17033R0000562022 - Pelo presente edital, fica o (a) procurador (a) PEDRO IVO BIANCARDI BARBOZA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

– OAB/SP 161.621, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

.

Edital de Chamamento - 175ª Subseção de Cerqueira César

10175R0000072021 - Pelo presente edital, fica o advogado L. V. A. J. - OAB/SP nº 399.245 e seu patrono F. G. B. D. D. – OAB/RS 100.800, notificados para audiência de instrução, designada para o dia 09 (nove) de novembro de 2022 às 9:30 horas, através do aplicativo zoom ou na Casa da Advocacia e Cidadania, Rua Hermenegildo Lopes Martins, 298 – centro, na Comarca de Cerqueira César/SP.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de chamamento – 22ª Subseção São José do Rio Preto

11022R0000072021 - Pelo presente edital, fica as advogadas Dra. Roberta Xavier Fernandes - OAB/SP 424698 e Dra. Carolina Trevisan Garcia OAB/SP 340.384, notificadas a comparecerem nesta Subseção na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 - São Manoel - São José do Rio Preto/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seus interesses.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de chamamento – 22ª Subseção São José do Rio Preto

11022R0001242022 - Pelo presente edital, fica o advogado Dr. Guilherme Mendonça Mendes de Oliveira - OAB/SP 331385, notificado a comparecer nesta Subseção na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 - São Manoel - São José do Rio Preto/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de chamamento – 22ª Subseção São José do Rio Preto

11022R0001252022 - Pelo presente edital, fica o advogado Dr. Ronaldo Peres da Silva OAB/SP 248929,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

notificado a comparecer nesta Subseção na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 - São Manoel - São José do Rio Preto/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de chamamento – 22ª Subseção São José do Rio Preto

11022R0001262022 - Pelo presente edital, fica os advogados Dr. Marco Aurélio Almeida Pires OAB/SP 232727, Dra. Nicole Rossatto Pires OAB/SP 409327 e Dra. Nathália Fernandes Gimenes OAB/SP 415344, notificados a comparecerem nesta Subseção na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 - São Manoel - São José do Rio Preto/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seus interesses.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de chamamento – 22ª Subseção São José do Rio Preto

11022R0001272022 - Pelo presente edital, fica o advogado Dr. Felipe Carusi Neto OAB/SP 104443, notificado a comparecer nesta Subseção na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 - São Manoel - São José do Rio Preto/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de chamamento – 22ª Subseção São José do Rio Preto

11022R0001282022 - Pelo presente edital, fica a advogada Dra. Juliana Rissi Ferreira Bocutti de Almeida OAB/SP 332872, notificada a comparecer nesta Subseção na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 - São Manoel - São José do Rio Preto/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de chamamento – 22ª Subseção São José do Rio Preto

11022R0001292022 - Pelo presente edital, fica os advogados Dr. Marcos Cesar Chegas Perez OAB/SP 123817 e Dr. Wesley Pazeto dos Santos OAB/SP 334753, notificados a comparecerem nesta Subseção na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 - São Manoel - São José do Rio Preto/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seus interesses.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SUBSEÇÃO SANTO ANDRÉ

Pelo presente edital, fica os (as) advogados (as) abaixo relacionado notificados (as) para manifesta-se, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EOAB e RGOAB:

DR. (A). DOMINICIO JOSÉ DA SILVA OAB/SP 337.579

DR. (A). ZENILDA FERREIRA DA SILVA OAB/SP 279.706

EDITAL DE CHAMAMENTO – SUBSEÇÃO SANTO ANDRÉ

07038R0000552019 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E.L.S (EDSON LIMA DOS SANTOS - OAB/SP 136.718), notificado (a) para manifestar-se, no prazo de 15 dias úteis, a partir desta publicação. Devem comparecer nesta Subseção na Avenida Portugal, 233 – 1º andar – Centro – Santo André para assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO – SUBSEÇÃO SANTO ANDRÉ

07038R0000322021 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.M.O (FABRICIO MUNHOZ OLIVEIRA - OAB/SP 251.804), notificado (a) para manifestar-se, no prazo de 15 dias úteis, a partir desta publicação. Devem comparecer nesta Subseção na Avenida Portugal, 233 – 1º andar – Centro – Santo André para assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO – SUBSEÇÃO SANTO ANDRÉ

07038R0000262020 – Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) S.M.C.C (SELMA DE MENEZES CASTILHO CUNHA - OAB/SP 114.444) e G.L.C.C. (GILMAR LUÍS CASTILHO CUNHA – OAB/SP 111.293), notificados (as) para manifestar-se, no prazo de 15 dias úteis, a partir desta publicação. Devem comparecer nesta Subseção na Avenida Portugal, 233 – 1º andar – Centro – Santo André para assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EOAB e RGOAB:

Edital de Chamamento – Guarulhos

PRECATORIA - 19117R0000242019 - Pelo presente edital, fica o advogado O.C.N. (ORLANDO CUPOLILLO NETO – OAB/SP 364.278), notificado a comparecer na 57ª Subseção da OAB Guarulhos, na

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rua Ipê, 185 - 1º andar – Jardim Guarulhos, Guarulhos - SP, no dia 17 de novembro p. futuro, às 10h30 minutos, para audiência de instrução em processo de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, Vossa Senhoria deverá zelar pelo comparecimento das testemunhas, sob pena de preclusão.

EDITAL DE CHAMAMENTO – COMISSÃO DE ÉTICA DE MIGUELÓPOLIS

11041R0000172021 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) K.F.S – OAB/SP 253.338 e advogado (a) M.F.S.Z- OAB/SP 430.772 notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto do seu interesse. (Rua. Pedro Cristino da Silva, 1045, Centro, Miguelópolis – miguelopolis@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – COMISSÃO DE ÉTICA DE MIGUELÓPOLIS

26256R00000012022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.B.G.J. – OAB/SP 382.375 notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto do seu interesse. (Rua. Pedro Cristino da Silva, 1045, Centro, Miguelópolis – miguelopolis@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0003962016 - Pelo presente edital, ficam os advogados, N.T.J. (Nelson Teixeira Junior – OAB/SP 188.137), J.C.O. (Jeferson Camillo de Oliveira – OAB/SP 102.678), W.M.F. (Wilson Manfrinato Junior – OAB/SP 143.756), V.V.C.O. – OAB/SP 187.931, C.R.T.G. (Cristiano Roberto Terra Guimarães – OAB/SP 225.640), U.V.M.S. (Ulda Vasti Moraes de Souza – OAB/SP 306.163) e o patrono Alessandro de Oliveira Brecailo – OAB/SP 157.529 e a defensora Gisele Cristina Dias Pereira da Silva – OAB/SP 464.493, cientificados de que foi designado o dia 26 de outubro de 2022, a partir das 10h, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000512019 - Pelo presente edital, ficam a advogada V.L.M.S. (Vera Lucia Mikevis Sobreira – OAB/SP 312.689) e o defensor Bernardo Augusto Bassi – OAB/SP 299.377, cientificados de que foi designado o dia 26 de outubro de 2022, a partir das 10h30, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002392019 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.M.P. (Alfredo Maurizio Pasanisi – OAB/SP 154.846) e R.K. (Rodrigo Karpat –OAB/SP 211.136), cientificados de que foi designado o dia 26 de outubro de 2022, a partir das 10h15, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002372018 - Pelo presente edital, ficam o patrono Thiago Andrade da Rocha – OAB/SP 438.076, o advogado C.V.C. – OAB/SP 69.218 e seu patrono Reinaldo Lucas Ferreira – OAB/SP 207.588, cientificados de que foi designado o dia 26 de outubro de 2022, a partir das 10h, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0003782018 - Pelo presente edital, ficam a advogada S.F.S.R. (Susley Fernanda Silva Rodrigues – OAB/SP 350.223) e a Defensora Fernanda Nunes de Godoy – OAB/SP 334.811, cientificados de que foi designado o dia 26 de outubro de 2022, a partir das 10h15, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000072019 - Pelo presente edital, ficam o patrono Bruno Cypriano Rinco – OAB/SP 421.149, o advogado A.G.T. (Anselmo Grotto Teixeira – OAB/SP 208.953, cientificados de que foi designado o dia 26

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de outubro de 2022, a partir das 10h30, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002262019 - Pelo presente edital, fica a advogada E.M.A.F. (Elizabeth Moura Antunes Ferreira – OAB/SP 256.648), cientificada de que foi designado o dia 26 de outubro de 2022, a partir das 10h45, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002602019 - Pelo presente edital, ficam a advogado P.A.L.S. (Pedro Andre Lima e Silva – OAB/SP 394.121) e a defensora Isabel Benjamin Carabolar Beli – OAB/SP 411.874, cientificados de que foi designado o dia 26 de outubro de 2022, a partir das 11h, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0014262009-A (3022/2005) - Pelo presente edital, fica o advogado V.A.S. (Valter Alves dos Santos – OAB/SP 167.260), cientificado de que foi designado o dia 26 de outubro de 2022, a partir das 10h, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002382017 - Pelo presente edital, fica o advogado E.G. (Eduardo Gonzales – OAB/AC 1.080), cientificado de que foi designado o dia 26 de outubro de 2022, a partir das 10h30, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000182019 - Pelo presente edital, fica a patrona Elisabeth Medeiros Martins – OAB/SP 262.803, as advogadas I.C.S.R. (Izabel Cristina dos Santos Rubira – OAB/SP 101.373, C.G. (Cynthia Gateno – OAB/SP 112.867) e a defensora Fernanda Soares – OAB/SP 426.342, cientificadas de que foi designado o dia 26 de outubro de 2022, a partir das 10h45, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001872019 - Pelo presente edital, ficam o advogado V.L.S. (Valdir Lopes Sobrino – OAB/SP 41.577) e o defensor Victor Sola Balsamo – OAB/SP 409.461, cientificados de que foi designado o dia 26 de outubro de 2022, a partir das 10h15, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0003982018 - Pelo presente edital, ficam a advogada R.F.S. (Rosinete Freitas dos Santos – OAB/SP 307.044 –A) e a defensora Fernanda Nunes de Godoy – OAB/SP 334.811, cientificadas de que foi designado o dia 26 de outubro de 2022, a partir das 11h15, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002242017 - Pelo presente edital, ficam a advogada N.S. (Neusa Schneider – OAB/SP 149.438) e a defensora Isabel Benjamin Carabolar Beli – OAB/SP 411.874, cientificadas de que foi designado o dia 26 de outubro de 2022, a partir das 11h30, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02103R0001792018 - Pelo presente edital, ficam o patrono José Leonardo Haddad Nakhoul – OAB/SP 410.300, Giovanni Matheus de Oliveira – OAB/SP 405.909, o advogado S.M.C.A. (Saulo Marcelo de Carvalho Arciprestti – OAB/SP 386.929) e a defensora Fernanda Nunes de Godoy – OAB/SP 334.811, cientificados de que foi designado o dia 26 de outubro de 2022, a partir das 11h, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002832018 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.M.S. (Josinei Marcos da Silva – OAB/SP 164.035) e o defensor Bruno Roberto Barbosa de Paula – OAB/SP 391.501, cientificados de que foi designado o dia 26 de outubro de 2022, a partir das 10h, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0004682018 - Pelo presente edital, ficam os advogados P.C.S.R. (Paulo César Silva da Rocha – OAB/SP 278.388), K.S.M. (Kátia Sayuri Miashiro – OAB/SP 183.127), cientificados de que foi designado o dia 26 de outubro de 2022, a partir das 11h45, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000332019 - Pelo presente edital, ficam o advogado W.L.J. (Wagner Linares Junior – OAB/SP 339.185) e a Defensora Lidia Teixeira Lima – OAB/SP 94.509, cientificados de que foi designado o dia 26 de outubro de 2022, a partir das 10h15, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0003182019 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.C. – OAB/SP 377.154 e seu patrono Roberto Tchirichian – OAB/SP 73.390, cientificados de que foi designado o dia 26 de outubro de 2022, a partir das 10h45, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

02R0003392019 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.F.L.B. (Alessandra Ferreira Lisboa de Brito – OAB/SP 143.090) e o defensor Victor Sola Balsamo – OAB/SP 409.461, cientificados de que foi designado o dia 26 de outubro de 2022, a partir das 11h15, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002972021 - Pelo presente edital, fica o advogado F.H.P.A. (Fábio Henrique Pereira de Araújo – OAB/SP 291.960), cientificado de que foi designado o dia 26 de outubro de 2022, a partir das 10h30, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar - Sé - São Paulo/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 2. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (ética.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002202020 – Pelo presente edital, ficam o advogado P.S.F. (PAULO SÉRGIO DE FREITAS – OAB/SP 147.059), seus patronos FÁBIO DE SOUZA RAMOS – OAB/SP 183.373 e AGNALDO DE SOUZA JESUS – OAB/BA 66.716, notificados a comparecerem nesta Secional na Rua Anchieta, n° 35 (8° Andar – Sala 01), para tratarem de assunto de seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002742022 – Pelo presente edital, fica o advogado JULIMAR PAULINO DOS SANTOS – OAB/SP 98.945, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002842018 – Pelo presente edital, fica a patrona FABIANE FRANCO LACERDA – OAB/SP 206.702, notificada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, n° 35 (8° Andar – Sala 01), para tratarem de assunto de seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000262022 – Pelo presente edital, fica o advogado V.A. (VICTOR ALTENFELDER – OAB/SP 339.312), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

19R0001602022 – Pelo presente edital, ficam os patronos CRISTALINO JOSÉ ARRUDA BARROS – OAB/SP 328.130 e LIZIANE MARIA DA SILVA BARROS – OAB/SP 481.129, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000732022 – Pelo presente edital, fica a advogada R.B.P. (ROSEMEIRE BARBOSA PARANHOS – OAB/SP 235.681), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000802022 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.J.N. (JOÃO CARLOS DE JESUS NOGUEIRA - OAB/SP 376.092), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23116R0001562016 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.A.G. (RODRIGO AUGUSTO GUEDES - OAB/SP 320.911) e sua patrona MICHELI CRISTINE DE SOUZA CAETANO OAB/SP 205.219, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru

10021R0000472022 - Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na Av. Nações Unidas nº 30-30, Térreo, Vl. Cidade Nova Universitária, Bauru, no prazo de 15 (quinze) dias, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR. JEFERSON DANIEL MACHADO OAB/SP 294.917

Atenção Senhores (as) advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Corona vírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-3636

E-mail: secretaria2@oabbauru.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – Térreo – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru

10021R0000482022 - Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na Av. Nações Unidas nº 30-30, Térreo, Vl. Cidade Nova Universitária, Bauru, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR. PAULO ROBERTO GOMES OAB/SP 152.839

Atenção Senhores (as) advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Corona vírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-3636

E-mail: secretaria2@oabbauru.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – Térreo – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004102018 – Pelo presente edital, ficam o advogado D.A.S.S. – OAB/SP 292.570 e seus patronos PEDRO GUEDES DE SOUZA CAMPANELLA – OBA/SP 235.109 e DAVI RODNEY SILVA – OAB/SP 340.863, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002592021 – Pelo presente edital, ficam a advogada V.M.P – OAB/SP 155.838 e seu patrono NEVILLE DE OLIVEIRA LOPES – OAB/SP 259.467, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001712019 – Pelo presente edital, ficam a patrona LUCIANA COUTINHO PARENTE APEZ – OAB/SP 360.732 e a advogada L.R.F.G.F.A. (LILIA REGINA FRANKENTHAL GIGLIO FRANCO DE ALMEIDA – OAB/SP 385.109), notificadas a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

06R0003632019 – Pelo presente edital, ficam a advogada M.D.P.N.A. – OAB/SP 317.552, sua patrona ANA SILVIA DE LUCA CHEDICK – OAB/SP 149.137, o advogado T.N.A. – OAB/SP 304.027 e seus patronos FERNANDO GOMES DE CASTRO – OAB/SP 90.685 e FÁBIO ANTÔNIO BOTURÃO VENTRIGLIA – OAB/SP 152.102, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001812020 – Pelo presente edital, fica o patrono LUIZ CARLOS DE MATOS FILHO – OAB/SP 293.589, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000932021 – Pelo presente edital, fica a patrona ELAINE DA SILVA SANTANA – OAB/SP 145.433, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001982021 – Pelo presente edital, fica o advogado F.B.P.R. (FELIPE BASTOS DE PAIVA RIBEIRO – OAB/SP 238.063), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002722021 – Pelo presente edital, fica o advogado R.G.S. (RAUL GOMES DA SILVA – OAB/SP 98.501), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002852021 – Pelo presente edital, fica a advogada S.A. (SONIA AYRES OAB/SP 177.864), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002862021 – Pelo presente edital, ficam a advogada A.A.S. (ADRIANA ALVES SPOMBERG – OAB/SP 296.218) e o advogado R.R.S. (RENATO RAMOS DA SILVA – OAB/SP 348.262), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003252021 – Pelo presente edital, fica o patrono MATHEUS BAPTISTON HERDY MENOSSI PACE – OAB/SP 466.750, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14002R0000312022 – Pelo presente edital, fica a advogada A.N.C.C. (ANDRESSA NATHALIA COSTA DE CARVALHO – OAB/SP 360.849), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000822022 – Pelo presente edital, fica o advogado R.K.K. (ROBERTO KAYO KISSE – OAB/SP 417.846), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000892022 – Pelo presente edital, fica o advogado S.R. (SERGIO ROSSIGNOLI – OAB/SP 182.672), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000902022 – Pelo presente edital, ficam os patronos MARCUS VINICIUS DE MENEZES REIS – OAB/RJ 185.619 e MATHEUS FERNANDES ALVES DE MORAES – OAB/RJ 238.746, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001042022 – Pelo presente edital, fica o advogado C.A.L.P. (CESAR AUGUSTO LEITE E PRATES – OAB/SP 296.269), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06101R0001442022 – Pelo presente edital, fica o advogado L.L.C.P. (LEANDRO LUIZ CAMANHAO PAL – OAB/SP 400.967), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Nona Turma do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

09024R0000922016 - Pelo presente edital, fica a advogada G. A. E. G. (GRAZIELA AYRES ETO GIMENEZ OAB/SP 159.753), notificada a comparecer na Rua 28 de Outubro, 840 – 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante protocolo na secretaria da Nona Turma Disciplinar, remessa de correspondência direcionada ao endereço da Turma ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Nona Turma do TED

09024R0000922016 - Pelo presente edital, fica o advogado F. C. S. J. (FRANCISCO CARLOS SILVA JANEZ OAB/SP 331.185), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

Edital de Chamamento – Nona Turma do TED

09024R0000622019 - Pelo presente edital, fica o advogado R. B. (RICARDO BORGES OAB/SP 79.068), notificado a comparecer na Rua 28 de Outubro, 840 – 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante protocolo na secretaria da Nona Turma Disciplinar, remessa de correspondência direcionada ao endereço da Turma ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Nona Turma do TED

09043R0000052018 - Pelo presente edital, fica a advogada T. T. (THAÍS TAKAHASHI OAB/SP 307.045-A) e seu patrono Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411, cientificado do arquivamento do processo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

Edital de Chamamento – Nona Turma do TED

09024R0000982016 - Pelo presente edital, fica o advogado M. L. F. C. (MARCELO LUIZ FERREIRA CORREA OAB/MS 9.931), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

Edital de Chamamento – Nona Turma do TED

09024R0000982016 - Pelo presente edital, fica o advogado M. D. C. J. (MAURICIO DORNELES CÂNDIA JUNIOR OAB/MS 9.930), notificado à comparecer na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba – Rua Vinte Oito de Outubro, 840 1º Andar – Sorocaba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante protocolo na secretaria da Nona Turma Disciplinar, remessa de correspondência direcionada ao endereço da Turma ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Nona Turma do TED

09026R0000372017 - Pelo presente edital, fica o advogado S. J. R. C. (STELIO JOSÉ RODRIGUES CAMARGO OAB/SP 133.806), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Nona Turma do TED

09157R0000202019 - Pelo presente edital, fica o advogado E. de C. B. do P. (EDSON DE CAMARGO BISPO DO PRADO OAB/SP 262.620), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

Edital de Chamamento – Nona Turma do TED

09043R0000022018 - Pelo presente edital, fica o advogado J. R. L. L. (JOSÉ ROBERTO LORIAGA LEÃO OAB/SP 55.576), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

Edital de Chamamento – Nona Turma do TED

09024R0000012019 - Pelo presente edital, fica a advogada J. R. M. (JANAINA REIS MIRON OAB/SP 211.296), notificada a comparecer na Rua 28 de Outubro, 840 – 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante protocolo na secretaria da Nona Turma Disciplinar, remessa de correspondência direcionada ao endereço da Turma ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Nona Turma do TED

09R0000772018 - Pelo presente edital, fica o advogado J. C. R. N. (JULIO CESAR RAMOS NASCIMENTO OAB/SP 192.607), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Nona Turma do TED

09024R0000672019 - Pelo presente edital, fica o advogado I. da S. S. (ISMAIR DA SILVA SÁTIRO OAB/SP 421.185), e a patrona Jéssica Tatiana da Cruz Rodrigues OAB/SP 363.598 notificados a comparecer na Rua 28 de Outubro, 840 – 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante protocolo na secretaria da Nona Turma Disciplinar, remessa de correspondência direcionada ao endereço da Turma ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Nona Turma do TED

09024R0001312018– Pelo presente edital, fica a advogada A. C. de F. B. (AMANDA CARDOSO DE FARIA BALIEIRO OAB/SP 376.940), notificada à comparecer na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba – Rua Vinte Oito de Outubro, 840 1º Andar – Sorocaba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento 9ª Turma do TED – Sorocaba

09098R0000032019 - Pelo presente edital, fica a advogada L.A.S.M. (LIANDRA APARECIDA SANTOS MARTINS – OAB/SP 380.030), cientificado de que foi designado o dia 28 de outubro p. futuro, às 9:30hrs, Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento 9ª Turma do TED – Sorocaba

09235R0000052019 - Pelo presente edital, fica o advogado E.A.F. (ELESSANDRO APARECIDO FERREIRA – OAB/SP 233.325), cientificado de que foi designado o dia 28 de outubro p. futuro, às 9:45hrs, Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento 9ª Turma do TED – Sorocaba

09024R0000212019 - Pelo presente edital, fica a patrona JOELMA APARECIDA DA CRUZ REIS – OAB/SP 340.079, o advogado A.J.A.B. – OAB/SP 115.420 e seu patrono RENATO JENSEN ROSSI – OAB/SP 234.554, cientificado de que foi designado o dia 28 de outubro p. futuro, às 10:15hrs, Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento 9ª Turma do TED – Sorocaba

09024R0000132019 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.P.S. (MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO – OAB/SP 198.016-A), cientificado de que foi designado o dia 28 de outubro p. futuro, às 10:30hrs, Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento 9ª Turma do TED – Sorocaba

09024R0000832018 - Pelo presente edital, fica o advogado S.L. (SILVIO DE LARA – OAB/SP 180.072), cientificado de que foi designado o dia 28 de outubro p. futuro, às 10:45hrs, Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento 9ª Turma do TED – Sorocaba

09076R0000052020 - Pelo presente edital, fica o advogado E.N.M.G. (ELZA NUNES MACHADO GALVÃO – OAB/SP 80.649), cientificado de que foi designado o dia 28 de outubro p. futuro, às 11:00hrs, Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP. A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento 9ª Turma do TED – Sorocaba

09R0000512020 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.O. (JULIO CORREIA DE OLIVEIRA – OAB/SP 224.935), cientificado de que foi designado o dia 28 de outubro p. futuro, às 11:15hrs, Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento 9ª Turma do TED – Sorocaba

09026R0000032018 - Pelo presente edital, fica o advogado A.C.S.J. (ALMIRO CAMPOS SOARES JUNIOR – OAB/SP 272.811), cientificado de que foi designado o dia 28 de outubro p. futuro, às 9:30hrs, Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento 9ª Turma do TED – Sorocaba

09024R0000142020 - Pelo presente edital, fica o advogado L.A.P.C. (LUIS AUGUSTO PUENTEADURA CASTILHO – OAB/SP 403.754), cientificado de que foi designado o dia 28 de outubro p. futuro, às 9:45hrs, Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento 9ª Turma do TED – Sorocaba

09053R0000122018 - Pelo presente edital, fica o patrono ROGÉRIO LUÍS BINOTTO MING – OAB/SP 262.751 e a advogada L.L.N.C. (LETÍCIA LIMA NOGUEIRA COELHO – OAB/SP 286.213), cientificado de que foi designado o dia 28 de outubro p. futuro, às 10:00hrs, Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento 9ª Turma do TED – Sorocaba

09R0000012022 - Pelo presente edital, fica o advogado J.M.O. (JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA – OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

262.670), cientificado de que foi designado o dia 28 de outubro p. futuro, às 10:15hrs, Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento 9ª Turma do TED – Sorocaba

09R0000712018 - Pelo presente edital, fica o advogado C.B. (CLORIVALDO BORSARI – OAB/SP 152.967), cientificado de que foi designado o dia 28 de outubro p. futuro, às 10:30hrs, Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento 9ª Turma do TED – Sorocaba

09R0000712020 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.C.M. (FÁBIO CENCI MARINES – OAB/SP 154.147), o advogado T.C.M. (TULIO CENCI MARINES – OAB/SP 209.403), o advogado B.R.A. (BRUNO RUIZ ALVES – OAB/SP 314.128) e a advogada T.R.L. (TELMA DA ROCHA LIMA – OAB/SP 366.645), cientificado de que foi designado o dia 28 de outubro p. futuro, às 10:45hrs, Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento 9ª Turma do TED – Sorocaba

09R0000352019 - Pelo presente edital, fica a patrona LUCIANA AYALA COSSIO – OAB/SP 99.992 e a advogada C.H.T. (CRISTIANE HONORATO TASAKI – OAB/SP 344.417), cientificado de que foi designado o dia 28 de outubro p. futuro, às 9:30hrs, Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento 9ª Turma do TED – Sorocaba

09157R0000042019 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.M.C. – OAB/SP 83.187 e sua patrona BRUNA MARIA CORAZZA – OAB/SP 391.497, cientificado de que foi designado o dia 28 de outubro p. futuro, às 9:45hrs, Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento 9ª Turma do TED – Sorocaba

09024R0000172020 - Pelo presente edital, ficam o advogado V.H.P.M. – OAB/SP 361.383 e sua patrona ANANDA SOUSA FLORES – OAB/SP 439.158, cientificados de que foi designado o dia 28 de outubro p. futuro, às 10:00hrs, Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento 9ª Turma do TED – Sorocaba

09214R0000012017 - Pelo presente edital, fica o advogado R.R. (RODOLFO RAMOS – OAB/SP 370.096), cientificado de que foi designado o dia 28 de outubro p. futuro, às 10:15hrs, Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento 9ª Turma do TED – Sorocaba

09235R0000032016 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.A.F. (ELESSANDRO APARECIDO FERREIRA – OAB/SP 233.325) e a advogada P.A.M. (PAULA ANDRÉA MONTEBELLO – OAB/SP 209.969), cientificados de que foi designado o dia 28 de outubro p. futuro, às 10:30hrs, Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento 9ª Turma do TED – Sorocaba

09024R0000602018 - Pelo presente edital, fica a advogada G.M. (GISLAINE MORAES – OAB/SP 216.901), cientificada de que foi designado o dia 28 de outubro p. futuro, às 10:45hrs, Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento 9ª Turma do TED – Sorocaba

09024R0000252020 - Pelo presente edital, fica a advogada N.B.L.B. (NEVES BARBOSA DE LIMA BARROS – OAB/SP 370.310), cientificada de que foi designado o dia 28 de outubro p. futuro, às 11:00hrs, Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento.

Edital de Chamamento 9ª Turma do TED – Sorocaba

09R0000202019 - Pelo presente edital, fica a advogada P.J.A.M.C. (PAULA JUSSARA APARECIDA MARTINS CHANES – OAB/SP 244.162), cientificada de que foi designado o dia 28 de outubro p. futuro, às 11:15hrs, Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento 9ª Turma do TED – Sorocaba

09R0000902017 - Pelo presente edital, ficam a advogada V.T.B. (VERA TEIXEIRA BRIGATTO – OAB/SP 100.827) e a advogada T.A.B. (TABATHA DE ALMEIDA BARBOSA – OAB/SP 331.979), cientificadas de que foi designado o dia 28 de outubro p. futuro, às 11:30hrs, Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento 9ª Turma do TED – Sorocaba

09024R0001572018 - Pelo presente edital, fica o advogado D.M.S.N. (DIOGO MOREIRA SALLES NETO – OAB/SP 120.861), cientificado de que foi designado o dia 28 de outubro p. futuro, às 10:00hrs, Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão na Secretaria da Nona Turma do TED de Sorocaba, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua 28 de Outubro, 840 1º andar – 18087-080 – Sorocaba/SP. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08082R0000052020 - Pelo presente edital, fica o advogado G.P.J. (Gerson Piva Junior – OAB/SP 260.145), devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Devido a Pandemia de COVID-19, os atendimentos relacionados ao TED serão realizados preferencialmente através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16036R00000012015 (Controle 339/2016) - Pelo presente edital, fica o (a) advogados (a) J.C.O. OAB/SP 60.241 (José Carlos de Oliveira – OAB/SP 60.841(E os patronos do representante (a) Drs. (as) Adv. Cristiane Garcez Machado de Souza Ribeiro - OAB/SP 343.698, , notificados (a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp (12) 3921-3447, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Corona vírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0000382018 - Pelo presente edital, fica o advogado Álvaro Paixão D'Andréa – OAB/SP – OAB/SP 108.100, cientificado de que foi designado o dia 21 de Outubro p. futuro, a partir das 10h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos – SP.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0001792017 - Pelo presente edital, fica o advogado Mario Jefferson Gomes de Araujo – OAB/SP 289.432 cientificado de que foi designado o dia 21 de Outubro p. futuro, a partir das 10h15m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos – SP.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0000332016 - Pelo presente edital, ficam o advogado Antonio da Matta Junqueira – OAB/SP 65.699

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

e o advogado Evaldo Renato de Oliveira – OAB/SP 79.580, cientificados de que foi designado o dia 21 de Outubro p. futuro, a partir das 10h30m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos – SP.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0001102018- Pelo presente edital, ficam a advogada Paula Garcia – OAB/SP 298.758 e a Defensora Najara Lima de Melo Silva - OAB/SP 346.546, cientificadas de que foi designado o dia 21 de Outubro p. futuro, a partir das 10h45m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos – SP.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0001912017 - Pelo presente edital, ficam o Procurador Caleb Mariano Garcia – OAB/SP 181.694, o advogado Marcelo Sousa Santos – OAB/SP 333.977 e a Defensora Aurea Solange Augusto – OAB/SP 371.601, cientificados de que foi designado o dia 21 de Outubro p. futuro, a partir das 11h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos – SP.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0001522017 - Pelo presente edital, fica o advogado Rui Batista Silva – OAB/SP 34.866, cientificado de que foi designado o dia 21 de Outubro p. futuro, a partir das 11h15m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos – SP.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0002042016 - Pelo presente edital, fica a advogada Celza Camila dos Santos - OAB/SP 170.587, cientificada de que foi designado o dia 21 de Outubro p. futuro, a partir das 11h30m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos – SP.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0001482018 - Pelo presente edital, fica o advogado Mario Jefferson Gomes de Araujo – OAB/SP 289.432, cientificado de que foi designado o dia 21 de Outubro p. futuro, a partir das 10h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos – SP.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18164R0000222017 - Pelo presente edital, ficam a advogada Marivan Rosa Andrade – OAB/SP 196.080 e a Defensora Luciana Julia Miranda – OAB/SP 466.227, cientificadas de que foi designado o dia 21 de Outubro p. futuro, a partir das 10h15m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos – SP.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0000602018 - Pelo presente edital, fica a Procuradora Eloa Etelvina Niglia – OAB/SP 387.557 e a advogada Eloize Zocchio Lopes – OAB/SP 288.521, cientificadas de que foi designado o dia 21 de Outubro p. futuro, a partir das 10h30m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos – SP.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18164R0000182017 - Pelo presente edital, fica a advogada Vilma Martins de Melo Silva – OAB/SP 244.853, cientificada de que foi designado o dia 21 de Outubro p. futuro, a partir das 10h45m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos – SP.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18164R0000182017 - Pelo presente edital, ficam o advogado Geraldo Vendrame Ribeiro Junior – OAB/SP 177.716 e o Defensor Rafael Botelho Mota - OAB/SP 472.452, cientificados de que foi designado o dia 21 de Outubro p. futuro, a partir das 10h45m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos – SP.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0000392017 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.B.R.– OAB/SP 220.239 e seu Procurador Douglas Aparecido Fernandes - OAB/SP 121.699, cientificados de que foi designado o dia 21 de Outubro p. futuro, a partir das 11h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos – SP.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0001332017 - Pelo presente edital, ficam os Procuradores Mario Renato Monterosso Botelho de Miranda Junior – OAB/SP 120.812 e Sarávia de Jesus Lima Pintoni – OAB/SP 435.918, cientificados de que foi designado o dia 21 de Outubro p. futuro, a partir das 11h15m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos – SP.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0001332017 - Pelo presente edital, fica a advogada Rovânia Braia Spósito – OAB/SP 176.087 cientificada de que foi designado o dia 21 de Outubro p. futuro, a partir das 11h15m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos – SP.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0000302016 - Pelo presente edital, ficam os Procuradores Flavia Marino Franca – OAB/SP 149.202, Marco Aurélio Freitas de Lima – OAB/SP 298.949, Felipe Luiz Bastos Musha – OAB/SP 351.130 e Joas Wellington Matias dos Santos – OAB/SP 404.117, cientificados de que foi designado o dia 21 de Outubro p. futuro, a partir das 11h30m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos – SP.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0000302016 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.P.S. OAB/SP 16.070 e seus Procuradores Sergio Luiz Vilella de Toledo – OAB/SP 12.316, Salo Kibrit – OAB/SP 69.747, Rita de Cassia Kitahara Pedroso – OAB/SP 123.639, Patricia Cruz Garcia Nunes – OAB/SP 142.420 e Sergio Lamy Martins Fontes – OAB/MG 100.580, cientificados de que foi designado o dia 21 de Outubro p. futuro, a partir das 11h30m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos – SP.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 126ª Santa Bárbara d'Oeste

15126R0000112022 - Pelo presente edital, fica o advogado J.L. - OAB/SP 117.037, notificado a comparecer na Avenida Prefeito José Maria de Araújo Júnior, 765, Jardim Firenze, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 126ª Santa Bárbara d'Oeste

15126R0000062020 - Pelo presente edital, fica a advogada M.D. - OAB/SP 91.610, notificada a comparecer na Avenida Prefeito José Maria de Araújo Júnior, 765, Jardim Firenze, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 126ª Santa Bárbara d'Oeste

15126R0000052022 - Pelo presente edital, fica a advogada E.M. - OAB/SP 283.347, notificada a comparecer na Avenida Prefeito José Maria de Araújo Júnior, 765, Jardim Firenze, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 28/09/2022

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2020.002857-3 - NOTIFICAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A) INTERESSADO(A): SILAS SANTOS NUNES - OAB/SE 10.412 E LUIS FILIPE LIMA RIBEIRO, OAB/SE 14.143

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, a cópia digitalizada poderá ser obtida presencialmente ou mediante solicitação a ser encaminhada ao endereço eletrônico: **cartorio@oabsergipe.org.br**

Salientamos que a obtenção das referidas cópias, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, este não se alterará.

Por fim, em caso de resposta, a mesma deverá ser protocolada na sede da Seccional, no setor protocolo, localizado na Av. Ivo do Prazo, nº 1072 – Bairro São José (acesso pela lateral da Praça Getúlio Vargas), nesta, de segunda à sexta das 08h às 18h.

Aracaju/SE, 26 de setembro de 2022

GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2019.000109-9 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PRESENCIAL

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): EDELMO CAVALCANTE DE SOUZA - OAB/SE 8037 e YURI NASCIMENTO COSTA - OAB/SE 7741

Pelo presente, FICA NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INTERESSADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A), no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a) no processo referenciado, para participar da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, de forma PRESENCIAL**, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **REDESIGNADA** para o **DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 14H30**, na sede desta Seccional, localizada na Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), para oitiva das partes e das testemunhas, caso já tenham arroladas, no máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes do comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma presencial.

Aracaju/SE, 27 de setembro de 2022.

BRUNO SANTOS SILVA PINTO

Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil